



UBM

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BARRA MANSA

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE DIREITO

2025

EQUIPE RESPONSÁVEL

COORDENADOR DO CURSO

Prof. Me. Thiago de Souza Modesto

NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO

Prof. Me. Thiago de Souza Modesto

Prof. Dra. Roberta Aline Oliveira Guimarães

Prof. MSc. Sheila Lyrio Cruz Zelma

Prof. MSc. Andreliana Furtado Dias

Prof. Me. Glauco de Souza Cunha

REITORIA

Prof. Dr. Bruno Morais Lemos

Magnífico Reitor

NÚCLEO DE APOIO PEDAGÓGICO E PROCESSOS AVALIATIVOS

Prof.^a MSc. Rosali Gomes Araújo Maciel

Coordenadora do Núcleo de Apoio Pedagógico e Processos Avaliativos

NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Prof.^a MSc. Maria Aparecida Coelho Nunes

Coordenadora do NEaD

PROCURADORA/RECESEADORA INSTITUCIONAL

Esp. Sr.^a Helen Cristina Batista de Souza Oliveira

SUMÁRIO

1	CONTEXTO INSTITUCIONAL	6
1.1	DA MANTIDA	6
1.1.1	Identificação	6
1.1.2	Objetivos	6
1.1.3	Dirigentes Principais da Mantida	8
1.1.4	Breve histórico da Instituição	9
1.1.5	Missão, Visão e Valores	12
1.1.5.1	Missão	12
1.1.5.2	Visão	12
1.1.5.3	Valores	12
1.1.6	Políticas Institucionais Gerais	13
1.1.7	Políticas de Ensino	13
1.1.7.1	Políticas de Educação a Distância (EaD)	14
1.1.7.2	Políticas de Pesquisa	15
1.1.7.3	Políticas de Extensão	16
1.1.7.4	Políticas de Acessibilidade	16
1.1.7.5	Políticas de Gestão	17
1.1.7.6	Políticas Relativas à Responsabilidade Social do UBM	18
1.1.7.7	Políticas Relativas à Comunicação do UBM	19
1.2	DA MANTENEDORA	19
1.2.1	Identificação	19
1.2.2	Finalidade	20
1.2.3	Condição Jurídica e Fiscal	20
1.2.3.1	Natureza Jurídica	20
1.2.3.2	Condição Fiscais e Parafiscais	20
1.2.4	Administração e Dirigentes	20
1.2.4.1	Dirigentes	21
1.2.4.2	Administração	21
2	CONTEXTO EDUCACIONAL	22
2.1	CENÁRIO SOCIOECONÔMICO DA REGIÃO	22
2.2	CENÁRIO AMBIENTAL DA REGIÃO	25
2.3	CENÁRIO EDUCACIONAL	27
2.4	CENÁRIO CULTURAL	28
2.5	CONTEXTO EAD	29

2.6	IDENTIFICAÇÃO DO CURSO.....	31
2.7	BREVE HISTÓRICO DO CURSO.....	32
2.8	CONCEPÇÃO DO CURSO.....	35
2.9	POLÍTICAS INSTITUCIONAIS NO ÂMBITO DO CURSO.....	38
2.10	OBJETIVOS DO CURSO.....	46
2.10.1	<i>Objetivo Geral.....</i>	46
2.10.2	<i>Objetivos Específicos.....</i>	48
2.11	PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO.....	49
2.11.1	<i>Competências e Habilidades.....</i>	51
2.11.2	<i>Quadro Relacional entre o Perfil do Egresso, Disciplinas/Atividades e Habilidades e Competências.....</i>	52
3	ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA.....	61
3.1	ESTRUTURA CURRICULAR.....	61
3.1.1	<i>Organização das Disciplinas por Eixos.....</i>	63
3.1.2	<i>Curricularização da Extensão.....</i>	63
3.1.3	<i>Flexibilidade e Interdisciplinaridade.....</i>	66
3.1.4	<i>Acessibilidade Metodológica.....</i>	67
3.1.5	<i>Articulação Teoria e Prática.....</i>	68
3.1.6	<i>Compatibilidade de carga horária.....</i>	69
3.1.7	<i>Familiarização com a Modalidade a Distância.....</i>	69
3.1.8	<i>Articulação entre os componentes curriculares.....</i>	70
3.1.9	<i>Elementos Inovadores.....</i>	70
3.1.10	<i>Matriz Curricular.....</i>	73
3.2	CONTEÚDOS CURRICULARES.....	77
3.2.1	<i>Educação das Relações Étnico-raciais.....</i>	82
3.2.2	<i>Educação Ambiental e Educação em Direitos Humanos.....</i>	84
3.3	METODOLOGIA DE ENSINO.....	86
3.4	ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO – PRÁTICA JURÍDICA (NPJ).....	89
3.5	ATIVIDADES COMPLEMENTARES.....	92
3.6	TRABALHO DE CURSO (TC).....	94
3.7	APOIO AO DISCENTE.....	95
3.7.1	<i>Planejamento e Atendimento de Acessibilidade.....</i>	98
3.7.1.1	<i>Atendimento Educacional Especializado.....</i>	100
3.7.2	<i>Acessibilidade na Plataforma de Ensino Moodle.....</i>	101
3.7.3	<i>Acessibilidade nos Laboratórios de Informática.....</i>	102
3.8	GESTÃO DO CURSO E OS PROCESSOS DE AVALIAÇÃO INTERNA E EXTERNA.....	102
3.9	DISCIPLINAS A DISTÂNCIA E ATIVIDADES DE TUTORIA.....	104

3.10	CONHECIMENTOS, HABILIDADES E ATITUDES NECESSÁRIAS ÀS ATIVIDADES DE TUTORIA	105
3.11	TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) NO PROCESSO ENSINO- APRENDIZAGEM	106
3.12	AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM (AVA).....	107
3.13	MATERIAL DIDÁTICO	108
3.14	PROCEDIMENTOS DE ACOMPANHAMENTO E DE AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS DE ENSINO-APRENDIZAGEM.....	109
3.15	NÚMERO DE VAGAS	112
3.15.1	<i>Formas de Acesso ao Curso</i>	<i>113</i>
3.16	ACOMPANHAMENTO DE EGRESSO.....	113
3.17	O PPC E A MISSÃO DO UBM	114
4	CORPO DOCENTE E TUTORIAL	115
4.1	NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE – NDE	115
4.2	EQUIPE MULTIDISCIPLINAR	117
4.3	ATUAÇÃO DO COORDENADOR.....	118
4.4	REGIME DE TRABALHO DO COORDENADOR DE CURSO	121
4.5	CORPO DOCENTE: TITULAÇÃO	122
4.5.1	<i>Relação Nominal de Docentes</i>	<i>125</i>
4.6	REGIME DE TRABALHO DO CORPO DOCENTE DO CURSO	127
4.7	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DO DOCENTE	129
4.7.1	<i>Quadro de Experiencia Profissional do Corpo Docente.....</i>	<i>131</i>
4.8	EXPERIÊNCIA NO EXERCÍCIO DA DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO BÁSICA	133
4.9	EXPERIÊNCIA NO EXERCÍCIO DA DOCÊNCIA SUPERIOR	133
4.10	EXPERIÊNCIA NO EXERCÍCIO DA DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA.....	134
4.11	EXPERIÊNCIA NO EXERCÍCIO DA TUTORIA NA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	135
4.12	ATUAÇÃO DO COLEGIADO DE CURSO OU EQUIVALENTE	136
4.13	TITULAÇÃO E FORMAÇÃO DO CORPO DE TUTORES DO CURSO	137
4.14	EXPERIÊNCIA DO CORPO DE TUTORES EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	141
4.15	INTERAÇÃO ENTRE TUTORES, DOCENTES E COORDENADORES DE CURSO A DISTÂNCIA 142	
4.16	PRODUÇÃO CIENTÍFICA, CULTURAL, ARTÍSTICA OU TECNOLÓGICA	142
5	INFRAESTRUTURA	146
5.1	ESPAÇO DE TRABALHO PARA DOCENTES EM TEMPO INTEGRAL	146
5.2	ESPAÇO DE TRABALHO PARA O COORDENADOR.....	146
5.3	SALA COLETIVA DE PROFESSORES	147
5.4	SALAS DE AULA	147

5.5	LABORATÓRIO DIDÁTICO DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA	148
5.6	ACESSO DOS ALUNOS A EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	151
5.7	NÚCLEO DE ACESSIBILIDADE	153
5.7.1	<i>Sala de Atendimento Educacional Especializado.....</i>	<i>153</i>
5.8	BIBLIOGRAFIA BÁSICA POR UNIDADE CURRICULAR (UC).....	155
5.9	BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR POR UNIDADE CURRICULAR (UC)	156
5.10	BIBLIOTECA VIRTUAL	156
5.11	PERIÓDICOS.....	157
5.12	PROCESSO DE CONTROLE DE PRODUÇÃO OU DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO.	157
5.13	COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA (CEP)	159
ANEXO I – EMENTÁRIO E BIBLIOGRAFIAS		160

1 CONTEXTO INSTITUCIONAL

1.1 DA MANTIDA

1.1.1 Identificação

Nome:	Centro Universitário de Barra Mansa						
CNPJ:	28674489/0001-04						
End.:	Rua Vereador Pinho de Carvalho					nº:	267
Bairro:	Centro	Cidade:	Barra Mansa	CEP:	27330-550	UF:	RJ
Fone:	(24) 3325-0222	Fax:	(24) 3323-3690				
E-mail:	secex@ubm.br e ubm@ubm.br						

1.1.2 Objetivos

O Centro Universitário de Barra Mansa – UBM, adiante apenas Centro Universitário ou UBM, tem como objetivos, conforme seu Estatuto e PDI:

- estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo, propiciando condições de educação ao homem, como sujeito e agente de seu processo educativo e de sua história, pelo cultivo do saber, em suas diferentes vertentes, formas e modalidades;
- formar fatores (seres) humanos nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira;
- incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando ao desenvolvimento da ciência e da tecnologia e a criação e difusão da cultura;
- promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituam patrimônio da humanidade e comunicar o saber por meio do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;
- suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão

- sendo adquiridos em uma estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;
- estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;
 - promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas
 - promover, no exercício de suas atividades de ensino, pesquisa e extensão, o desenvolvimento harmônico e integrado de sua comunidade e da comunidade local e regional, com vista ao bem-estar social, econômico, político e espiritual do homem;
 - preservar os valores éticos, morais, cívicos e cristãos, contribuindo para aperfeiçoar a sociedade, na busca do equilíbrio e bem-estar do homem;
 - ser uma instituição aberta à sociedade, contribuindo para o desenvolvimento de todas as faculdades intelectuais, físicas e espirituais do homem.

O UBM com sua inserção no contexto regional, passou a ser um polo ativo no processo de construção e desenvolvimento socioeconômico, político e cultural do Estado do Rio de Janeiro, em especial na região Sul Fluminense.

Assim, o UBM passa a ter outros compromissos para com a região em que está inserido, a saber:

- atender à demanda de jovens e adultos por uma educação de qualidade, nas áreas correspondentes à vocação regional;
- formar lideranças, preparando cidadãos empreendedores;
- contribuir para a preservação ambiental e para o esforço de ordenação do crescimento regional;
- estimular o desenvolvimento cultural da região e promover a difusão cultural;
- contribuir para a melhoria da educação na região.

1.1.3 Dirigentes Principais da Mantida

A administração do Centro Universitário de Barra Mansa é exercida pelos órgãos colegiados, órgãos executivos e órgãos de apoio técnico-administrativo. Os principais dirigentes da Mantida estão identificados nos quadros abaixo:

Nome:	Bruno Morais Lemos						
Cargo:	Reitor						
End.:	Rua Vereador Pinho de Carvalho					n°:	267
Bairro:	Centro	Cidade:	Barra Mansa	CEP:	27330-550	UF	RJ
Fone:	(24) 33250222	Fax:	(24) 33233690				
E-mail:	reitor@ubm.br						

Nome:	Rosali Gomes de Araújo Maciel						
Cargo:	Coordenadora do Núcleo de Apoio Pedagógico e Processos Avaliativos						
End.:	Rua Vereador Pinho de Carvalho					n°:	267
Bairro:	Centro	Cidade:	Barra Mansa	CEP:	27330- 550	UF	RJ
Fone:	(24) 33250222	Fax:	(24) 33233690				
E-mail:	coordenacao.ensino@ubm.br						

Nome:	Waleska Portella de Lacerda						
Cargo:	Coordenadora de Extensão						
End.:	Rua VerEaDor Pinho de Carvalho					n°:	267
Bairro:	Centro	Cidade:	Barra Mansa	CEP:	27330- 550	UF	RJ
Fone:	(24) 33250222	Fax:	(24) 33233690				
E-mail:	waleska.portella@ubm.br						

Nome:	Ricardo Said						
Cargo:	Coordenador de Pós-graduação e Pesquisa						
End.:	Rua VerEaDor Pinho de Carvalho					n°:	267
Bairro:	Centro	Cidade:	Barra Mansa	CEP:	27330- 550	UF	RJ
Fone:	(24) 33250222	Fax:	(24) 33233690				
E-mail:	ricardo.said@ubm.br						

1.1.4 Breve histórico da Instituição

O UBM, anteriormente Faculdades de Barra Mansa e mais tarde Faculdades Integradas, tornou-se Centro Universitário em 23 de dezembro 1997, quando foi credenciado por Decreto do Presidente da República (DOU de 24/12/1997) e em 2004 foi reconhecido pela Portaria nº 2.682, de 2 de setembro de 2004.

A SOBEU, Associação Barramansense de Ensino Entidade Mantenedora do Centro Universitário de Barra Mansa teve como finalidade, desde sua criação em 1961, “promover, incentivar e divulgar a cultura e a pesquisa técnica, científica e literária e formar pessoas habilitadas para a investigação filosófica, científica, artística e literária, bem como capacitá-las ao exercício das profissões liberais, técnico-científicas, técnicas artísticas e de magistério”. Para tanto, cumpriu outro aspecto de sua missão: “organizar e manter estabelecimentos de ensino em grau superior em faculdades independentes ou em universidades, com a observância das exigências e disposições em vigor”.

Fez isso, inicialmente, criando em 1966 a Faculdade de Direito de Barra Mansa, a primeira do interior do Estado do Rio, seguida de outras, em atendimento aos reclamos dos municípios da região do Médio Vale do Paraíba.

O credenciamento das Faculdades de Barra Mansa, mantidas pela Associação Barramansense de Ensino, como Centro Universitário de Barra Mansa – UBM recebeu parecer favorável da Câmara de Ensino Superior do Conselho Nacional de Educação (Parecer n. CES – 707/97, em 02/12/1997).

A longa caminhada feita pela Instituição até a conquista do credenciamento pode ser assim resumida: a Carta Consulta, encaminhada ao então Conselho Federal de Educação, por meio do Processo n. 23001.000442/90-90, pleiteava o reconhecimento da Universidade de Barra Mansa e obteve parecer inicial favorável (Parecer CFE n. 336/96), o que levou a Instituição a implementar o projeto da universidade, objetivando o parecer final. Todavia, a extinção do CFE resultou na paralisação da tramitação do referido processo, até que a edição da Lei n. 9.131/95 e da Portaria Ministerial nº 180/96 possibilitassem a retomada da tramitação, criando-se uma comissão especial para acompanhá-lo. Essa comissão emitiu o parecer técnico concluindo por recomendar o indeferimento do pedido.

Ao tomar conhecimento desse relatório, a Instituição encaminhou à SESu/MEC um documento - comprovando o atendimento aos requisitos mínimos para a transformação das

Faculdades de Barra Mansa – FBM em universidade – o qual, após analisado por comissão daquele órgão, foi encaminhado à Câmara de Educação Superior do CNE.

Com a classificação das IES em universidades, centros universitários, faculdades integradas, faculdades e institutos superiores ou escolas superiores, pelo Decreto nº 2.306/97, a Instituição requerente, por meio de seus órgãos dirigentes e de sua diretoria, optou por reformular o seu pedido inicial, passando a pleitear a transformação das Faculdades de Barra Mansa em Centro Universitário, por considerar que cumpria e ultrapassava os indicadores de qualidade, estabelecidos para esse tipo de organização universitária, tendo em vista as características estabelecidas no artigo 12 do Decreto nº. 2.306/97 para os centros universitários.

O fato de ter sido credenciada como Centro Universitário, por Decreto do Presidente da República, em 23 de dezembro de 1997 (D.O.U. de 24/12/97), após ter se preparado durante sete anos para se transformar em universidade, levou a Instituição a redirecionar o seu Projeto Político-pedagógico Institucional – PPI e o seu Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, de modo a focalizar o ensino de excelência como função primordial, a ser obtido pela qualificação do seu corpo docente e pelo trabalho acadêmico oferecido à comunidade escolar.

O Centro Universitário de Barra Mansa, com sede em Barra Mansa, foi autorizado, conforme decreto de seu credenciamento, a manter unidades permanentes nos municípios fluminenses de Angra dos Reis, Barra do Piraí e Itatiaia, todos no estado do Rio de Janeiro.

Em 9 de outubro de 2001, a Associação Barramansense de Ensino solicitou ao Ministério da Educação, com base no Decreto nº. 3.860/2001 e na Portaria MEC nº. 1.465/2001, o recredenciamento do Centro Universitário, com sede na cidade de Barra Mansa, no estado do Rio de Janeiro. O pedido inicialmente apresentado instruiu o processo SIDOC nº. 23000.015197/2001-76. Posteriormente, tendo em vista a edição da Resolução CES/CNE nº. 10/2002 e demais procedimentos operacionais adotados por esse Ministério, a solicitação migrou para o Sistema Sapiens e recebeu, então, os números de Registro Sapiens: 20031001825 e Processo SIDOC nº. 23000.003309/2003-16.

Nos termos do Relatório SESU/DESUP/COSUP, a Associação Barramansense de Ensino, atendeu às exigências estabelecidas no artigo 20 do Decreto nº 3.860/2001.

Em seguida, foi designada uma comissão de avaliação para verificar as condições de funcionamento e que emitiu parecer final recomendando o recredenciamento do Centro Universitário de Barra Mansa e atribuindo os conceitos CMB nas dimensões Corpo Docente, Instalações e Organização Institucional conforme constam no Parecer CNE/CES nº. 0205, de 08 de julho de 2004.

Posteriormente, em 2 de setembro de 2004, com publicação no DOU do dia seguinte, o Ministro de Estado da Educação expediu a Portaria nº. 2.682, recredenciando, até 31 de dezembro de 2007, o Centro Universitário de Barra Mansa, mantido pela Associação Barramansense de Ensino, homologando, também na mesma data, o Parecer CNE/CES nº. 205/2004.

Em março de 2009, recebeu a visita de avaliadores do MEC, tendo o resultado da Avaliação disponibilizado na página do e-Mec. Em 26 de maio de 2011 foi recredenciada pela Portaria nº 663, de 25 de maio de 2011 (Publicação no DOU nº100, de 26.05.2011, Seção 1, p.18) pelo prazo de 5 anos.

Em 2017, a instituição recebeu visita do Ministério de Educação para renovação de reconhecimento, obtendo Conceito Institucional 4.

A trajetória institucional de inovar em educação e criar soluções para que os processos de aprendizagem estejam afinados com os desafios da sociedade, levou o UBM a incluir dentre as metas do PDI para o período 2023-2027 a oferta de cursos de graduação na modalidade EaD.

Tal opção levou em consideração: a adesão institucional ao Plano Nacional de Educação, em especial com a meta 12, que visa aumentar o acesso à educação superior, sobretudo da população de 18 a 24 anos; os compromissos institucionais com o desenvolvimento regional e o avanço da EaD no cenário nacional.

Para cumprir com a meta de oferecer cursos de graduação em EaD, o UBM realizou um levantamento de dados fundamentado em parâmetros que analisam a movimentação estudantil, de acordo com: a distribuição geográfica, a população do ensino médio, a demanda por cursos superiores e os indicadores nacionais sobre evasão nessa modalidade de ensino para assim definir os cursos que seriam oferecidos, bem como os seus polos.

O estudo abrangeu os censos até 2018 e a Sinopse Estatística da Educação. O recorte histórico foi até 2018, porque os dados do censo de 2019 pelos órgãos oficiais do Ministério da Educação ainda não estavam disponíveis para consulta.

De posse desses dados, a instituição solicitou o seu credenciamento em EaD sendo avaliada com conceito 5, conforme Portaria MEC Nº 324, de 06 de março de 2020 passando a oferecer vários cursos de graduação nessa modalidade.

1.1.5 Missão, Visão e Valores

1.1.5.1 Missão

“Promover educação com foco na empregabilidade, na ação empreendedora e no bem-estar social”.

1.1.5.2 Visão

“Ser reconhecida regionalmente como uma Instituição de Ensino Superior de excelência acadêmica e administrativa”.

A atuação do UBM com relação a sua visão se destacará mediante:

- prestação de Serviços Educacionais;
- quantidade de alunos;
- reconhecimento de marca;
- crescimento do negócio;
- avaliações do MEC;
- amplitude local, regional e estadual.

1.1.5.3 Valores

No mesmo processo de revisão da estratégia institucional, o UBM estabeleceu os seguintes valores:

- respeito à diversidade;
- responsabilidade social e ambiental;
- ética;
- transparência;
- inovação;
- comprometimento;
- pluralidade de ideias.

Os valores estabelecidos pelo UBM são expressos por meio do diálogo e participação no compromisso com a sociedade, no espírito empreendedor; no comprometimento e na identificação; na busca pela qualidade e excelência e no respeito ao meio ambiente.

1.1.6 Políticas Institucionais Gerais

São políticas institucionais gerais do UBM:

- desenvolvimento e aperfeiçoamento do conhecimento humano;
- inovação educacional e tecnológica
- integração de diferentes áreas do conhecimento;
- integração com o setor produtivo e a sociedade;
- asseguarção da infraestrutura institucional;
- eficiência do processo de comunicação;
- valorização dos recursos humanos da Instituição;
- revisão de portfólio de produtos educacionais;
- sustentabilidade socioeconômica e ambiental;
- valorização da formação cultural brasileira;
- valorização dos direitos humanos, da ética e da cidadania;
- asseguarção da inclusão e acessibilidade;
- educação para empreendedorismo e empregabilidade;
- manutenção do PDI como base para os demais documentos institucionais.

1.1.7 Políticas de Ensino

Estas políticas visam ao ensino de qualidade que atenda às expectativas e tendências da sociedade contemporânea, propondo atividades contextualizadas que estimulem a capacidade crítica; assegurem a investigação, a atualização científica e a formação integral, propiciando o desenvolvimento de competências de longo prazo para a aquisição contínua e eficiente de conhecimentos. São elas:

- promoção da indissociabilidade ensino, extensão e pesquisa;
- revisão sistemática do portfólio de cursos de graduação e pós-graduação presencial e a distância;
- revisão sistemática dos projetos pedagógicos dos cursos de graduação e pós-graduação;
- fomento de metodologias que reconheçam o estudante como o principal agente do seu aprendizado;
- flexibilização curricular como estratégia de enriquecimento do modelo de organização das matrizes;
- articulação entre as atividades teóricas e práticas no ensino de graduação e pós-graduação;
- formação acadêmica a partir das competências e habilidades propostas pelas áreas de conhecimento;
- avaliação contínua dos resultados dos cursos de graduação e de pós-graduação;
- Inserção de disciplinas a distância nos cursos de graduação;
- desenvolvimento de projetos institucionais sobre ética, educação ambiental, educação de direitos humanos e de educação das relações étnico raciais e o ensino da história e da cultura afro-brasileira, africana e indígena de forma disciplinar, interdisciplinar no âmbito dos cursos;
- promoção de Educação Continuada;
- colegialidade como prática de gestão e de pluralidade de ideias;
- consolidação da sustentabilidade econômico-financeira;
- valorização da formação docente/tutores;
- integração com a educação básica e o sistema local e regional de saúde;
- apoio ao discente.

1.1.7.1 Políticas de Educação a Distância (EaD)

O Núcleo de Educação a Distância – NEAD, sintoniza o UBM com as tendências da educação do século XXI e vem ao encontro das necessidades de ampliar, no espaço acadêmico, a oferta de ambientes de aprendizagem, alinhados à exigência social e pedagógica. A Educação a Distância (EaD) é uma modalidade de ensino que utiliza as novas tecnologias da informação e comunicação e permite a construção do conhecimento de forma interativa e criativa.

Novas formas de ensinar e aprender estão no contexto da EaD, possibilitando a formação integral do estudante, ajustando-o às exigências de seu tempo.

São as seguintes as políticas do UBM para a Educação a Distância:

- promoção da difusão da cultura de EaD na comunidade acadêmica;
- fortalecimento das parcerias com as Coordenadorias de Graduação, Pós-graduação e Extensão;
- oferta de cursos de Graduação, pós-graduação *lato sensu* e extensão na modalidade de educação à distância;
- estabelecimento de parcerias com instituições da área educacional e afins.

1.1.7.2 Políticas de Pesquisa

O Centro Universitário de Barra Mansa orienta suas políticas de pesquisa para a promoção de atitude investigativa a ser praticada por seu corpo docente e estudantes. As políticas de pesquisa do UBM são:

- estímulo a participação de estudantes e docentes da graduação e pós-graduação em projetos de pesquisa com a integração de Ensino, Pesquisa e Extensão;
- implementação de programa de Iniciação Científica e Pesquisa para estudantes da Graduação;
- divulgação das ações da Pesquisa Institucional;
- fortalecimento da atuação da Comissão de Pesquisa;
- manutenção do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) e da Comissão de Ética no Uso dos Animais (CEUA);
- consolidação das linhas de pesquisas nos cursos de graduação, como orientadoras da produção científica da instituição;
- incentivo a criação de grupos de pesquisa, nas áreas do conhecimento para inclusão no Diretório de Grupo de Pesquisa (DGP);
- estabelecimento de parcerias interinstitucionais com instituições privadas e órgãos públicos;
- projeção da Revista Científica do UBM no cenário das publicações nacionais e internacionais;
- realização de eventos científicos institucionais;

- promoção de ações que desenvolvam a ética, a educação ambiental, os direitos humanos e as relações étnico-raciais;
- popularização da Ciência;
- sustentabilidade econômico-financeira para a pesquisa;
- fomento de Programa de Pós-graduação *stricto sensu*.

1.1.7.3 Políticas de Extensão

O UBM acredita que a extensão universitária contribui significativamente para o desenvolvimento regional, cidadania e bem-estar da comunidade, por meio de iniciativas integradas ao ensino, à pesquisa e às demandas da sociedade. Para tanto, as atividades extensionistas seguem as seguintes políticas:

- promoção do desenvolvimento regional;
- promoção da indissociabilidade ensino – extensão – pesquisa;
- estímulo ao desenvolvimento sustentável;
- promoção da cidadania, dos direitos humanos e da justiça;
- preservação do patrimônio histórico e cultural e difusão da cultura;
- prestação de serviços;
- relacionamento com o egresso;
- compromisso social.

1.1.7.4 Políticas de Acessibilidade

A educação é um direito do cidadão. Assim, a inclusão da pessoa com deficiência ou necessidade especial nas IES brasileiras representa a garantia dos direitos e deveres humanos e das liberdades individuais.

O UBM investe na promoção da acessibilidade física, social e cultural em seu ambiente, visando diminuir as diferenças e promover a cidadania.

As políticas estabelecidas pelo UBM para a acessibilidade são as seguintes:

- capacitação de funcionários e professores no atendimento a estudantes com deficiência e/ou necessidades especiais;
- adequação da infraestrutura e do ambiente interno;
- fortalecimento das ações didático-pedagógicas voltadas para inclusão dos acadêmicos com deficiências ou necessidades especiais.

1.1.7.5 Políticas de Gestão

As mudanças que ocorrem na sociedade e se refletem na prática organizacional têm gerado paradigmas alternativos que buscam estabelecer novos relacionamentos, tanto em nível interno quanto externo, para as organizações. Eles trazem, como propostas, modelos nos quais a relevância social está implícita, ressaltando assim a singularidade histórica de cada organização.

Nesse contexto, as organizações devem primar pela tentativa de identificar as aspirações individuais e coletivas, para integrá-las aos objetivos organizacionais.

O UBM sabe que a gestão se configura como um desafio para a consolidação de um ensino verdadeiramente de qualidade, exigindo uma mudança de mentalidade: deixar de lado o velho preconceito de que a Instituição de Ensino Superior é apenas um aparelho burocrático e entendê-la como uma conquista coletiva.

Assim sendo, a figura de gestores que descentralizam as ações no âmbito acadêmico constitui o elemento que fará a diferença na construção de um ensino competente e inovador.

Nesse sentido, a autonomia apresenta-se como um princípio que deve nortear as ações cotidianas da instituição permanentemente, pois esta vem de um exercício de participação praticado pelos que fazem a instituição. As políticas de gestão acadêmica e administrativa do UBM são:

- descentralização do processo de tomada de decisão;
- gestão participativa com a integração dos diversos atores institucionais no planejamento, na organização e na gestão;
- utilização dos resultados das avaliações interna e externa no planejamento das ações;
- valorização dos recursos humanos da Instituição;
- desenvolvimento econômico e financeiro com a finalidade de viabilização dos recursos para o ensino, pesquisa e extensão;

- manutenção, expansão e modernização dos ambientes de aprendizagem;
- fortalecimento da segurança dos espaços do Centro Universitário.

1.1.7.6 Políticas Relativas à Responsabilidade Social do UBM

O UBM expressa sua natureza acadêmica e organizacional, também, mediante sua atuação com crescente intensificação nas relações com a sociedade, nos vários ambientes e lugares que acolhem a ação universitária, objetivando o compromisso ético-social que lhe dá sentido.

Em seu Projeto Pedagógico Institucional (PPI), o UBM entende que o homem e o mundo estão em permanente construção. Assim, concebe a educação como um processo de humanização que possibilita o desenvolvimento da pessoa em suas múltiplas dimensões, voltando sua atenção para a inserção do homem na sociedade contemporânea, rica em avanços civilizatórios, porém com crise de valores e desigualdade sociocultural e econômica.

A educação, nessa perspectiva, tem como tarefa contribuir para a formação desse sujeito historicamente situado, possibilitando-lhe a apropriação do instrumental científico, técnico, cultural, tecnológico e do pensamento político-social e econômico, tornando-o capaz de responder aos desafios produzidos pelos diferentes contextos. Portanto, apto para refletir, de forma crítica, e se posicionar em consciência ética e filosófica em face ao surgimento de um modelo social diverso dos valores da coletividade, da solidariedade e do respeito ao ser humano e à natureza.

As políticas de responsabilidade social do UBM são:

- promoção sistemática de laços com a comunidade externa, valorização do diálogo e ampliação dos vínculos de cooperação com os diferentes segmentos comunitários, expressos em convênios e parcerias;
- abertura da Instituição para o acesso da comunidade às suas instalações, constituindo-se num ponto de convergência regional de eventos públicos e privados de interesse da coletividade;
- desenvolvimento de programas de prestação de serviços nas áreas do vocacionamento institucional como um dos produtos a serem oferecidos às comunidades acadêmica e externa;

- estímulo ao desenvolvimento de programas de difusão cultural; educação ambiental e a preservação do meio ambiente; promoção da saúde humana e animal e qualidade de vida; difusão de valores humanos, da cidadania e da justiça;
- participação em conselhos e órgãos municipais e regionais, nas áreas de saúde, humanas e sociais;
- concessão de bolsas de estudo a acadêmicos de acordo com as normas do UBM.
- promoção do acesso aos cursos do UBM para que um maior número de pessoas se beneficiem do Ensino Superior.

1.1.7.7 Políticas Relativas à Comunicação do UBM

A comunicação institucional tem o objetivo de difundir informações de interesse público sobre as práticas da Instituição, enfatizando sua missão, visão e valores, e colaborando com a construção da imagem e da identidade do UBM.

As políticas de comunicação do UBM são:

- desenvolvimento e manutenção da comunicação institucional;
- divulgação das ações institucionais para o público interno e externo;
- relacionamento do UBM com seus diversos públicos.

1.2 DA MANTENEDORA

A Associação Barramansense de Ensino - SOBEU é uma sociedade civil filantrópica, com sede e foro jurídico no município de Barra Mansa, Estado do Rio de Janeiro, fundada em 1961 com estatuto próprio, em pleno funcionamento.

1.2.1 Identificação

Nome:	Associação Barramansense de Ensino						
CNPJ:	28674489/0001-04						
End.:	Rua VerEaDor Pinho de Carvalho					n°:	267
Bairro:	Centro	Cidade:	Barra Mansa	CEP:	27330-550	UF:	RJ
Fone:	(24)3325-0222	Fax:	(24) 3323-3690				
E-mail:	ubm@sobeu.br						

1.2.2 Finalidade

Criar um complexo Universitário em Barra Mansa para atender a região Sul Fluminense.

1.2.3 Condição Jurídica e Fiscal

1.2.3.1 Natureza Jurídica

A SOBEU, com sede e foro na cidade de Barra Mansa, Estado do Rio de Janeiro, é uma sociedade civil filantrópica, organizada sob a forma de associação, registrada no Cartório do 1º Ofício da Comarca de Barra Mansa, sob o nº 205, Livro A.1, de Registros das Pessoas Jurídicas. É considerada de Utilidade Pública Federal, pelo Decreto nº 86.668, de 30 de novembro de 1981; Estadual, pela Lei nº 5.884, de 20 de julho de 1967; e Municipal, pela Deliberação nº 706, de 15 de dezembro de 1965.

Possui certificado definitivo de Entidade de Fins Filantrópicos, expedido pela CNSS/ME, em 12 de janeiro de 1982, com base no Decreto-Lei nº 1.572, de 1º de setembro de 1977, registrada, sob o nº de referência 00000206803/68.10.00, código nº 11.8644-2.

1.2.3.2 Condição Fiscais e Parafiscais

A Instituição está registrada no CGC do Ministério da Fazenda sob o nº 28.674.489/0001-04 e é isenta de Inscrição Estadual. A sua inscrição no cadastro da Prefeitura Municipal de Barra Mansa tem o nº 15.068.

1.2.4 Administração e Dirigentes

A SOBEU – Associação Barramansense de Ensino goza de autonomia administrativa, financeira e disciplinar, tem por órgão executivo de sua administração o Conselho Administrativo constituído por uma diretoria integrada por quatro membros.

1.2.4.1 Dirigentes

Os dirigentes e fundadores da SOBEU são pessoas de alto conceito na comunidade de Barra Mansa, sendo fundadores desta entidade e seus beneméritos. A diretoria é integrada por:

- Conselheiro Presidente: Haroldo de Carvalho Cruz Junior – Advogado.
- Conselheiro Vice-Presidente: Mário Sila Ferraz Chaves – Advogado.
- Conselheiro Administrativo: Carlos Frederico Teodoro Nader – Advogado.
- Conselheiro Secretário: Aurealice de Ataíde Cruz Calderaro Nogueira – Pedagoga.

1.2.4.2 Administração

O Conselho Administrativo é o órgão Executivo da Administração da SOBEU e é constituído por uma diretoria integrada por quatro membros a saber:

- Conselheiro Presidente;
- Conselheiro Vice-presidente;
- Conselheiro Administrativo;
- Conselheiro Secretário.

Os membros do Conselho Administrativo são eleitos dentre os sócios fundadores e somente na falta destes, pelos demais sócios da Associação Barramansense de Ensino Superior. O mandato dos Conselheiros é de três anos, podendo ser reeleitos. As competências do Conselho Administrativo estão previstas no Estatuto Social da SOBEU.

2 CONTEXTO EDUCACIONAL

2.1 CENÁRIO SOCIOECONÔMICO DA REGIÃO

O Estado do Rio de Janeiro é composto por 92 municípios, distribuídos em oito regiões de governo: Metropolitana, Noroeste Fluminense, Norte Fluminense, Serrana, Baixadas Litorâneas, Médio Paraíba, Centro-Sul Fluminense e Costa Verde.

Barra Mansa pertence à Região do Médio Paraíba do Estado do Rio de Janeiro, composta pelos municípios de: Barra do Pirai, Barra Mansa, Itatiaia, Pinheiral, Pirai, Porto Real, Quatis, Resende, Rio Claro, Rio das Flores, Valença e Volta Redonda.

Barra Mansa teve o território desbravado em fins do século XVIII, formando-se o núcleo original às margens dos caminhos das tropas que rumavam para o interior do país, passando o povoado a atuar como base de abastecimento dos fluxos migratórios desencadeados pela mineração. Graças à posição geográfica, o local foi perdendo o caráter de ponto de pousada e passou a expandir as funções comerciais. A consequente atração de colonos para suas terras, no início do século XIX, fez com que o café despontasse como principal produto.

Figura 1 - Região do Médio Paraíba



Acesso em 26 out.2021

Fonte: <https://www.saude.rj.gov.br/comum/code/MostrarImagem.php?C=Njg5Nw%2C%2C>

O núcleo passou a desenvolver-se após a edificação de uma pequena capela em louvor a São Sebastião, nas proximidades da foz do rio Paraíba do Sul, no local chamado Posse. Segundo a tradição, um dos mais antigos fazendeiros em Barra Mansa, o barão Custódio Ferreira Leite, ali se fixou, dedicando-se ao plantio e cultivo do café no início do século XIX. Entre os benefícios creditados a esse pioneiro, destacam-se a demarcação do centro urbano e as construções da igreja matriz e da cadeia pública, bases para que o povoado alcançasse a condição de vila.

Em 3 de outubro de 1832, o governo decretou a emancipação do município, com desmembramento de terras de Resende, com a instalação dada em 14 de abril de 1833. Em 1857, a vila de Barra Mansa foi elevada à categoria de cidade.

A exaustão dos solos mais férteis e a abolição da escravidão provocaram o declínio da cafeicultura e o êxodo rural, tendo a cultura do café cedido lugar à pecuária de corte extensiva, evoluindo posteriormente para a produção leiteira.

Assim, apesar da economia do Município de Barra Mansa, tradicionalmente, ter derivado do setor da agropecuária, nas últimas décadas, o setor industrial vem apresentando crescimento de micro e pequenas empresas.

No final da década de 30, teve início o desenvolvimento industrial do município, com a implantação de setores ligados às indústrias alimentares. O grande marco da expansão industrial no Brasil, deflagrada no pós-guerra, foi representado pela instalação na década de 40 da primeira usina da CSN, em Volta Redonda, na época ainda distrito de Barra Mansa. As indústrias metalúrgicas e mecânicas se estabeleceram a partir da década de 50.

Barra Mansa e Volta Redonda, juntos, exercem influência direta sobre grande parte da Região do Médio Paraíba, bem como sobre a porção meridional do Centro-Sul fluminense. Devem tal condição ao fato de abrigar conurbação representada pelas duas sedes, cujo crescimento está relacionado à implantação da CSN, que desempenhou papel multiplicador na atividade industrial da região, com o consequente aumento de serviços.

A região concentra grande atividade industrial, podendo-se destacar dentre as várias empresas instaladas, a Galvasud S/A, Saint Gobain Canalização S/A, AcerlorMitall (Barra Mansa e Resende), Stellantis, MAN Latin América (Volkswagen caminhões), Guardian do Brasil, Nissan do Brasil, Indústrias Nucleares do Brasil (INB), Land Rover, Michelin, Metalúrgica Vulcano, White Martins, Grupo CCR, Transportadoras da região (Tora, Excelsior, Transporte Generoso, Transfuturo, Toniato), MRS Logística, MRS ferroviária, Terminais Multitex (Ponte Alta e Floriano) e Terminais e Centros de Distribuição – CD em na rodovia

Presidente Dutra.

Ademais disso, o setor de comércio e serviços é um dos mais fortes da região, contando com uma capacidade de oferta muito grande, dada a diversificação dos ramos e a presença de grandes lojas, atendendo a variada demanda gerada pela economia regional.

Barra Mansa possui um forte e tradicional centro comercial, concentrado principalmente na avenida Joaquim Leite, coração da cidade, possuindo lojas variadas. Também há muito movimento em ruas adjacentes, como a avenida Domingos Mariano, famosa por seu comércio moveleiro. Outra atividade que vem crescendo no município é o setor hoteleiro, que ganhou impulso após a criação da Feira Internacional de Negócios do Sul Fluminense (FLUMISUL) em 1999.

Os últimos dados apresentados pelo IBGE informam que o município Barra Mansa conta com uma população estimada para 2024 de aproximadamente 181.688 habitantes¹, sendo a segunda cidade mais populosa da Região do Médio Paraíba.

Segundo dados do IBGE de 2022, o salário médio mensal era de 2,0 salários-mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 23,72 %. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava as posições 39 de 92 e 37 de 92, respectivamente. Já na comparação com cidades do país todo, ficava na posição 2269 de 5570 e 1647 de 5570, respectivamente. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário-mínimo por pessoa, tinha 34.5% da população nessas condições, o que o colocava na posição 49 de 92 dentre as cidades do estado e na posição 3675 de 5570 dentre as cidades do Brasil².

Barra Mansa possui uma extensão territorial de 547,133 com densidade demográfica de 310,52 habitantes por km. Observa-se que a população é predominantemente urbana e apresenta uma participação feminina superior à masculina em uma proporção de 93,3 homens para cada 100 mulheres. A maioria da população encontra-se na faixa etária entre 30 e 49 anos, seguida pela faixa de 50 ou mais anos. A facilidade de deslocamento entre as regiões permite que Barra Mansa seja considerado um importante ponto comercial fazendo trocas comerciais com os municípios vizinhos de Valença, Volta Redonda, Quatis, Porto Real, Resende, Rio Claro e Barra do Piraí, além de Bananal, já no estado de São Paulo.

Barra Mansa é um município com uma forte tendência histórica comercial e industrial, que vem intensificando-se com o passar do tempo e apresentando, atualmente, um vigoroso

¹ Dados extraídos do portal do IBGE. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rj/barra-mansa/panorama>. Acesso em: 05 set. 2023.

² Dados extraídos do portal do IBGE. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/rj/barra-mansa.html>. Acesso em: 05 set. 2023.

crescimento no setor de serviços, notadamente, aqueles que são voltados para o atendimento das necessidades surgidas com a industrialização recente nas cidades vizinhas.

No tocante à qualidade de vida da população, expectativa de vida, nível de escolaridade, condições de acesso à saúde, nutrição e rendimentos financeiros o Índice de Desenvolvimento Humano (IDHM) de Barra Mansa é 0,729, o que situa esse município na faixa de Desenvolvimento Humano Alto (IDHM entre 0,700 e 0,799). A dimensão que mais contribui para o IDHM do município é longevidade, com índice de 0,819, seguida de Renda, com índice de 0,720, e de Educação, com índice de 0,657.

Segundo o Índice FIRJAN de Desenvolvimento Municipal, outra ferramenta para realizar a medição da melhoria da qualidade de vida e, feito com uma quantidade maior de indicadores do que o indicador da ONU, Barra Mansa apresenta um IFDM 0.7922, situando-se no *hall* daquelas localidades com um alto nível de desenvolvimento.

O cenário socioeconômico da região, e especialmente do município, demanda profissionais com competência administrativa e econômica para promover o desenvolvimento local e regional, a partir da capacidade de reconhecer e definir problemas, equacionar soluções e pensar estrategicamente.

2.2 CENÁRIO AMBIENTAL DA REGIÃO

Com relação ao contexto ambiental, a região do Médio Paraíba apresenta projetos de recuperação dos afluentes do Rio Paraíba do Sul, desenvolvidos pela AGEVAP-CEIVAP Comitê de Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – CEIVAP. Diversas Unidades de Conservação e Reserva Particular de Proteção Natural, conforme informações do CEPERJ.

O Comitê foi criado com o intuito de promover, no âmbito da gestão de recursos hídricos, a viabilidade técnica e econômico-financeira de programas de investimento e a consolidação de políticas de estruturação urbana e regional, visando o desenvolvimento sustentável da bacia hidrográfica do rio Paraíba do Sul, e a articulação interestadual, garantindo que as iniciativas regionais de estudos, projetos programas e planos de ação sejam partes complementares, integradas e consonantes com as diretrizes e prioridades estabelecidas para a Bacia.

O relevo fluminense apresenta três unidades: as terras altas, as baixadas e os maciços costeiros. As terras altas compreendem o planalto, onde se encontram as maiores altitudes. Aí

se localizam a Serra do Mar, o Planalto de Itatiaia e parte do Vale do Paraíba do Sul. Em Petrópolis, Teresópolis e Nova Friburgo, a Serra do Mar é chamada de Serra dos Órgãos. Em Paraty, é conhecida como Serra da Bocaina. Em outras partes do Rio de Janeiro, recebe diversas denominações locais.

Os pontos culminantes das terras altas são: Agulhas Negras (2.791m, no Município de Itatiaia), Pedra dos Três Picos (2.310m, entre os Municípios de Teresópolis e Nova Friburgo) e Pico do Macela (1.840m, no Município de Paraty).

A região apresenta diversas Unidades de Conservação e Reserva Particular de Proteção Natural (RPPN), onde observamos que a Região do Médio Paraíba possui 68.617,52 Unidades de Conservação as quais estão assim localizadas: em Barra do Piraí (APA Barra do Piraí) 137,00; em Barra Mansa (APA Cafundó, APA da Serra do Rio Bonito e ARIE Ilhas do Paraíba do Sul) 1.102,00; em Itatiaia (APA de Penedo, Parque Nacional Turístico-Ecológico de Penedo); em Piraí (Parque Nacional de Caiçara – 6,8 e Parque Natural Municipal Mata do Amador – 13,98); em Quatis (Parque Ecológico Municipal Ribeiro São Joaquim – 19,36); Resende (APA de Engenheiro Passos – 2.636,00, APA Serrinha do Alambari – 32.994,00; Parque Municipal da Cachoeira Fumaça-Jacuba - 363,00; Parque Municipal do Rio Pombo – 6,70); em Rio Claro (APA Alto Piraí – 27.240,86); Rio das Flores (Floresta Municipal de Rio das Flores – 55,00); em Valença (Parque Natural Municipal Açude da Concórdia – 23,00); Volta Redonda (Floresta da Cicuta – 125,14); Parque Natural Municipal Fazenda – 211,00; Santa Cecília do Ingá) totalizando 68.617,52 hectares.

A Região do Médio Paraíba possui ainda Reservas Particulares do Patrimônio Natural - RPPNs – perfazendo um total de 1.599,43 hectares, assim distribuídos: Barra Mansa (Bonsucesso – 232,17); Piraí (São Carlos do Mato Dentro- 24,02); Resende (Agulhas Negras – 16,10; Jardim Mukunda – 21,71; Santo Antônio- 538,59); em Rio Claro (Alvorada de Itaverá- 160,49; Fazenda Sambaiba- 118,27; Fazenda Roça Grande- 63,70; Fazenda São Benedito- 144,00; Reserva Nossa Senhora das Graças- 30,73; Reserva Santo Antônio (1)- 48,50; Sítio Fim da Picada- 28,15); em Valença (Fazenda São Geraldo- 173,00).

No município de Barra Mansa, em 2001, as terras da antiga chácara ao lado da linha férrea foram desapropriadas para o início do projeto de construção do Parque Municipal de Saudade. Na época, o local estava abandonado e oferecendo riscos aos moradores do bairro. O Parque, no bairro Saudade, possui 8.875 mil metros quadrados, se tornou área de proteção ambiental, conforme decreto assinado pelo prefeito José Renato. É utilizado para a realização de oficinas, abriga um Centro de Educação Ambiental, instalado no antigo casarão da década

de 20, que foi totalmente recuperado mantendo suas linhas originais.

O espaço é importante para todos os estudantes do município, biólogos, professores e a população em geral, pois serve para estudos e os moradores próximos podem caminhar no local e passar alguns momentos de lazer. Já os alunos da rede pública e particular participam de palestras, cursos e visitas orientadas no local. Além disso, os estudantes realizam pesquisas nos livros e verificam “*in loco*” a questão ambiental, da biodiversidade da flora e fauna, quanto à preservação ambiental, entre outros.

O Centro de Educação Ambiental, que serve para capacitação de multiplicadores, vivência ecológica, conferências e eventos regionais, conta com biblioteca, sala da administração do local, que é feita pela Gerência de Educação Ambiental da Prefeitura, salas de reflexão e estudos e uma sala destinada a reuniões de uso exclusivo do prefeito. Além disso, no local foram construídos banheiros masculino e feminino e um auditório com capacidade para abrigar 100 pessoas.

A Prefeitura de Barra Mansa, preocupada em cumprir seu papel dentro das questões ambientais, através da Secretaria de Meio Ambiente, desenvolve vários projetos que visam uma maior conscientização e uma maior formação de valores e respeito ao meio ambiente.

Dessa maneira, o curso tem pela frente o desafio de proporcionar uma formação que extrapole a visão de lucro; apontando para os aspectos da conservação e reutilização dos recursos naturais como um todo, ancorando a formação dos alunos nos preceitos da responsabilidade social e desenvolvimento sustentável.

2.3 CENÁRIO EDUCACIONAL

Na área da educação, Barra Mansa possui o Sistema Municipal de Ensino, criado em 1999, aprovado pelo Conselho Municipal de Educação (CME), por meio do Parecer nº. 01 de 19 de novembro de 1999. Foi instituído pelo Decreto Municipal nº. 3420 de 09 de dezembro de 1999 e cadastrado no Conselho Estadual de Educação (CEE) pela Portaria nº. 056 de 27 de janeiro de 2000. Seu sistema de ensino é composto por 109 escolas, dessas 82 são públicas e 27 particulares, e atendeu um total de 28.663 alunos matriculados no ano de 2021, desses 1.446 alunos estavam no terceiro ano do ensino médio.

O Centro Universitário de Barra Mansa - UBM é a única instituição presencial de Ensino Superior situada no município de Barra Mansa. Outras instituições de Ensino podem ser encontradas nas cidades vizinhas como Volta Redonda, Valença, Vassouras, Barra do Pirai e

Resende.

É nesse cenário que o Centro Universitário de Barra Mansa, numa política de compromisso com a prática universitária integradora de ensino, associada à pesquisa com a comunidade, proporciona formação de profissionais para atender à demanda do mercado de trabalho, em consonância com as exigências desse mercado.

Assim, ao se estudar minuciosamente a região do Médio Paraíba, considerando o censo realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia Estatística, 30% da população encontra-se em idade estudantil.

Ao construirmos nosso projeto pedagógico, fizemos com bases consistentes nas necessidades econômicas, sociais, culturais, políticas e ambientais para atingirmos um nível de excelência na educação de nosso egresso.

2.4 CENÁRIO CULTURAL

A região do Médio Paraíba concentra nesta área 26 museus, segundo o Cadastro Nacional de Museus. A memória trazida por estas instituições dá conta de uma história que, de um modo geral, começa a ser contada a partir da povoação em virtude dos caminhos que ligavam as minas gerais e o Rio de Janeiro, no século XVIII, em razão da exploração do ouro. Outra tônica muito forte está no período entre o fim do século XIX até meados do século XX, em razão da prosperidade alcançada com a produção de café. Mas se a história se assemelha, a memória tem o charme de dar à esta região características muito peculiares. Algo que pode ser entendido por meio de seus museus e centros culturais, que são distribuídos da seguinte forma:

- em Barra do Piraí são três, a Fazenda São João da Prosperidade, a Fazenda Taquara e o Museu do Escravo;
- em Barra Mansa há o Museu de História de Barra Mansa;
- em Itatiaia são três museus: o Parque Nacional de Itatiaia, o Museu Regional da Fauna e da Flora e o Museu Finlandês da Dona Eva;
- em Quatis há o Museu da Roça;
- em Resende, o Museu de Arte Moderna de Resende e o Museu da Anfeb – Seção Regional Resende; e
- em Volta Redonda há o Museu Professor Dr. Herberto Pinto Tavares.

Em Valença encontra-se a maior parte das instituições museológicas do Médio Paraíba, 16 ao todo. São eles: Fazenda Vista Alegre, Fazenda Pau D'alto, Fazenda Florença, Fazenda da Bocaina, Museu de Arte Sacra da Catedral de Nossa Senhora da Glória, Museu Cultural da Fazenda Santo Antônio do Paiol, Museu Militar da AMAN, Casa D'arte, Casa do Poeta Ateliê, Museu Vicente Celestino e Gilda Abreu, Museu Sílvio Caldas, Museu Ferroviário de Valença, Museu da Seresta e da Serenata, Museu Capitão Pitalga, Fundação Cultural de Filantrópica Léo Pentagna e Museu da Santa Casa.

2.5 CONTEXTO EAD

O UBM iniciou os primeiros passos rumo a Educação a Distância no ano de 2005, com a aprovação do projeto de implantação do Núcleo de Educação a Distância, levando em consideração as Portarias MEC n. 4059/2004 e Portaria 2.117 de 06 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a introdução e implantação entre 20% e 40% da carga horária total dos cursos de graduação, reconhecidos e autorizados, e o entendimento institucional de que “a utilização de ambientes, espaços virtuais e metodologias de ensino aprendizagem não presenciais configuram-se em estratégias inovadoras para o desenvolvimento de componentes curriculares nos cursos de graduação oferecidos na modalidade presencial.

Para introduzir disciplinas semipresenciais no âmbito dos cursos de graduação, a o Núcleo de Educação a Distância elaborou um projeto contendo cinco fases.

Na primeira, designou uma equipe colegiada para realizar um estudo das Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN's) de todos os cursos, bem como da legislação pertinente sobre oferta de disciplinas semipresenciais em cursos de graduação.

Na segunda, definiu o tipo de suporte tecnológico necessário para operacionalizar a oferta das disciplinas mediadas pela internet e o perfil do professor para essas disciplinas, na sequência criou o Núcleo de Educação a Distância.

Na terceira, reuniu os coordenadores de curso para apresentarem os resultados dos estudos, e, juntos construírem o perfil desejado, a partir do desenho das habilidades e competências. Como resultado desse trabalho, foram selecionadas 10 disciplinas de formação geral a serem oferecidas em todos os cursos de graduação reconhecidos pelo MEC.

Na quarta etapa, os coordenadores de curso elaboraram uma nova matriz curricular juntamente com o Colegiado de Curso e Núcleo Docente Estruturante, para ser aprovada no Colegiado Superior.

Por fim, na quinta etapa, aconteceu a sensibilização da comunidade acadêmica e público externo. Ao avaliar o processo de implantação, a instituição optou por 08 (oito) disciplinas, variando o número de disciplinas de acordo com as características de cada curso.

A trajetória de mais de 10 anos na oferta de disciplinas a distância, aliada à missão do UBM, à necessidade de flexibilizar a oferta e do compromisso maior com o desenvolvimento das metas propostas no Plano Nacional de Educação, em especial a meta 12: elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público; levaram a instituição a pleitear em 2018 o credenciamento em EAD.

Somaram-se a esses motivos, os compromissos com a região, descritos no PDI, e tem-se ainda as áreas correspondentes à vocação regional; o compromisso de contribuir para a preservação ambiental; o esforço no desenvolvimento do crescimento regional; os dados coletados a partir do censo da Educação Superior, realizado anualmente pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep).

Segundo relatório analítico, publicado pela ABED – Associação Brasileira de Educação a Distância e Censo de 2017 realizado pelo INEP, em 2017, o número de ingressantes no ensino superior cresceu 8,1% em relação a 2016, sendo esse aumento ocasionado, principalmente, pela modalidade a distância, que teve uma variação positiva de 27,3% entre esses anos, enquanto os cursos presenciais demonstraram um acréscimo de 0,5%.

Logo - norteando-se pelo cenário nacional; pelas políticas para EAD, descritas no PDI do UBM sendo que estas visam ampliar, no espaço acadêmico, a oferta de ambientes de aprendizagem alinhados à exigência social e pedagógica bem como o propósito de utilizar as novas tecnologias da informação e comunicação que favorecem a construção do conhecimento de forma interativa e criativa, pela Resolução nº 1, de 11 de março de 2016, que estabelece Diretrizes e Normas Nacionais para a Oferta de Programas e Cursos de Educação Superior na Modalidade a Distância - existe a direção para uma estruturação de matriz curricular do curso, em consonância com as DCN's.

Todos os esforços voltados para a construção do PPC consideraram Educação a Distância como uma modalidade educacional na qual a mediação didático-pedagógica, nos processos de ensino e aprendizagem, ocorre com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com pessoal qualificado, políticas de acesso, acompanhamento e

avaliação compatíveis, entre outros; de modo que se propicie, ainda, maior articulação e efetiva interação e complementariedade entre a presencialidade e a virtualidade "real", o local e o global, a subjetividade e a participação democrática nos processos de ensino e aprendizagem em rede, envolvendo estudantes e profissionais da educação (professores, tutores e gestores), que desenvolvem atividades educativas em lugares e/ou tempos diversos.

2.6 IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

Denominação do Curso:	Direito		
Modalidade:	Presencial		
Endereço de Oferta:	Rua Vereador Pinho de Carvalho, 267- Centro - Barra Mansa - RJ		
SITUAÇÃO LEGAL DO CURSO			
	Autorização	Reconhecimento	Última Renovação de Reconhecimento
Documento	Decreto	Decreto	Portaria
N. Documento	58.864 de 20/07/1966	69.039 de 09/08/1971	419 de 08/05/2017
Data Documento	20/07/1966	-	08/05/2017
Funcionamento do Curso:	Matutino	Vespertino	Noturno
Vagas oferecidas:	-	-	260
Regime de matrícula:	Seriado Semestral		
Carga Horária	3.700 horas (hora-relógio)		
Integralização	Mínimo: 10 semestres – 05 anos Máximo: 15 semestres – 07 anos e meio		

O curso de Direito é ofertado no turno noturno, de segunda a sexta-feira e excepcionalmente conta com atividades aos sábados. Há existência de grupos de estágio supervisionado – Prática Jurídica – nos turnos matutino, vespertino e noturno, levando em conta as necessidades dos discentes e a fim de oportunizar a flexibilização curricular.

Ao total, são ofertadas 260 vagas anuais, o que permite o ingresso dos munícipes de Barra Mansa e cidades vizinhas, como Volta Redonda, Resende, Porto Real, Angra dos Reis, Paraty, Bananal, São José do Barreiro dentre outras. O número de vagas para o curso está

fundamentado em estudos periódicos, quantitativos e qualitativos, e em pesquisas com a comunidade acadêmica, que comprovam sua adequação à dimensão do corpo docente, atualmente composto por uma média de 20 professores. O quantitativo leva em conta, ainda, às condições de infraestrutura física e tecnológica para o ensino e a pesquisa, destacando-se que o curso conta com Núcleo de Pesquisa (NUPED), Revista Eletrônica e amplo espaço físico para oferta de atividades presenciais, seja em sala de aula ou NPJ.

A carga horária total do curso é de 3.700 horas-relógio, podendo ocorrer a integralização entre 10 e 15 semestres.

2.7 BREVE HISTÓRICO DO CURSO

O Curso de Bacharelado em Direito do Centro Universitário de Barra Mansa (UBM) teve autorização em 20 de julho de 1966 com a denominação de Faculdade de Direito de Barra Mansa, sendo a primeira instituição do interior do Estado do Rio de Janeiro a ofertar o curso de Direito. O Curso de Bacharelado de Direito iniciou suas atividades acadêmicas pelo Ato de Autorização Decreto nº 58.864 de 20 de julho de 1966, figurando como seu primeiro Diretor o Prof. Ary Penna Fontinelli. Posteriormente foi reconhecido pelo Decreto nº 69.039 de 09 de agosto de 1971, sendo, então, a primeira instituição de ensino superior dedicada ao ensino do Direito no interior do Estado do Rio de Janeiro.

A 1ª turma foi oferecida nas dependências do Grupo Escolar Barão de Aiuruoca e a transferência para a sede própria foi realizada em 06 de agosto de 1967, em atendimento aos apelos dos municípios da região do Médio Vale do Paraíba e de jovens e adultos oriundos do interior de Minas Gerais e do Estado de São Paulo, ávidos por formação superior. Nessa trajetória de quase 60 anos houve várias renovações de Reconhecimento do Curso, sendo o último ato em 2017, pela Portaria MEC nº 419 de 08/05/2017.

De acordo com as Portarias MEC nº 52, de 13 de dezembro de 2000 e nº 2.682, de 2 de setembro de 2004, o curso de Direito, Bacharelado, por cinco anos teve renovado o seu reconhecimento, atendendo às novas disposições estabelecidas pela Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Ao longo das seis décadas de oferta do ensino jurídico, o UBM tem contribuído com a formação dos munícipes de Barra Mansa e de todo o Sul Fluminense, bem como de munícipes de Estados vizinhos, como São Paulo e Minas Gerais. Sobretudo por ter sido a primeira

Faculdade de Direito do interior do Estado do Rio de Janeiro, seu protagonismo na formação de profissionais de oriundos de diversas cidades contribuiu com a democratização do ensino.

O Curso de Direito, desde sua origem, assumiu o compromisso com a formação de profissionais que atendam às demandas sociais. Neste sentido, destaca-se a preocupação não apenas como a empregabilidade voltada ao atendimento das demandas atreladas ao labor capitaneado pelas indústrias na região e a expansão do mercado imobiliário e de comercialização de bens e serviços, mas sobretudo com as questões sociais que afrontam os direitos fundamentais da população local e a necessária capacidade de que os operadores de Direito sejam agentes capazes de estimular a pacificação consensual dos conflitos de natureza privada.

O entorno da localização do curso agrega inúmeras empresas de bens e serviços, bem como do grupo automotivo que atua paralelamente a outras multinacionais. Além disso, há várias comarcas próximas – Resende, Volta Redonda, Itatiaia, Porto Real, Barra do Pirai, Pinheiral, Angra dos Reis, Paraty, Vassouras, Bananal, Bocaina de Minas, dentre outras – possibilitando a atuação dos futuros profissionais na Administração Pública direta ou indireta, seja por intermédio de ingresso na carreira pública ou função comissionada.

Aliado a isso, o aumento da judicialização no país³ e as novas demandas sociais que incitam a formação de profissionais capacitados a lidarem com os novos direitos que emergem da sociedade contribuem com a justificativa para a oferta do curso de Direito na região, havendo amplo mercado de atuação destes profissionais em todo o Estado que conta com um dos maiores Tribunais de Justiça do país. Cumpre exemplificar que de acordo com os dados do CNJ, referente ao ano de 2023, só no Estado do Rio de Janeiro estão pendentes 6.851.519 (seis milhões, oitocentos e cinquenta e um mil e quinhentos e dezenove) processos, tendo sido distribuídos 2.198.124 (dois milhões, cento e noventa e oito mil e cento e vinte quatro) novas demandas no referido ano⁴.

Por outro lado, cabe assinalar que com o expoente crescimento da judicialização e a consequente morosidade para solução dos litígios judiciais, a resolução de conflitos na seara extrajudicial se apresenta como caminho viável para contribuir com a pacificação dos conflitos sociais, o que fomenta a formação de profissionais que possuam capacidade de trabalhar em

³ CNJ. Justiça em Números 2024: Barroso destaca aumento de 9,5% em novos processos. 2024. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/justica-em-numeros-2024-barroso-destaca-aumento-de-95-em-novos-processos/#:~:text=Um%20%C3%ADndice%20de%20judicializa%C3%A7%C3%A3o%20que,em%20rela%C3%A7%C3%A3o%20ao%20ano%20anterior>.

⁴ CNJ. Justiça em Números 2024. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2024/05/justica-em-numeros-2024-v-28-05-2024.pdf>

equipe e em espírito colaborativo a fim de efetivação da justiça. Neste sentido, o curso cumpre com seu papel ao inserir de forma transversal nas disciplinas e componentes curriculares conteúdos referentes a desjudicialização e a atuação extrajudicial dos profissionais da área jurídica.

Assim, atento à realidade socioeconômica da região e, especialmente, dos municípios de Barra Mansa e comarcas vizinhas, vislumbra-se que a comunidade demanda profissionais com competência jurídica para promover o desenvolvimento local e regional sem se afastar das preocupações com as questões voltadas à proteção dos direitos fundamentais dos mais vulneráveis e do potencial propulsor dos operadores de Direito em reduzir as disparidades sociais por meio da difusão do conhecimento e da informação. Portanto, fiel ao compromisso de crescimento e melhoria de vida no âmbito regional, a permanência do curso justifica-se por considerar que o UBM, situado no Município de Barra Mansa, permite o acesso ao ensino superior de qualidade de alunos de várias localidades, sobretudo da comunidade barra-mansense, e dos municípios vizinhos situados tanto no interior do Rio de Janeiro quanto de São Paulo e Minas Gerais.

A conta desse contexto, o curso foi concebido de modo a atender aos princípios basilares da boa qualidade acadêmica e ao compromisso regional dos municípios da região do Médio Vale do Paraíba e, também, de atender parte dos Estados de São Paulo e Minas Gerais, como é o caso das cidades de Bananal/MG e Bocaina de Minas/MG.

O projeto pedagógico possui clara concepção do curso, com suas peculiaridades, e está comprometido com a formação de recursos humanos e com a construção da cidadania. As constantes mudanças no cenário nacional sobre o acesso à educação e o progresso tecnológico impulsionam as Instituições de Ensino Superior a reverem suas políticas e se adequarem a uma nova realidade na relação entre professor, aluno e conhecimento, seguindo as novas tendências educacionais.

Nesta senda, o Projeto Pedagógico do Curso de Direito de 2025, atento às alterações socioeconômicas, a realidade laboral da contemporaneidade e a percepção de necessidade da constante melhoria e inovação no ensino jurídico, foi atualizado a partir dos estudos empreendidos pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE), e encontra-se em conformidade com as últimas Diretrizes Curriculares Nacionais de Graduação em Direito (Resolução CNE/CES nº 5, de 17 de dezembro de 2018 - Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito e dá outras providências e Resolução CNE/CES nº 2, de 19 de abril de

2021 - Altera o art. 5º da Resolução CNE/CES nº 5/2018, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito).

A atualização do Projeto Pedagógico foi realizada por um grupo de trabalho constituído basicamente pelo NDE, em novas bases pedagógicas e metodológicas de ensino, pesquisa e extensão na sua estrutura curricular e equivalência de disciplinas e, principalmente, quanto aos conteúdos programáticos e bibliográficos. Desta forma, o Projeto Pedagógico do Curso atende as diretrizes comuns (projeto pedagógico, organização curricular, estágio supervisionado, atividades complementares, trabalho de curso, acompanhamento e avaliação) e atende as diretrizes específicas (concepção e objetivos do curso, perfil desejado do egresso, competências e habilidades, conteúdos curriculares).

2.8 CONCEPÇÃO DO CURSO

Historicamente, o Curso tem uma forte tradição de oferta de ensino jurídico – 06 décadas de existência, sendo a primeira instituição do interior do Estado a ofertar o curso de Direito -, atendendo toda região Médio Paraíba e regiões adjacentes, sendo que desde sua criação em 1961 sempre esteve atento em acolher as diversificadas necessidades não só da região, mas também da evolução que permeia nossa sociedade.

Já no que tange ao compromisso regional, a permanência do curso justifica-se por considerar que o UBM, situado no Município de Barra Mansa, permite o acesso regional de alunos de várias localidades, sobretudo da comunidade barra-mansense, e dos municípios vizinhos situados tanto no interior do Rio de Janeiro quanto de São Paulo e Minas Gerais.

É a partir deste marco histórico que o Curso de Direito apresenta seu Projeto Pedagógico para formação de profissionais aptos a exercerem as mais variadas carreiras jurídicas em atenção às demandas regionais, levando-se em conta não apenas o tradicionalismo em ofertar o ensino jurídico ao longo de todos estes anos de existência, mas sobretudo com as inovações e a inserção de conteúdos que afetam a sociedade contemporânea e exigem dos profissionais sólida formação profissional e humanística para lidar com os vários conflitos sociais.

Durante este processo, a relação do curso com a comunidade na qual está inserido é elemento fundamental, fato que requer um conjunto de novas experiências e conhecimentos

específicos a serem vivenciados pela comunidade acadêmica por intermédios dos três pilares da educação superior: ensino, pesquisa e extensão.

O Curso de Direito foi concebido de modo a atender as demandas do mercado regional e aos princípios basilares da busca da qualidade acadêmica e do compromisso social na localidade em que está inserido. Neste contexto, de se destacar a qualificação do corpo docente com expertise nas disciplinas que ministram, bem como a combinação da estrutura do Curso consubstanciada na matriz curricular e nos planos de ensino que, constantemente revisitados, buscam enfatizar a relevância da contribuição e do dever do profissional do Direito em agir de modo contributivo com o exercício da cidadania.

A partir disso, o curso revela sua preocupação em ser atuante nas questões afetas à responsabilidade social, almejando inserir conteúdos e práticas exitosas que se voltem a promoção e defesa dos direitos fundamentais da comunidade, mormente, dos mais vulneráveis.

Assim, tem-se que a busca pela promoção e efetivação de vivências práticas na localidade/domicílio do acadêmico situam a preocupação do curso com a articulação de saberes que possam resultar em contribuições à comunidade. Portanto, o curso aprimora-se, por meio de suas práticas acadêmicas e de gestão atentas as novas demandas sociais, a fim de ser importante catalizador de bacharéis com sólida formação geral, técnico-jurídica e prático-profissional.

A vocação do Curso de Direito é formar cidadãos conscientes e tecnicamente preparados para o exercício das variadas carreiras jurídicas. Portanto, o curso volta-se a formação humanística-profissional aliando teoria e prática nas três perspectivas formativas: formação geral, técnico-jurídica e prático-profissional a fim de fomentar o raciocínio crítico e a formulação de respostas às mudanças sociais, econômicas, políticas e culturais do Brasil, sobretudo quanto às demandas regionais. O Curso assim foi concebido para formar bacharéis que propiciem o desenvolvimento do bem-estar humano e social, sintonizados com os novos direitos, as questões econômicas e ambientais, bem como a resolução consensual dos conflitos, preparando o bacharelado para o exercício da advocacia privada ou a investidura em cargos públicos, mediante cumprimento dos requisitos legais.

Considerando o perfil do egresso, a articulação teórico-prática abrange os variados ramos do Direito. Contudo, ante ao atendimento das demandas regionais, há enfoque nas temáticas relacionadas ao Direito Privado, em suas múltiplas nuances, destacando-se o Direito Civil e Consumerista, seja quanto aos meios consensuais de solução de conflitos ou mesmo a resolução do litígio em sede judicial, bem como as temáticas do Direito Público, possibilitando

assim a formação de bacharel apto a enfrentar os desafios da sociedade contemporânea frente não apenas aos tradicionais ramos jurídicos, mas também dos novos direitos que emergem de uma sociedade cada vez mais plural.

O enaltecimento destes conhecimentos específicos aliados aos conhecimentos de formação geral prima pela interdisciplinaridade, buscando-se a inserção de conteúdos que levam em conta os direitos humanos/fundamentais em seus múltiplos aspectos.

O Curso assim foi concebido para formar bacharéis que propiciem o desenvolvimento do bem-estar humano e social, sintonizados com os novos direitos, as questões econômicas e ambientais, bem como a resolução consensual dos conflitos de ordem privada, preparando o discente para o exercício das variadas carreiras jurídicas.

A conta disso, a construção da matriz curricular tem como ponto de partida a formação geral por intermédio de outras áreas do saber que contribuem e complementam o raciocínio jurídico em cotejo a necessária capacitação técnico-jurídica que se espera do bacharel em Direito para o exitoso exercício da prática jurídica. Portanto, as políticas institucionais de ensino, pesquisa e extensão estão implantadas no âmbito do curso e claramente voltadas para a promoção de oportunidades de aprendizagem alinhadas ao perfil do egresso, adotando-se práticas exitosas para a sua revisão.

Para garantir que os objetivos do curso de Direito sejam alcançados em conformidade com as Diretrizes Curriculares (Resoluções CNE/CES 05/2018 e 02/2021), o projeto pedagógico prioriza a interdisciplinaridade, a articulação de saberes e conteúdos e as atividades prático-profissionais que atendam as seguintes perspectivas formativas:

- **Formação geral** que propicie o diálogo com as demais expressões do conhecimento filosófico e humanístico, das ciências sociais e das novas tecnologias da informação, por meio dos conteúdos relacionados a: Antropologia, Ciência Política, Economia, Ética, Filosofia, História, Psicologia e Sociologia;
- **Formação técnico-jurídica** que abrange, além do enfoque dogmático, o conhecimento e a aplicação, observadas as peculiaridades dos diversos ramos do Direito, com conteúdos vistos sistematicamente e contextualizados nas áreas da Teoria do Direito, Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Tributário, Direito Penal, Direito Civil, Direito Empresarial, Direito do Trabalho, Direito Internacional, Direito Previdenciário, Direito Processual, Direito Financeiro, Direito Ambiental,

Direito Eleitoral, Direito Digital e Processo Eletrônico, Direitos Humanos e Formas Consensuais de Solução de Conflitos, todas atendendo às mudanças sociais, econômicas e políticas, considerando a transdisciplinaridade por meio dos conteúdos afetos às políticas públicas e proteção das minorias.

– **Formação prático-profissional**, que objetiva a integração entre a prática e os conteúdos desenvolvidos nas demais perspectivas formativas, especialmente nas disciplinas processuais, de Laboratório de Prática Jurídica no 5º e 6º períodos, bem como das atividades relacionadas à Prática Jurídica desenvolvida e supervisionada pelo Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ) do 7º ao 10º período, sem se olvidar do letramento digital e das práticas mediados pelas novas tecnologias.

As atividades de caráter prático-profissional e o enfoque na resolução de problemas encontram-se disseminados de modo transversal nas diversas disciplinas e componentes curriculares do curso, seja nas dinâmicas de sala de aula, estágio ou práticas extensionistas.

A integração entre os conteúdos teóricos e a prática, ao perpassar os três eixos formativos, irradia efeitos não apenas para as atividades de Prática Jurídica e sala de aula, mas também da construção do Trabalho de Curso (TC) e do fomento aos temas objeto de investigação no Núcleo de Pesquisa em Direito (NUPED). Tal preocupação reflete a flexibilização da matriz, a interdisciplinaridade e a não dicotomia da teoria e prática, concorrendo assim para o alcance do perfil do egresso almejado.

Por fim, a curricularização da extensão prevista pela Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018 está regulamentada pela Portaria CONSUP 059, de 20 de dezembro de 2022.

2.9 POLÍTICAS INSTITUCIONAIS NO ÂMBITO DO CURSO

O PDI do UBM é a carta de compromissos da instituição, derivada do Planejamento Estratégico, que revela as diretrizes de gestão para atingir as metas institucionais definidas para o período 2023-2027, em conformidade com o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017.

As políticas institucionais, descritas no PDI, são implementadas no âmbito do curso a partir da integração entre a gestão institucional e a gestão do curso.

No Curso de Direito, as políticas de ensino, pesquisa e extensão, voltadas para o ensino de graduação, estão implantadas e visam garantir o cumprimento da missão institucional de

promover educação com foco na empregabilidade, na ação empreendedora e no bem-estar social, bem como assegurar a promoção de oportunidades de aprendizagem capazes de promover o desenvolvimento desejado do perfil do egresso, sendo adotadas práticas exitosas e inovadoras que estão em constante revisão.

No âmbito do curso, essas políticas são mediadas pelos Núcleos de Educação a Distância e Núcleo de Apoio Pedagógico e Processos Avaliativos que realizam reuniões frequentes visando o monitoramento e o seu acompanhamento.

São políticas de Ensino de Graduação:

- promoção da indissociabilidade ensino, extensão e pesquisa;
- revisão sistemática do portfólio de cursos de graduação e pós-graduação presencial e a distância;
- revisão sistemática dos projetos pedagógicos dos cursos de graduação e pós-graduação;
- fomento de metodologias que reconheçam o estudante como o principal agente do seu aprendizado;
- flexibilização curricular como estratégia de enriquecimento do modelo de organização das matrizes;
- articulação entre as atividades teóricas e práticas no ensino de graduação e pós-graduação;
- formação acadêmica a partir das competências e habilidades propostas pelas áreas de conhecimento;
- avaliação contínua dos resultados dos cursos de graduação e de pós-graduação;
- inserção de disciplinas a distância nos cursos de graduação;
- desenvolvimento de projetos institucionais sobre ética, educação ambiental, educação de direitos humanos e de educação das relações étnico raciais e o ensino da história e da cultura afro-brasileira, africana e indígena de forma disciplinar, interdisciplinar no âmbito dos cursos;
- promoção de Educação Continuada;
- colegialidade como prática de gestão e de pluralidade de ideias;
- consolidação da sustentabilidade econômico-financeira;
- valorização da formação docente/tutores;
- integração com a educação básica e o sistema local e regional de saúde;
- apoio ao estudante;
- fomento de Programa de Pós-graduação *stricto sensu*.

Para assegurar um ensino de qualidade que atenda às expectativas e tendências da sociedade contemporânea e o desenvolvimento de competências, o Curso de Direito adota como norte a missão institucional e as políticas acima, e define as oportunidades de aprendizagem que promoverão a formação do egresso, baseando seu estudo de maneira independente e vinculado às competências almejadas. Anualmente essas ações são avaliadas quanto a sua efetividade.

No âmbito do curso, essas políticas de ensino de graduação são evidenciadas por meio das seguintes ações:

1. Promoção da indissociabilidade ensino, extensão e pesquisa:

- organização e participação em eventos científicos e de natureza profissionalizante, tais como o Seminário de Extensão e o Seminário de Pesquisa;
- criação de disciplinas extensionistas com enfoque em temáticas transversais e que favoreçam a interdisciplinaridade;
- promoção de atividades acadêmicas de forma integral associando ações de ensino, pesquisa e extensão no âmbito da sala de aula, da Prática Jurídica e da elaboração do Trabalho de Curso;
- realização de atividades de aproximação dos estudantes com a comunidade externa, por intermédio das disciplinas extensionistas e do NPJ;
- oferecimento de cursos de extensão adequados à demanda de trabalho e as necessidades dos discentes;
- realização de palestras com temáticas transversais e com variados profissionais das carreiras jurídicas e de outras ciências afins a formação geral e humanística dos discentes;
- incentivo aos projetos de extensão propostos pelos discentes e supervisionados por docente do curso;
- participação em atividades que foram demandadas pela comunidade, tais como: ações sociais, feira de profissões em escolas públicas e privadas, visitas à OAB e demais órgãos e entidades;
- definição de linhas de pesquisa do curso que atendam os variados enfoques da ciência jurídica, bem como o favorecimento da diversidade de temáticas para construção de pesquisas no âmbito do TC;

- fomento a participação dos alunos e egressos nos grupos de pesquisa do NUPED;
- desenvolvimento do Programa “NPJ vai à Escola” e “Rádio Direito em Movimento”, articulando ensino, pesquisa e extensão para conclusão das atividades.

2. Revisão sistemática do portfólio de curso de graduação e pós-graduação:

- oferecimento de curso de pós-graduação para garantir educação continuada aos egressos;
- monitoramento da evasão dos alunos, visando contribuir com informações sobre as decisões relacionadas à oferta do curso de pós-graduação.

3. Revisão sistemática dos projetos pedagógicos dos cursos de graduação:

- revisão anual do PPC de acordo com as DCN's do curso, as políticas institucionais, as necessidades do aluno e as demandas sociais;
- revisão da matriz curricular levando-se em conta as avaliações internas e externas (OAB e ENADE), as necessidades do mundo laboral e das novas demandas sociais que se apresentam;
- elaboração de relatório analítico dos resultados do ENADE a fim de propiciar mecanismos de melhorias no processo ensino-aprendizagem;
- revisão dos planos de ensino (ementas, conteúdos programáticos, indicação bibliográfica, habilidade e competências esperadas) em sintonia com os conteúdos e necessidades que se apresentam no cenário nacional e internacional;
- desenvolvimento e fomento às atividades de iniciação científica, atividades complementares e estágio;
- verificação do contexto socioeconômico da região e possíveis impactos na formação dos alunos, possibilitando a atualização de conteúdos;
- reprogramação das atividades e da regulamentação da Prática Jurídica desenvolvidas no NPJ a fim de atender os domínios indispensáveis ao exercício das diversas carreiras contempladas pela formação jurídica.

4. Fomento de metodologias que reconheçam o estudante como o principal agente do seu aprendizado:

- utilização de metodologias de ensino que facilitem o processo de ensino-aprendizagem (aulas teóricas, aulas práticas, estudos de caso, resolução de casos concretos, simulação

de audiências, trabalho em equipe, estudo dirigido, seminário, práticas extensionistas, atividades extraclasse, pesquisa, visita técnica dentre outras);

- prática do letramento digital por intermédio do manuseio da ferramenta AVA e seus recursos;
- disponibilização de práticas remotas mediadas por tecnologias de informação e comunicação, valendo-se destas em prol do desenvolvimento das atividades acadêmicas.

5. Flexibilização curricular como estratégia de enriquecimento do modelo de organização das matrizes e aproveitamento para fins de integralização curricular:

- oferta de uma gama variada de atividades complementares que podem ser realizadas de forma presencial e remota;
- disponibilização de disciplinas optativas no 8º e 9º períodos, tais como: libras, prática penal e conteúdos transversais que dialoguem com a formação humanística;
- utilização de metodologias ativas que oportunizam a interdisciplinaridade e a autonomia do discente;
- disponibilização de Monitorias e Oficinas Interdisciplinares;
- oferta de Atividade Prática Supervisionada (APS);
- fomento à participação de atividades não obrigatórias, tais como congressos, seminários, simpósios e oficinas ofertadas na modalidade remota, favorecendo o uso da tecnologia de informação e comunicação;
- divulgação de estágios não obrigatórios;
- realização de visitas monitoradas.

6. Formação acadêmica a partir das competências e habilidades propostas pelas áreas de conhecimento:

- discriminação em todos os planos de ensino dos objetivos e das habilidades e competências que precisam ser desenvolvidas em cotejo às DCN's;
- revisão periódica da matriz curricular e dos planos de ensino em atenção às novas demandas sociais e aos desafios da sociedade contemporânea.

7. Avaliação contínua dos resultados dos cursos de graduação:

- estímulo para realização da avaliação da CPA a fim de subsidiar o trabalho da Coordenação do Curso em conjunto com o NDE, na tomada de decisões e reprogramação das atividades, conteúdos e atos relacionados ao bom desempenho do curso;
- elaboração de planos de ação a partir do diagnóstico obtido com a avaliação da CPA e da escuta ativa dos alunos e professores acerca de eventuais necessidades de melhoria;
- aplicação sistemática de avaliação do curso e da IES realizada pelo acadêmico;
- análise das deficiências encontradas no processo ensino-aprendizagem a fim de colaborar com a implementação de Monitorias, Oficinas e demais atividades;
- monitoramento e acompanhamento sistemático dos resultados das avaliações interna e externa do curso, tais como ENADE e OAB, por meio das ferramentas tecnológicas;
- elaboração de relatório analítico a partir dos resultados do ENADE e formulação de plano de ações a ser implementado.

8. Inserção de disciplinas a distância no curso:

- as disciplinas em EaD são representadas pelas disciplinas institucionais e por algumas disciplinas de formação geral, conforme será demonstrado no item sobre organização da matriz curricular sem que haja comprometimento do ensino presencial;
- a inserção de tais disciplinas possibilita os estudos sob a perspectiva do letramento digital, bem como do manuseio das tecnologias de informação e comunicação.

9. Desenvolvimento de projetos institucionais sobre ética, educação ambiental, educação de direitos humanos e de educação das relações étnico raciais e o ensino da história e da cultura afro-brasileira, africana e indígena de forma disciplinar, interdisciplinar no âmbito dos cursos:

- inclusão das disciplinas institucionais de Responsabilidade Socioambiental e Estudos Socioantropológicos na matriz curricular;
- desenvolvimento das temáticas afetas a cultura afro-brasileira, africana e indígena de forma interdisciplinar e transversal nas disciplinas específicas do curso, notadamente em História do Direito; Direito Constitucional; Políticas Públicas e Direitos das Minorias; Tutela dos Direitos da Personalidade e dos Direitos Fundamentais; Direitos Humanos e sua Aplicabilidade e Tópicos Emergentes em Direitos Humanos;

- mobilização dos alunos para participarem de palestras sobre esses temas, seja como agentes multiplicadores do conhecimento ou ouvintes, no âmbito interno da IES ou na comunidade;
- opção por disciplinas extensionistas que possibilitem a aplicabilidade destes e outros conteúdos transversais;
- inserção de conteúdos transversais na Prática Jurídica por intermédio de análise de casos concretos e seminários.

10. Promoção de Educação Continuada:

- oferta de cursos de extensão com aproveitamento de carga horária para fins de atividades complementares;
- promoção de pós-graduação em atenção às demandas regionais e dos próprios egressos.

11. Colegialidade como prática de gestão e de pluralidade de ideias:

- realização periódica de reuniões entre a Coordenação, professores e representantes de turmas a fim de identificar pontos exitosos e de necessárias melhorias no âmbito do curso;
- realização de reuniões com o NDE e Colegiado do Curso com subsequente elaboração de ata;
- acompanhamento das ações e atividades curso pela Coordenação e professores envolvidos;
- monitoramento e acompanhamento sistemático dos resultados das avaliações interna e externa do curso, elaborando relatórios e plano de ação para as devidas correções;
- aplicação do Regimento Geral nas ações corretivas.

12. Valorização da formação docente/tutores:

- realização semestral de Atualização Pedagógica para docentes, tutores e coordenadores;
- oferecimento, por parte do NEAD, de cursos para a formação dos docentes/tutores;
- estímulo aos professores na produção científica para melhoria de seu currículo e da qualidade do ensino.

13. Apoio ao estudante:

- reuniões periódicas com representantes dos discentes;

- integração do estudante com os responsáveis pelas atividades oferecidas pelos cursos e pela IES;
- realização de aula inaugural para apresentação do PPC e da estrutura organizacional do curso e da IES;
- participação dos estudantes como monitor, representante de turma, junto aos órgãos colegiados: Colegiado de Curso, CONSUP e CPA e demais comissões mediante parceria com entidades externas;
- acompanhamento do desempenho do estudante;
- realização da avaliação de desempenho do ingressante e oferta de nivelamento aos ingressantes em Língua Portuguesa e/ou Matemática;
- divulgação de aulas de reforço, oficinas, seminários e demais atividades que contribuam com a formação do discente;
- estabelecimento de parcerias e convênios para estágio profissional;
- estímulo aos estudantes para participação em processos seletivos em estágios profissionais;
- aproveitamento de horas de trabalho relacionado ao conteúdo curricular do curso como atividade complementar de acordo com o regulamento do curso;
- desenvolvimento de ações de cidadania e responsabilidade social na comunidade por intermédio da curricularização da extensão e do NPJ;
- encaminhamento dos alunos com necessidades especiais para atendimento pedagógico, psicológico e pelo Núcleo de Acessibilidade no Programa de Apoio ao Acadêmico (PAAC);
- adoção de sistemática de avaliação que favorece a interdisciplinariedade e a unicidade na construção do conhecimento;

Essas políticas visam a um ensino de qualidade que atenda às expectativas e tendências da sociedade contemporânea, propondo atividades contextualizadas que: estimulam a capacidade crítica; assegurem a investigação, a atualização científica e a formação integral, propiciando o desenvolvimento de competências de longo prazo para a aquisição contínua e eficiente de conhecimentos.

Por fim, as políticas de ensino, pesquisa e extensão são revisadas conforme planejamento estratégico institucional e, compulsoriamente, em período imediatamente anterior

ao do início da construção do novo PDI, com a participação dos coordenadores dos cursos de graduação, bem como de representantes de toda a comunidade acadêmica.

Anualmente, a coordenação do curso avalia, juntamente com o seu NDE, se as políticas contidas no PDI estão sendo atendidas.

As ações implantadas no curso visam à promoção de oportunidades de aprendizagem aos estudantes, de modo a assegurar a formação do egresso desejada e inovadora para o curso e a instituição. A revisão toma como ponto de partida as políticas educacionais apontadas pelo Ministério da Educação, pelas Diretrizes Curriculares, legislações pertinentes e pelas demandas do mercado de trabalho marcadas pelos debates no cenário nacional e internacional voltados para os desafios emergentes do mundo em que vivemos.

2.10 OBJETIVOS DO CURSO

2.10.1 Objetivo Geral

O curso tem como objetivo geral a formação sólida de profissionais qualificados, propiciada por uma articulação do trinômio ensino, pesquisa e extensão, a partir de um currículo construído numa perspectiva interdisciplinar. Para tanto, busca-se a adoção de metodologias que possibilitem o desenvolvimento do raciocínio tópico-problemático e o implemento de estratégias de ensino que desenvolvam as competências necessárias ao exercício da profissão, primando pela construção do conhecimento fundado nos princípios, na doutrina, no ordenamento jurídico em vigor e na jurisprudência. Busca-se a articulação de saberes com enfoque na resolução de problemas e pela prática, pelo fomento à investigação, à inovação e à pesquisa no campo do Direito, de modo a possibilitar a criação de oportunidades para a prática do exercício da profissão, seja em situações simuladas ou nas atividades reais desenvolvidas no âmbito do NPJ e da extensão.

Em síntese, se pretende formar um Bacharel que responda às demandas da sociedade e do Estado, e ao mesmo tempo tenha condições de contribuir através do exercício profissional no processo de garantia e proteção dos direitos. A conta disso, busca-se assegurar sólida formação geral e humanística com a devida capacidade de análise de situações concretas – sejam estas reais ou simuladas -, valendo-se da apropriação dos conceitos e da terminologia jurídica com o fito de que a argumentação, interpretação e tomada de decisão seja realizada de

forma crítica e consciente, primando-se pela salutar prestação da justiça e o desenvolvimento da cidadania.

Ao primar pelo êxito pessoal e profissional do seu egresso - seja no aspecto da satisfação material neste, seja no aspecto da satisfação espiritual naquele - busca o curso, sem fugir à essência da formação jurídica clássica, com a devida apropriação da terminologia que a ciência jurídica requer, desenvolver uma concepção de ensino jurídico integrado às exigências da sociedade contemporânea, apoiado nos pressupostos de justiça e cidadania.

Assim, levando-se em conta o objetivo geral, o curso busca formar Bacharel em Direito que tenha condições de se integrar aos quadros da Advocacia (OAB) e atuar nas demais carreiras jurídicas (Magistratura, Ministério Público, Defensoria Pública, Delegado de Polícia, Procuradores), respeitando não apenas a legislação em vigor, mas a ética e aos princípios correlatos ao exercício da cidadania.

O implemento desse objetivo geral para a formação do educando em Direito visa atender às demandas sociais por egressos alinhados com a defesa dos direitos humanos e do meio ambiente, inseridos no contexto socioeconômico local, regional e nacional e voltados para a cidadania consciente e para a pacificação de conflitos.

Em suma, deseja-se formar bacharéis que propiciem o desenvolvimento do bem-estar humano e social, sintonizados com os novos direitos, as novas questões econômicas, tecnológicas, ambientais e transnacionais, desenvolvendo habilidades para atuação nas novas práticas emergentes no campo jurídico.

O bacharel em Direito deve ter embasamento sociopolítico e jurídico no conhecimento das Ciências Humanas e Sociais, aliado a posturas reflexivas e visão crítica que fomente a capacidade e a aptidão para a aprendizagem, indispensável ao exercício da Ciência do Direito, da prestação da justiça e do desenvolvimento da cidadania, razão pela qual a matriz curricular proposta adiante revela-se compatível com o objetivo geral do curso.

Nesse aspecto, o Projeto Pedagógico visa sintonizar o ensino jurídico com as novas demandas do desenvolvimento regional, principalmente para a formação jurídica que responda às especificidades da região.

A conta do exposto, os objetivos do curso estão implementados em consonância com o perfil profissional do egresso, a estrutura curricular, o contexto educacional, as características locais e regionais e as novas práticas emergentes no campo do conhecimento relacionado ao curso, revelando que além do tradicionalismo da oferta do ensino jurídico ao longo de quase 06 décadas, as necessidades do mundo contemporâneo e o implementação de novas práticas

pedagógicas em sintonia com os apelos da sociedade fazem parte da reformulação do PPC e das práticas de ensino do curso de Direito.

2.10.2 Objetivos Específicos

O Curso pretende preparar o profissional do Direito para atuar na área jurídica com o devido respeito à ética profissional e em apreço aos valores e normas jurídicas, sem se descuidar, entretanto, do respeito à cidadania, comprometendo-se com a primazia da dignidade da pessoa humana, seja no desenvolvimento dos projetos sociais ou mesmo na prática profissional.

Desta forma, dentre os objetivos específicos a fim formar profissionais de Direito com sólida formação interdisciplinar humanística e técnico-jurídica com plena capacitação para o exercício da prática, destacam-se:

- desenvolver e estimular a capacidade de utilizar o raciocínio lógico, a argumentação, a persuasão e a reflexão crítica para o exercício de julgar e de tomar decisões tanto em relação às questões de caráter jurídico, quanto epistemológico, social e ético, no exercício da sua atividade profissional e da cidadania consciente;
- trabalhar de forma ativa os conceitos da sociedade contemporânea, inclusive no que tange ao letramento digital e ao uso dos meios extrajudiciais de solução de conflitos;
- oferecer uma formação que estimule e viabilize uma visão interdisciplinar, multidisciplinar e transdisciplinar, capacitando o discente a atuar em áreas que não se limitem a interpretação das normas jurídicas;
- ofertar ao estudante uma base curricular apta a orientá-lo profissionalmente de acordo com sua vocação e aspirações pessoais, considerando as especificidades e a amplitude do mercado laboral;
- incentivar a iniciação à pesquisa científica para o desenvolvimento do pensamento reflexivo e crítico, atualizando-o das novas tendências sociojurídicas e dos desafios que emergem;
- fomentar atividades de extensão comprometidas com a responsabilidade social, ética, ambiental e da pacificação dos conflitos no contexto extramuros;
- capacitar o discente em relação às habilidades de compreensão, interpretação e aplicação do Direito, visando à competência interpessoal em se expressar de forma oral,

- e escrita, pela correta utilização da linguagem, nomeadamente para a argumentação e a persuasão, bem como na disseminação do conhecimento;
- desenvolver o raciocínio tópico-problemático que permita ao futuro profissional jurídico diagnosticar a realidade fática de forma crítico-reflexiva e apontar soluções viáveis para os conflitos existentes;
 - desenvolver o letramento digital e o estímulo as práticas remotas mediadas por tecnologias de informação e comunicação a fim de se apropriar dos conteúdos e no necessário manuseios das ferramentas digitais para o exercício prático-profissional.

Para atingir os objetivos específicos, a matriz curricular e as atividades desenvolvidas no curso propiciam a articulação de saberes em caráter interdisciplinar em todas as perspectivas formativas – formação geral, técnico-jurídica e prático-profissional – revelando o comprometimento com uma formação que atenda às demandas sociais da contemporaneidade e as DCN's, contemplando conteúdos e práticas que albergam as novas demandas emergentes no campo da ciência jurídica.

2.11 PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO

O curso de Direito pretende formar bacharéis aptos ao exercício das profissões jurídicas, com uma boa formação humanística, técnico-jurídica e prática, indispensável à adequada compreensão interdisciplinar dos fenômenos jurídicos, possibilitando a interpretação e produção do conhecimento para atuarem como agentes de transformação social nas diversas carreiras jurídicas. Este perfil se justifica porque a graduação em Direito abre um significativo mercado de trabalho nas carreiras jurídicas, possibilitando o desenvolvimento profissional em setores privados ou em órgãos públicos, atuação como profissional liberal ou com vínculo em empresas públicas e privadas.

A formação mais generalista prepara o futuro profissional para exercer atividades nas diversas áreas do Direito, leva o egresso a contemplar raciocínio lógico, capacidade para equacionar problemas e desenvolver formas extrajudiciais de prevenção e solução de conflitos, mormente as que envolvem o direito civil, consumerista e público – conteúdos comumente relevantes do ponto de vista local, ante ao contexto socioeconômico da região na qual a IES encontra-se inserida. Em suma, garante à comunidade local um profissional comprometido com a qualificação profissional e conseqüente contribuição para o desenvolvimento regional.

A conta disso, o PPC prevê ações e práticas profissionais que oportunizam a concretização do perfil do egresso, razão pela qual a formação do acadêmico sedimenta-se numa visão sistêmica do Direito, nos conteúdos e atividades que atendam a formação geral, a formação técnico-jurídica e a formação prático profissional, sem se descuidar das Atividades Complementares e do Trabalho de Curso.

Percebe-se que o curso de Direito do UBM objetiva formar bacharéis com competências voltadas para a compreensão dos fenômenos sociojurídicos, tornando-os aptos a atuarem na advocacia - após regular aprovação nos quadros da OAB - e nas diversas outras carreiras jurídicas mediante cumprimento dos requisitos legais. Para tanto, a formação é norteada numa base sólida de formação geral e humanística, com respeito à dignidade da pessoa humana e a deontologia jurídica, bem como com a devida apropriação da ciência jurídica.

O perfil do egresso está de acordo com o artigo 3º da Resolução CNE/CES nº 5, de 17 de dezembro de 2018, destacando-se que o curso de Direito do UBM visa, mediante sólida formação geral e humanística em caráter interdisciplinar, assegurar que o graduando desenvolva:

- análise de situações concretas, sejam reais ou simuladas, em respeito à legislação em vigor, aos princípios e a ética;
- domínio dos conceitos e da terminologia jurídica;
- demonstração da capacidade de argumentação pela oralidade e escrita;
- interpretação e resolutividade dos fenômenos jurídicos e sociais;
- primado pela resolução consensual de composição de conflitos e pelos meios extrajudiciais, quando pertinentes;
- desenvolvimento de postura reflexiva e crítica perante as questões de ordem sociojurídica;
- aprimoramento da aprendizagem contínua de forma autônoma e dinâmica;
- zelo pelo desenvolvimento sustentável e o exercício da cidadania numa perspectiva global e regional.

O egresso do Curso de Direito do UBM, portanto, deverá apresentar um conjunto de competências e habilidades que lhes permita, após sua formação, ingressar nos quadros da OAB ou prestar concursos públicos correlatos à área jurídica, desenvolvendo-se profissionalmente e como cidadão.

Levando-se em conta a dinamicidade das relações sociais e laborais, o perfil do egresso é periodicamente analisado à luz da realidade regional, sendo relevante perceber as alterações socioeconômicas e aquelas impulsionadas pelas novas demandas do mercado de trabalho que é cada vez mais tecnológico e desafiador, exigindo ampla análise dos conflitos sociais.

Por todo o exposto, registra-se que o perfil profissional do egresso constante no PPC está de acordo com as DCN's do Curso de Direito, expressando as competências a serem desenvolvidas pelo discente e articulando com as necessidades locais e regionais, havendo análise periódica acerca da necessidade de ampliação em função de novas demandas apresentadas pelo mundo do trabalho.

2.11.1 Competências e Habilidades

A Resolução n. 5, de 17 de dezembro de 2018, do MEC, elenca, em seu artigo 4º, habilidades a serem desenvolvidas junto aos discentes a fim de possibilitar a formação profissional que considere as seguintes competências cognitivas, instrumentais e interpessoais:

- interpretar e aplicar as normas (princípios e regras) do sistema jurídico nacional, observando a experiência estrangeira e comparada, quando couber, articulando o conhecimento teórico com a resolução de problemas;
- demonstrar competência na leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos, de caráter negocial, processual ou normativo, bem como a devida utilização das normas técnico-jurídicas;
- demonstrar capacidade para comunicar-se com precisão;
- dominar instrumentos da metodologia jurídica, sendo capaz de compreender e aplicar conceitos, estruturas e racionalidades fundamentais ao exercício do Direito;
- adquirir capacidade para desenvolver técnicas de raciocínio e de argumentação jurídicas com objetivo de propor soluções e decidir questões no âmbito do Direito;
- desenvolver a cultura do diálogo e o uso de meios consensuais de solução de conflitos;
- compreender a hermenêutica e os métodos interpretativos, com a necessária capacidade de pesquisa e de utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;

- atuar em diferentes instâncias extrajudiciais, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos;
- utilizar corretamente a terminologia e as categorias jurídicas;
- aceitar a diversidade e o pluralismo cultural;
- compreender o impacto das novas tecnologias na área jurídica;
- possuir o domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito;
- desenvolver a capacidade de trabalhar em grupos formados por profissionais do Direito ou de caráter interdisciplinar;
- apreender conceitos deontológico-profissionais e desenvolver perspectivas transversais sobre direitos humanos.

As habilidades e competências encontram-se elencadas nos planos de ensino, possibilitando a demonstração ao graduando de que modo a disciplina contribui com sua formação em sintonia com o perfil almejado pelo curso.

2.11.2 Quadro Relacional entre o Perfil do Egresso, Disciplinas/Atividades e Habilidades e Competências

Considerando o perfil do egresso descrito acima, a correlação entre as habilidades e competências e as disciplinas elencadas na matriz curricular, tem-se que o curso de Direito prima pela articulação de saberes voltada ao atendimento da sólida formação humanística e profissional, sustentando-se nas três perspectivas formativas (formação geral, técnico-jurídica e prático-profissional) necessárias durante o percurso acadêmico do bacharelado, conforme esquadro a seguir:

Perfil do egresso
- Análise de situações concretas, sejam reais ou simuladas, em respeito à legislação em vigor, aos princípios e a ética; - Interpretação e resolutividade dos fenômenos jurídicos e sociais
Habilidades e competências
Interpretar e aplicar as normas (princípios e regras) do sistema jurídico nacional, observando a experiência estrangeira e comparada, quando couber, articulando o conhecimento teórico com a resolução de problemas

Disciplinas

Teoria da Política e do Estado; Introdução ao Estudo do Direito; Direito Constitucional I; Direito Constitucional II; Jurisdição Constitucional; Direito Civil I (Pessoas e Bens); Direito Civil II (Relações Jurídicas); Direito Civil III (Obrigações); Direito Civil IV (Teoria Geral dos Contratos); Direito Civil V (Contratos); Direito Civil VI (Famílias); Direito Civil VII (Sucessões); Direito Civil VIII (Coisas I); Direito Civil IX (Coisas II); Direito Penal I (Teoria da Norma e do Crime); Direito Penal II (Teoria da Pena); Direito Penal III (Parte Especial I); Direito Penal IV (Parte Especial II); Direito Empresarial I (Teoria da Empresa); Direito Empresarial II (Societário); Direito Empresarial III (Contratos Empresariais e Títulos de Crédito); Direito Empresarial IV (Recuperação de Empresas e de Créditos); Teoria Geral do Processo; Direito Processual Civil I (Processo de Conhecimento); Direito Processual Civil II (Recursos); Direito Processual Civil III (Execução); Direito Processual Civil IV (Procedimentos Especiais e Juizados); Direito Internacional Público; Direito Digital e Novas Tecnologia; Direito do Trabalho I (Contrato Individual); Direito do Trabalho II (Coletivo); Direito Processual do Trabalho; Ética Jurídica; Direito Processual Penal I; Direito Processual Penal II; Responsabilidade Civil; Direito Previdenciário; Direito Administrativo I; Direito do Consumidor; Direito Administrativo II; Direito Financeiro e Tributário I; Direito Internacional Privado; Direito Financeiro e Tributário II; Tutela Coletiva; Procedimentos Extrajudiciais e Direito Imobiliário; DCExt – Direitos Humanos e sua aplicabilidade; DCExt – Tutela dos Direitos da Personalidade e dos Direitos Fundamentais; DCExt – Políticas de Inclusão Social e Direito das Minorias; DCExt. – Direito Ambiental e Sustentabilidade; DCExt. – Formas Consensuais de Solução de Conflitos e a Cultura da Paz; DCExt. – Direito Processual Penal III: crime e sociedade; Direito da Criança e do Adolescente; Análise Econômica do Direito nos Contratos; Tópicos Especiais em Direito Privado; Biodireito e Bioética; Direito Eleitoral; Temas Emergentes de Direitos Humanos; Tópicos Especiais em Direito Público; Elaboração do TC; Prática Jurídica Simulada I; Prática Jurídica Simulada II; Prática Jurídica I; Prática Jurídica II; Prática Jurídica III; Prática Jurídica IV; Prática Penal; Temas Emergentes de Direitos Humanos

Perfil do egresso

- Domínio dos conceitos e da terminologia jurídica;
- Demonstração da capacidade de argumentação pela oralidade e escrita

Habilidades e competências

Demonstrar competência na leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos, de caráter negocial, processual ou normativo, bem como a devida utilização das normas técnico-jurídicas

Disciplinas

Teoria da Política e do Estado; Introdução ao Estudo do Direito; Estudos Socioantropológicos; Linguagem Jurídica; Filosofia Jurídica; Responsabilidade Socioambiental; História do Direito; Sociologia Geral e Jurídica; Direito Constitucional I; Direito Constitucional II; Jurisdição Constitucional; Direito Civil I (Pessoas e Bens); Direito Civil II (Relações Jurídicas); Direito Civil III (Obrigações); Direito Civil IV (Teoria Geral dos Contratos); Direito Civil V (Contratos); Direito Civil VI (Famílias); Direito Civil VII (Sucessões); Direito Civil VIII (Coisas I); Direito Civil IX (Coisas II); Direito Penal I (Teoria da Norma e do Crime); Direito Penal II (Teoria da Pena); Direito Penal III (Parte Especial I); Direito Penal IV (Parte Especial II); Direito Empresarial I (Teoria da Empresa); Direito

Empresarial II (Societário); Direito Empresarial III (Contratos Empresariais e Títulos de Crédito); Direito Empresarial IV (Recuperação de Empresas e de Créditos); Teoria Geral do Processo; Direito Processual Civil I (Processo de Conhecimento); Direito Processual Civil II (Recursos); Direito Processual Civil III (Execução); Direito Processual Civil IV (Procedimentos Especiais e Juizados); Direito Internacional Público; Direito Digital e Novas Tecnologias; Direito do Trabalho I (Contrato Individual); Direito do Trabalho II (Coletivo); Direito Processual do Trabalho; Ética Jurídica; Direito Processual Penal I; Direito Processual Penal II; Responsabilidade Civil; Direito Previdenciário; Direito Administrativo I; Direito do Consumidor; Direito Administrativo II; Direito Financeiro e Tributário I; Direito Internacional Privado; Direito Financeiro e Tributário II; Tutela Coletiva; Procedimentos Extrajudiciais e Direito Imobiliário; DCEExt – Direitos Humanos e sua aplicabilidade; DCEExt – Tutela dos Direitos da Personalidade e dos Direitos Fundamentais; DCEExt – Políticas de Inclusão Social e Direito das Minorias; DCEExt. – Direito Ambiental e Sustentabilidade; DCEExt. – Formas Consensuais de Solução de Conflitos e a Cultura da Paz; DCEExt. – Direito Processual Penal III: crime e sociedade; Direito da Criança e do Adolescente; Análise Econômica do Direito nos Contratos; Tópicos Especiais em Direito Privado; Biodireito e Bioética; Direito Eleitoral; Temas Emergentes de Direitos Humanos; Tópicos Especiais em Direito Público; Elaboração do TC; Prática Jurídica Simulada I; Prática Jurídica Simulada II; Prática Jurídica I; Prática Jurídica II; Prática Jurídica III; Prática Jurídica IV; Prática Penal

Perfil do egresso

- Demonstração da capacidade de argumentação pela oralidade e escrita;
- Desenvolvimento de postura reflexiva e crítica perante as questões de ordem sociojurídica

Habilidades e competências

Demonstrar capacidade para comunicar-se com precisão

Disciplinas

Linguagem Jurídica; Psicologia Aplicada ao Direito; LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais); Direito Digital e Novas Tecnologias; DCEExt – Direitos Humanos e sua aplicabilidade; DCEExt – Tutela dos Direitos da Personalidade e dos Direitos Fundamentais; DCEExt – Políticas de Inclusão Social e Direito das Minorias; DCEExt. – Direito Ambiental e Sustentabilidade; DCEExt. – Formas Consensuais de Solução de Conflitos e a Cultura da Paz; Elaboração do TC; Prática Jurídica Simulada I; Prática Jurídica Simulada II; Prática Jurídica I; Prática Jurídica II; Prática Jurídica III; Prática Jurídica IV; Prática Penal

Perfil do egresso

- Aprimoramento da aprendizagem contínua de forma autônoma e dinâmica;
- Domínio dos conceitos e da terminologia jurídica

Habilidades e competências

Dominar instrumentos da metodologia jurídica, sendo capaz de compreender e aplicar conceitos, estruturas e racionalidades fundamentais ao exercício do Direito

Disciplinas

Linguagem Jurídica; Filosofia Jurídica; Jurisdição Constitucional; Direito Civil I (Pessoas e Bens); Direito Civil II (Relações Jurídicas); Direito Civil III (Obrigações); Direito Civil IV (Teoria Geral dos Contratos); Direito Civil V (Contratos); Direito Civil VI (Famílias); Direito Civil VII (Sucessões); Direito Civil VIII (Coisas I); Direito Civil IX (Coisas II); Direito Penal I (Teoria da Norma e do Crime); Direito Penal II (Teoria da Pena); Direito Penal III (Parte Especial I); Direito Penal IV (Parte Especial II); Direito Empresarial I (Teoria da Empresa); Direito Empresarial II (Societário); Direito Empresarial III (Contratos Empresariais e Títulos de Crédito); Direito Empresarial IV (Recuperação de Empresas e de Créditos); Teoria Geral do Processo; Direito Processual Civil I (Processo de Conhecimento); Direito Processual Civil II (Recursos); Direito Processual Civil III (Execução); Direito Processual Civil IV (Procedimentos Especiais e Juizados); Direito Internacional Público; Direito Digital e Novas Tecnologia; Direito do Trabalho I (Contrato Individual); Direito do Trabalho II (Coletivo); Direito Processual do Trabalho; Direito Processual Penal I; Direito Processual Penal II; Responsabilidade Civil; Direito Previdenciário; Direito Administrativo I; Direito do Consumidor; Direito Administrativo II; Direito Financeiro e Tributário I; Direito Internacional Privado; Direito Financeiro e Tributário II; Tutela Coletiva; Procedimentos Extrajudiciais e Direito Imobiliário; DCExt. – Direito Processual Penal III: crime e sociedade; Direito da Criança e do Adolescente; Análise Econômica do Direito nos Contratos; Tópicos Especiais em Direito Privado; Biodireito e Bioética; Direito Eleitoral; Temas Emergentes de Direitos Humanos; Tópicos Especiais em Direito Público; Elaboração do TC; Prática Jurídica Simulada I; Prática Jurídica Simulada II; Prática Jurídica I; Prática Jurídica II; Prática Jurídica III; Prática Jurídica IV; Prática Penal

Perfil do egresso

- Análise de situações concretas, sejam reais ou simuladas, em respeito à legislação em vigor, aos princípios e a ética;
- Interpretação e resolutividade dos fenômenos jurídicos e sociais;
- Análise de situações concretas, sejam reais ou simuladas, em respeito à legislação em vigor, aos princípios e a ética

Habilidades e competências

Adquirir capacidade para desenvolver técnicas de raciocínio e de argumentação jurídicos com objetivo de propor soluções e decidir questões no âmbito do Direito

Disciplinas

Introdução ao Estudo do Direito; Linguagem Jurídica; Filosofia Jurídica; Responsabilidade Socioambiental; Sociologia Geral e Jurídica; Direito Constitucional I; Direito Constitucional II; Jurisdição Constitucional; Direito Civil I (Pessoas e Bens); Direito Civil II (Relações Jurídicas); Direito Civil III (Obrigações); Direito Civil IV (Teoria Geral dos Contratos); Direito Civil V (Contratos); Direito Civil VI (Famílias); Direito Civil VII (Sucessões); Direito Civil VIII (Coisas I); Direito Civil IX (Coisas II); Direito Penal I (Teoria da Norma e do Crime); Direito Penal II (Teoria da Pena); Direito Penal III (Parte Especial I); Direito Penal IV (Parte Especial II); Direito Empresarial I (Teoria da Empresa); Direito Empresarial II (Societário); Direito Empresarial III (Contratos Empresariais e Títulos de Crédito); Direito Empresarial IV (Recuperação de Empresas e de Créditos); Teoria Geral do Processo; Direito Processual Civil I (Processo de Conhecimento); Direito Processual Civil II (Recursos); Direito Processual Civil III (Execução); Direito Processual Civil IV (Procedimentos Especiais e Juizados); Direito Internacional Público; Direito Digital e Novas Tecnologia;

Direito do Trabalho I (Contrato Individual); Direito do Trabalho II (Coletivo); Direito Processual do Trabalho; Direito Processual Penal I; Direito Processual Penal II; Responsabilidade Civil; Direito Previdenciário; Direito Administrativo I; Direito do Consumidor; Direito Administrativo II; Direito Financeiro e Tributário I; Direito Internacional Privado; Direito Financeiro e Tributário II; Tutela Coletiva; Procedimentos Extrajudiciais e Direito Imobiliário; DCEExt – Direitos Humanos e sua aplicabilidade; DCEExt – Tutela dos Direitos da Personalidade e dos Direitos Fundamentais; DCEExt – Políticas de Inclusão Social e Direito das Minorias; DCEExt. – Direito Ambiental e Sustentabilidade; DCEExt. – Formas Consensuais de Solução de Conflitos e a Cultura da Paz; DCEExt. – Direito Processual Penal III: crime e sociedade; Direito da Criança e do Adolescente; Análise Econômica do Direito nos Contratos; Tópicos Especiais em Direito Privado; Biodireito e Bioética ;Direito Eleitoral; Temas Emergentes de Direitos Humanos; Tópicos Especiais em Direito Público; Elaboração do TC; Prática Jurídica Simulada I; Prática Jurídica Simulada II; Prática Jurídica I; Prática Jurídica II; Prática Jurídica III; Prática Jurídica IV; Prática Penal; Temas Emergentes de Direitos Humanos

Perfil do egresso

- Primado pela resolução consensual de composição de conflitos e pelos meios extrajudiciais, quando pertinentes;
- Zelo pelo desenvolvimento sustentável e o exercício da cidadania numa perspectiva global e regional

Habilidades e competências

Desenvolver a cultura do diálogo e o uso de meios consensuais de solução de conflitos

Disciplinas

Filosofia Jurídica; Sociologia Geral e Jurídica; Psicologia Aplicada ao Direito; Teoria Geral do Processo; Direito Processual Civil IV (Procedimentos Especiais e Juizados); Direito do Trabalho I (Contrato Individual); Direito do Trabalho II (Coletivo); Direito Processual do Trabalho; Procedimentos Extrajudiciais e Direito Imobiliário; DCEExt – Direitos Humanos e sua aplicabilidade; DCEExt – Tutela dos Direitos da Personalidade e dos Direitos Fundamentais; DCEExt – Políticas de Inclusão Social e Direito das Minorias; DCEExt. – Direito Ambiental e Sustentabilidade; DCEExt. – Formas Consensuais de Solução de Conflitos e a Cultura da Paz; Biodireito e Bioética; Temas Emergentes de Direitos Humanos; Tópicos Especiais em Direito Público; Prática Jurídica Simulada I; Prática Jurídica Simulada II; Prática Jurídica I; Prática Jurídica II; Prática Jurídica III; Prática Jurídica IV; Prática Penal; Temas Emergentes de Direitos Humanos

Perfil do egresso

- Desenvolvimento de postura reflexiva e crítica perante as questões de ordem sociojurídica;
- Aprimoramento da aprendizagem contínua de forma autônoma e dinâmica;
- Interpretação e resolutividade dos fenômenos jurídicos e sociais

Habilidades e competências

Compreender a hermenêutica e os métodos interpretativos, com a necessária capacidade de pesquisa e de utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito

Disciplinas

Teoria da Política e do Estado; Introdução ao Estudo do Direito; Linguagem Jurídica; Filosofia Jurídica; Responsabilidade Socioambiental; História do Direito; Sociologia Geral e Jurídica; Direito Constitucional I; Direito Constitucional II; Jurisdição Constitucional; Direito Civil I (Pessoas e Bens); Direito Civil II (Relações Jurídicas); Direito Civil III (Obrigações); Direito Civil IV (Teoria Geral dos Contratos); Direito Civil V (Contratos); Direito Civil VI (Famílias); Direito Civil VII (Sucessões); Direito Civil VIII (Coisas I); Direito Civil IX (Coisas II); Direito Penal I (Teoria da Norma e do Crime); Direito Penal II (Teoria da Pena); Direito Penal III (Parte Especial I); Direito Penal IV (Parte Especial II); Direito Empresarial I (Teoria da Empresa); Direito Empresarial II (Societário); Direito Empresarial III (Contratos Empresariais e Títulos de Crédito); Direito Empresarial IV (Recuperação de Empresas e de Créditos); Teoria Geral do Processo; Direito Processual Civil I (Processo de Conhecimento); Direito Processual Civil II (Recursos); Direito Processual Civil III (Execução); Direito Processual Civil IV (Procedimentos Especiais e Juizados); Direito Internacional Público; Direito Digital e Novas Tecnologias; Direito do Trabalho I (Contrato Individual); Direito do Trabalho II (Coletivo); Direito Processual do Trabalho; Ética Jurídica; Direito Processual Penal I; Direito Processual Penal II; Responsabilidade Civil; Direito Previdenciário; Direito Administrativo I; Direito do Consumidor; Direito Administrativo II; Direito Financeiro e Tributário I; Direito Internacional Privado; Direito Financeiro e Tributário II; Tutela Coletiva; Procedimentos Extrajudiciais e Direito Imobiliário; DCExt – Direitos Humanos e sua aplicabilidade; DCExt – Tutela dos Direitos da Personalidade e dos Direitos Fundamentais; DCExt – Políticas de Inclusão Social e Direito das Minorias; DCExt. – Direito Ambiental e Sustentabilidade; DCExt. – Formas Consensuais de Solução de Conflitos e a Cultura da Paz; DCExt. – Direito Processual Penal III: crime e sociedade; Direito da Criança e do Adolescente; Análise Econômica do Direito nos Contratos; Tópicos Especiais em Direito Privado; Biodireito e Bioética; Direito Eleitoral; Temas Emergentes de Direitos Humanos; Tópicos Especiais em Direito Público; Elaboração do TC; Prática Jurídica Simulada I; Prática Jurídica Simulada II; Prática Jurídica I; Prática Jurídica II; Prática Jurídica III; Prática Jurídica IV; Prática Penal; Temas Emergentes de Direitos Humanos

Perfil do egresso

- Primado pela resolução consensual de composição de conflitos e pelos meios extrajudiciais, quando pertinentes;
- Análise de situações concretas, sejam reais ou simuladas, em respeito à legislação em vigor, aos princípios e a ética

Habilidades e competências

Atuar em diferentes instâncias extrajudiciais, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos

Disciplinas

Responsabilidade Socioambiental; Jurisdição Constitucional; Direito Civil III (Obrigações); Direito Civil IV (Teoria Geral dos Contratos); Direito Civil V (Contratos); Direito Civil VI (Famílias); Direito Civil VII (Sucessões); Direito Civil VIII (Coisas I); Direito Civil IX

(Coisas II); Direito Empresarial I (Teoria da Empresa); Direito Empresarial II (Societário); Direito Empresarial III (Contratos Empresariais e Títulos de Crédito); Direito Empresarial IV (Recuperação de Empresas e de Créditos); Teoria Geral do Processo; Direito Processual Civil I (Processo de Conhecimento); Direito Processual Civil II (Recursos); Direito Processual Civil III (Execução); Direito Processual Civil IV (Procedimentos Especiais e Juizados); Direito Internacional Público; Direito Digital e Novas Tecnologia; Direito do Trabalho I (Contrato Individual); Direito do Trabalho II (Coletivo); Direito Processual do Trabalho; Ética Jurídica; Direito Processual Penal I; Direito Processual Penal II; Responsabilidade Civil; Direito Previdenciário; Direito Administrativo I; Direito do Consumidor; Direito Administrativo II; Direito Financeiro e Tributário I; Direito Internacional Privado; Direito Financeiro e Tributário II; Tutela Coletiva; Procedimentos Extrajudiciais e Direito Imobiliário; DCExt – Direitos Humanos e sua aplicabilidade; DCExt – Tutela dos Direitos da Personalidade e dos Direitos Fundamentais; DCExt – Políticas de Inclusão Social e Direito das Minorias; DCExt. – Direito Ambiental e Sustentabilidade; DCExt. – Formas Consensuais de Solução de Conflitos e a Cultura da Paz; DCExt. – Direito Processual Penal III: crime e sociedade; Direito da Criança e do Adolescente; Análise Econômica do Direito nos Contratos; Tópicos Especiais em Direito Privado; Biodireito e Bioética ;Direito Eleitoral; Temas Emergentes de Direitos Humanos; Tópicos Especiais em Direito Público; Prática Jurídica Simulada I; Prática Jurídica Simulada II; Prática Jurídica I; Prática Jurídica II; Prática Jurídica III; Prática Jurídica IV; Prática Penal; Temas Emergentes de Direitos Humanos

Perfil do egresso

- Domínio dos conceitos e da terminologia jurídica;
- Interpretação e resolutividade dos fenômenos jurídicos e sociais

Habilidades e competências

Utilizar corretamente a terminologia e as categorias jurídicas

Disciplinas

Teoria da Política e do Estado; Introdução ao Estudo do Direito; Linguagem Jurídica; História do Direito; Sociologia Geral e Jurídica; Direito Constitucional I; Direito Constitucional II; Jurisdição Constitucional; Direito Civil I (Pessoas e Bens); Direito Civil II (Relações Jurídicas); Direito Civil III (Obrigações); Direito Civil IV (Teoria Geral dos Contratos); Direito Civil V (Contratos); Direito Civil VI (Famílias); Direito Civil VII (Sucessões); Direito Civil VIII (Coisas I); Direito Civil IX (Coisas II); Direito Penal I (Teoria da Norma e do Crime); Direito Penal II (Teoria da Pena); Direito Penal III (Parte Especial I); Direito Penal IV (Parte Especial II); Direito Empresarial I (Teoria da Empresa); Direito Empresarial II (Societário); Direito Empresarial III (Contratos Empresariais e Títulos de Crédito); Direito Empresarial IV (Recuperação de Empresas e de Créditos); Teoria Geral do Processo; Direito Processual Civil I (Processo de Conhecimento); Direito Processual Civil II (Recursos); Direito Processual Civil III (Execução); Direito Processual Civil IV (Procedimentos Especiais e Juizados); Direito Internacional Público; Direito Digital e Novas Tecnologia; Direito do Trabalho I (Contrato Individual); Direito do Trabalho II (Coletivo); Direito Processual do Trabalho; Ética Jurídica; Direito Processual Penal I; Direito Processual Penal II; Responsabilidade Civil; Direito Previdenciário; Direito Administrativo I; Direito do Consumidor; Direito Administrativo II; Direito Financeiro e Tributário I; Direito Internacional Privado; Direito Financeiro e Tributário II; Tutela Coletiva; Procedimentos Extrajudiciais e Direito Imobiliário; DCExt – Direitos Humanos e sua aplicabilidade; DCExt

– Tutela dos Direitos da Personalidade e dos Direitos Fundamentais; DCExt – Políticas de Inclusão Social e Direito das Minorias; DCExt. – Direito Ambiental e Sustentabilidade; DCExt. – Formas Consensuais de Solução de Conflitos e a Cultura da Paz; DCExt. – Direito Processual Penal III: crime e sociedade; Direito da Criança e do Adolescente; Análise Econômica do Direito nos Contratos; Tópicos Especiais em Direito Privado; Biodireito e Bioética ;Direito Eleitoral; Temas Emergentes de Direitos Humanos; Tópicos Especiais em Direito Público; Elaboração do TC; Prática Jurídica Simulada I; Prática Jurídica Simulada II; Prática Jurídica I; Prática Jurídica II; Prática Jurídica III; Prática Jurídica IV; Prática Penal

Perfil do egresso

- Zelo pelo desenvolvimento sustentável e o exercício da cidadania numa perspectiva global e regional;
- Desenvolvimento de postura reflexiva e crítica perante as questões de ordem sociojurídica

Habilidades e competências

Aceitar a diversidade e o pluralismo cultural

Disciplinas

Estudos Socioantropológicos; Filosofia Jurídica; História do Direito; Sociologia Geral e Jurídica; Psicologia Aplicada ao Direito; LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais); Direito Internacional Público; Direito Internacional Privado; Tutela Coletiva; DCExt – Direitos Humanos e sua aplicabilidade; DCExt – Tutela dos Direitos da Personalidade e dos Direitos Fundamentais; DCExt – Políticas de Inclusão Social e Direito das Minorias; DCExt. – Direito Ambiental e Sustentabilidade; DCExt. – Formas Consensuais de Solução de Conflitos e a Cultura da Paz; DCExt. – Direito Processual Penal III: crime e sociedade; Direito Civil VI (Famílias); Direito da Criança e do Adolescente; Análise Econômica do Direito nos Contratos; Tópicos Especiais em Direito Privado; Biodireito e Bioética; Direito Eleitoral; Temas Emergentes de Direitos Humanos; Tópicos Especiais em Direito Público; Elaboração do TC; Prática Jurídica Simulada I; Prática Jurídica Simulada II; Prática Jurídica I; Prática Jurídica II; Prática Jurídica III; Prática Jurídica IV; Temas Emergentes de Direitos Humanos

Perfil do egresso

- Demonstração da capacidade de argumentação pela oralidade e escrita;
- Aprimoramento da aprendizagem contínua de forma autônoma e dinâmica

Habilidades e competências

Compreender o impacto das novas tecnologias na área jurídica

Disciplinas

Empreendedorismo, Planejamento de Carreira e Sucesso Profissional; Economia; LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais); Direito Civil III (Obrigações); Direito Civil IV (Teoria Geral dos Contratos); Direito Civil V (Contratos); Direito Civil VI (Famílias); Direito Civil VII (Sucessões); Direito Empresarial I (Teoria da Empresa); Direito Empresarial II (Societário); Direito Empresarial III (Contratos Empresariais e Títulos de Crédito); Direito Empresarial IV (Recuperação de Empresas e de Créditos); Teoria Geral do Processo; Direito Processual Civil I (Processo de Conhecimento); Direito Processual Civil II (Recursos); Direito Processual Civil III (Execução); Direito Processual Civil IV (Procedimentos Especiais e

Juizados); Direito Digital e Novas Tecnologia; Procedimentos Extrajudiciais e Direito Imobiliário ; DCEExt – Direitos Humanos e sua aplicabilidade; DCEExt – Tutela dos Direitos da Personalidade e dos Direitos Fundamentais; DCEExt – Políticas de Inclusão Social e Direito das Minorias; DCEExt. – Direito Ambiental e Sustentabilidade; DCEExt. – Formas Consensuais de Solução de Conflitos e a Cultura da Paz ; Direito da Criança e do Adolescente; Análise Econômica do Direito nos Contratos; Tópicos Especiais em Direito Privado; Biodireito e Bioética ;Direito Eleitoral; Temas Emergentes de Direitos Humanos; Tópicos Especiais em Direito Público; Elaboração do TC; Prática Jurídica Simulada I; Prática Jurídica Simulada II; Prática Jurídica I; Prática Jurídica II; Prática Jurídica III; Prática Jurídica IV; Prática Penal

Perfil do egresso

- Domínio dos conceitos e da terminologia jurídica;
- Aprimoramento da aprendizagem contínua de forma autônoma e dinâmica

Habilidades e competências

Possuir o domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito

Disciplinas

Empreendedorismo, Planejamento de Carreira e Sucesso Profissional; Economia; História do Direito; Direito Digital e Novas Tecnologia; Ética Jurídica; Análise Econômica do Direito nos Contratos; Tópicos Especiais em Direito Privado; Biodireito e Bioética ;Direito Eleitoral; Temas Emergentes de Direitos Humanos; Tópicos Especiais em Direito Público; Elaboração do TC; Prática Jurídica Simulada I; Prática Jurídica Simulada II; Prática Jurídica I; Prática Jurídica II; Prática Jurídica III; Prática Jurídica IV; Prática Penal

Perfil do egresso

- Primado pela resolução consensual de composição de conflitos e pelos meios extrajudiciais, quando pertinentes;
- Zelo pelo desenvolvimento sustentável e o exercício da cidadania numa perspectiva global e regional;
- Desenvolvimento de postura reflexiva e crítica perante as questões de ordem sociojurídica

Habilidades e competências

Desenvolver a capacidade de trabalhar em grupos formados por profissionais do Direito ou de caráter interdisciplinar

Disciplinas

Empreendedorismo, Planejamento de Carreira e Sucesso Profissional; Responsabilidade Socioambiental; Economia; História do Direito; Sociologia Geral e Jurídica; Psicologia Aplicada ao Direito; LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais); Direito Internacional Público; Direito Digital e Novas Tecnologia; Ética Jurídica; Procedimentos Extrajudiciais e Direito Imobiliário ; DCEExt – Direitos Humanos e sua aplicabilidade; DCEExt – Tutela dos Direitos da Personalidade e dos Direitos Fundamentais; DCEExt – Políticas de Inclusão Social e Direito das Minorias; DCEExt. – Direito Ambiental e Sustentabilidade; DCEExt. – Formas Consensuais de Solução de Conflitos e a Cultura da Paz; DCEExt. – Direito Processual Penal III: crime e

sociedade; Análise Econômica do Direito nos Contratos; Tópicos Especiais em Direito Privado; Biodireito e Bioética; Temas Emergentes de Direitos Humanos; Tópicos Especiais em Direito Público; Prática Jurídica Simulada I; Prática Jurídica Simulada II; Prática Jurídica I; Prática Jurídica II; Prática Jurídica III; Prática Jurídica IV; Temas Emergentes de Direitos Humanos

Perfil do egresso

- Análise de situações concretas, sejam reais ou simuladas, em respeito à legislação em vigor, aos princípios e a ética;
- Zelo pelo desenvolvimento sustentável e o exercício da cidadania numa perspectiva global e regional;
- Desenvolvimento de postura reflexiva e crítica perante as questões de ordem sociojurídica

Habilidades e competências

Apreender conceitos deontológico-profissionais e desenvolver perspectivas transversais sobre direitos humanos

Disciplinas

Filosofia Jurídica; Responsabilidade Socioambiental; História do Direito; Sociologia Geral e Jurídica; Psicologia Aplicada ao Direito; LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais); Direito Internacional Público; Direito Digital e Novas Tecnologias; Direito Civil I (Pessoas e Bens); Direito Civil VI (Famílias); Ética Jurídica; Tutela Coletiva; DCExt – Direitos Humanos e sua aplicabilidade; DCExt – Tutela dos Direitos da Personalidade e dos Direitos Fundamentais; DCExt – Políticas de Inclusão Social e Direito das Minorias; DCExt. – Direito Ambiental e Sustentabilidade; DCExt. – Formas Consensuais de Solução de Conflitos e a Cultura da Paz; DCExt. – Direito Processual Penal III: crime e sociedade; Direito da Criança e do Adolescente; Tópicos Especiais em Direito Privado; Biodireito e Bioética ;Direito Eleitoral; Temas Emergentes de Direitos Humanos; Tópicos Especiais em Direito Público; Elaboração do TC; Prática Jurídica Simulada I; Prática Jurídica Simulada II; Prática Jurídica I; Prática Jurídica II; Prática Jurídica III; Prática Jurídica IV; Prática Penal; Temas Emergentes de Direitos Humanos

3 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

3.1 ESTRUTURA CURRICULAR

A organização curricular do curso de Direito está estruturada pelas DCN's, estabelecidas pelo Ministério da Educação (Resolução CNE/CES nº 5, de 17 de dezembro de 2018 e Resolução CNE/CES nº 2, de 19 de abril de 2021) e orienta-se pelas políticas e diretrizes descritas no PDI, objetivando atender ao perfil do egresso numa perspectiva interdisciplinar de

articulação de saberes que contemplem conteúdos e atividades no âmbito da formação geral, técnico-jurídica e prático-profissional.

O Curso de Direito é oferecido em regime semestral e presencial, com carga horária total de 3.700 horas-relógio. As disciplinas perfazem o total de 2.760 h, sendo que deste quantitativo 280 h são de disciplinas ofertadas em EaD, viabilizando assim a inserção das tecnologias de informação e comunicação (TIC) no processo de ensino-aprendizagem. As disciplinas extensionistas presenciais totalizam 380 h, cumprindo com a exigência de 10% da carga horária total nesta modalidade. O estágio curricular supervisionado conta com 300 h e as Atividades Complementares 220 h, ambos contam com regulamento próprio. Já o Trabalho de Curso (TC) tem natureza obrigatória com carga horária de 40 h, contando com Regulamento próprio que normatiza a elaboração do artigo científico e sua defesa perante banca composta por docentes.

Nos termos da Resolução CNE/CES nº 5, de 17 de dezembro de 2018, a matriz curricular do curso de Direito cumpre com a carga horária mínima exigida no artigo 12. Ademais, cumpre com os limites do artigo 13, visto que o percentual máximo de horas destinadas às Atividades Complementares e Prática Jurídica perfaz o total de 14 % da carga horária total do curso.

Quanto à curricularização da extensão, a matriz curricular conta com 380 h de disciplinas extensionistas presenciais, cumprindo com o percentual mínimo de 10% da carga horária total do curso exigido pelo artigo 4º da Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018. Há regulamentação institucional determinada pela Portaria CONSUP 059, de 20 de dezembro de 2022, bem como previsão específica sistematicamente revisada no âmbito do curso de Direito pelo NDE. As disciplinas extensionistas presenciais são desenvolvidas nos 1º, 2º, 3º, 5º, 6º e 8º períodos da matriz curricular 2023, sendo orientada por professor que alia ensino, pesquisa e extensão em prol do desenvolvimento comunitário.

Portanto, a estrutura curricular do curso é composta por disciplinas e atividades de ensino em conformidade com as legislações que normatizam a carga horária mínima, o tempo de integralização curricular e os componentes curriculares a serem cumpridos pelos estudantes durante os 05 (cinco) anos de duração do curso.

A conta de todo o exposto, a estrutura curricular, constante no PPC está implementada e considera: (i) a flexibilidade ao ofertar atividades complementares, disciplinas optativas, oficinas e outras atividades; (ii) a interdisciplinaridade, considerando a construção dos planos de ensino e das atividades de natureza teórico-prática do curso; (iii) a acessibilidade

metodológica, buscando suprimir barreiras por intermédio do apoio do Núcleo de Acessibilidade e da oferta de variadas atividades (iv) a compatibilidade da carga horária total (em horas-relógio). Ademais, há oferta da disciplina de LIBRAS no Grupo de Optativas I (8º período). Já os elementos inovadores encontram-se elencados no tópico próprio, constituindo-se verdadeiro catalizador para práticas reputadas exitosas, vez que se comparadas com outras práticas anteriores da própria IES ou do curso, revelam-se importantes para atender aos objetivos do curso e ao perfil do egresso.

3.1.1 Organização das Disciplinas por Eixos

Quanto à estrutura, as disciplinas e componentes curriculares atendem aos 03 eixos formativos previstos no artigo 1º da Resolução CNE/CES nº 2, de 19 de abril de 2021.

No item 3.2 será apresentado breve contextualização das perspectivas formativas e o quadro comparativo entre os conteúdos elencados pela DCN - normatização citada acima - e as disciplinas contempladas na matriz curricular.

A organização das disciplinas por eixos favorece a articulação entre teoria e prática, bem como contribui com a sólida formação do bacharelado em atenção aos objetivos do curso e ao perfil do egresso almejado.

A estruturação contemplada na matriz não é engessada, sendo possível a inclusão e reprogramação de conteúdos nos planos de ensino e até mesmo na proposta do NDE de revisão da matriz curricular.

3.1.2 Curricularização da Extensão

A Extensão Universitária é um processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político, por meio do qual se promove uma interação que transforma não apenas a comunidade acadêmica do UBM, mas também os setores sociais com os quais o UBM interage, com vistas a uma atuação transformadora, voltada para os interesses e necessidades da maioria da população e propiciadora do desenvolvimento social e regional, assim como para o aprimoramento das políticas públicas.

As Atividades Curriculares Extensionistas são desenvolvidas em 380 h, contemplando a exigência de 10% da carga horária (3.700 h) total do curso em disciplinas de cunho extensionista de forma presencial.

A escolha das disciplinas extensionistas (DCExt.) foi pensada a partir das discussões do NDE, sendo priorizadas temáticas transversais e que incentivam a iniciação à pesquisa. As DCExt possibilitam o desenvolvimento de habilidades e competências que comunguem não apenas o conhecimento técnico-jurídico, mas sobretudo a práxis atinente à formação geral, favorecendo assim a interdisciplinaridade.

Ademais, a escolha das temáticas extensionistas levam em consideração o contexto regional e as discussões que afligem a sociedade contemporânea, bem como buscam fazer o elo entre alguns dos conteúdos estudados no semestre. Isto objetiva a construção sistemática do saber e interrelação entre os conteúdos curriculares.

No âmbito do Curso de Direito, o NDE, considerando as diretrizes institucionais estampadas na Portaria Reitoria nº 059/2022, e as especificidades do curso em respeito aos objetivos e ao perfil do egresso, optou por curricularizar a extensão na matriz por intermédio da criação de Disciplina Curricular de Extensão (DCExt.), revisando e verificando a forma de avaliação de forma periódica, a fim de que se atendam aos objetivos almejados.

A DCExt. é o componente de natureza extensionista, que envolve ações teóricas e práticas de extensão, ofertada com carga horária especificada em 50% teórica e 50% direcionada à prática extensionista. Cada disciplina extensionista conta com a designação de 01 professor responsável para desenvolver estas atividades junto aos alunos.

Essas atividades podem ser oferecidas por meio das seguintes modalidades: programas, projetos, cursos e oficinas, eventos e prestação de serviços, tendo como característica a sua construção pelos estudantes, sob orientação docente e devem possibilitar intervenções que envolvam diretamente as comunidades externas e que estejam vinculadas à formação acadêmica.

A construção dessas atividades implica em momentos de reflexão teórica, construção de intervenções, a partir da relação entre o conteúdo pedagógico da disciplina/ atividade com “questões” ou “problemas” identificados na realidade social, a partir do diálogo com pessoas, grupos e setores.

Essas atividades são organizadas considerando as seguintes áreas temáticas:

- a. Comunicação: Comunicação social; mídia comunitária; comunicação escrita e eletrônica; produção e difusão de material educativo; televisão universitária; rádio universitária; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores

- de políticas públicas de comunicação social; cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área.
- b. Cultura: Desenvolvimento de cultura; cultura, memória e patrimônio; cultura e memória social; cultura e sociedade; folclore, artesanato e tradições culturais; produção cultural e artística na área de artes plásticas e artes gráficas; produção cultural e artística na área de fotografia, cinema e vídeo; produção cultural e artística na área de música e dança; produção teatral e circense; rádio universitária; capacitação de gestores de políticas públicas do setor cultural; cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área; cultura e memória social.
 - c. Direitos Humanos e Justiça: Assistência jurídica; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de direitos humanos; cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área; direitos de grupos sociais; organizações populares; questão agrária.
 - d. Educação: Educação básica; educação e cidadania; educação a distância; educação continuada; educação de jovens e adultos; educação especial; educação infantil; ensino fundamental; ensino médio; incentivo à leitura; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de educação; cooperação interinstitucional e internacional na área.
 - e. Meio Ambiente: Preservação e sustentabilidade do meio ambiente; meio ambiente e desenvolvimento sustentável; desenvolvimento regional sustentável; aspectos de meio ambiente e sustentabilidade do desenvolvimento urbano e do desenvolvimento rural; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de meio ambiente; cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área; educação ambiental, gestão de recursos naturais, sistemas integrados para bacias regionais.
 - f. Saúde: Promoção à saúde e qualidade de vida; atenção a grupos de pessoas com necessidades especiais; atenção integral à mulher; atenção integral à criança; atenção integral à saúde de adultos; atenção integral à terceira idade; atenção integral ao adolescente e ao jovem; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de saúde; cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área; desenvolvimento do sistema de saúde; saúde e segurança no trabalho; esporte, lazer e saúde; hospitais

e clínicas universitárias; novas endemias e epidemias; saúde da família; uso e dependência de drogas.

- g. Tecnologia: Transferência de tecnologias apropriadas; empreendedorismo; empresas juniores; inovação tecnológica; polos tecnológicos; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de ciências e tecnologia; cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área; direitos de propriedade e patentes.
- h. Trabalho: Reforma agrária e trabalho rural; trabalho e inclusão social; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas do trabalho; cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área; educação profissional; organizações populares para o trabalho; cooperativas populares; questão agrária; saúde e segurança no trabalho; trabalho infantil. Turismo e oportunidades de trabalho.

Na matriz curricular de 2023 foram previstas as seguintes disciplinas extensionistas:

Disciplina Extensionista (DCExt.)	Período	Eixos extensionistas
Direitos Humanos e sua aplicabilidade	1º	Direitos humanos e justiça Educação
Tutela dos direitos da Personalidade e dos Direitos Fundamentais	2º	Direitos humanos e justiça Educação
Políticas de Inclusão Social e Direito das Minorias	3º	Direitos humanos e justiça Comunicação Cultura
Direito Ambiental e Sustentabilidade	5º	Meio ambiente Saúde
Formas Consensuais de Solução de Conflitos e a Cultura da Paz	6º	Direitos humanos e justiça Comunicação
Direito Processual Penal III: crime e sociedade	8º	Direitos humanos e justiça Tecnologia

3.1.3 Flexibilidade e Interdisciplinaridade

Na matriz de 2023 as disciplinas e atividades estão organizadas em uma progressão que prioriza a construção do conhecimento de forma articulada e interdisciplinar, iniciando os primeiros períodos com enfoque nas disciplinas de formação geral e gradualmente sendo inseridas disciplinas e práticas relacionadas à formação técnico-jurídica. A formação prático-profissional, apesar de já ser incutida nos dois primeiros anos do curso por meio de atividades

práticas em sala de aula, solidifica-se a partir do 5º período, momento no qual o aluno passa a cursar disciplinas essencialmente práticas, como Prática Jurídica Simulada I e II.

A escolha das disciplinas por semestre e alocação de disciplinas extensionistas em determinado período foi cuidadosamente pensada para oportunizar a interrelação entre os conteúdos estudados e a flexibilização das temáticas de cunho transversal.

Assim, a interdisciplinaridade está presente em todos os semestres, seja com as temáticas inseridas nos planos de ensino ou mesmo nas atividades desenvolvidas pelo curso, tais como: APS, Seminários, Oficinas Interdisciplinares, Programa de Rádio Direito em Movimento, atividades extensionistas, fomento à iniciação científica por intermédio do NUPED dentre outras ações.

Quanto à flexibilização, decerto que a matriz curricular deve prever mecanismos que valorizem a autonomia dos discentes, em um percurso que atenda às exigências de uma formação cidadã e profissional, compatível às demandas do mercado de trabalho. Isso se intensifica no mundo contemporâneo, fortemente marcado pelas inovações tecnológicas, a dinamicidade das relações sociais e a rápida propagação das informações.

A conta disso, busca-se oportunizar que a formação dos alunos leve em conta: assuntos e áreas de seu interesse, que façam sentido à sua realidade; diversificação de oportunidades de aprendizado; estímulo ao exercício da autonomia, em um processo no qual os alunos se tornem e se sintam corresponsáveis pela sua formação.

Como estratégias, podem ser mencionadas: a diversificação de atividades complementares em suas três modalidades (ensino, pesquisa e extensão); a possibilidade dos docentes adaptarem, semestralmente, os planos de ensino com base na vivência e nos desafios encontrados no percurso formativo, oportunizando que eventuais lacunas e deficiências sejam supridas; a diversificação de atividades no âmbito do eixo de prática-profissional de forma articulada ao ensino, pesquisa e extensão; o fomento ao letramento digital, por intermédio de atividades e inserção de conteúdos disponibilizados no ambiente virtual e a previsão de disciplinas em EaD.

3.1.4 Acessibilidade Metodológica

Para garantir a permanência dos acadêmicos e a eficácia pedagógica, o curso conta com diretrizes emanadas do Núcleo de Apoio Pedagógico e Processos Avaliativos e do Núcleo

de Acessibilidade do UBM. Dentre elas, cita-se a realização de avaliação diagnóstica dos alunos ingressantes com vistas a oferta de oportunidades de aprendizagem, por meio de Nivelamento e de subsídios para o planejamento dos docentes.

Por meio do Núcleo de Acessibilidade, os docentes recebem capacitação e materiais adaptados e por meio do Núcleo de Apoio Pedagógico e Processos Avaliativos é oportunizada Atualização Pedagógica semestral e Manual de Boas Práticas, visando derrubar barreiras que possam se interpor nos processos de ensino e de aprendizagem, promovendo processos de diversificação avaliativa, flexibilização e a utilização de recursos a fim de viabilizar a aprendizagem de estudantes com deficiência.

Os docentes do curso têm a liberdade de adotar a melhor estratégia de ensino, aquela que atenda melhor as características dos seus alunos, sem de descurar da sólida formação geral, humanística e profissional.

3.1.5 Articulação Teoria e Prática

A articulação entre teoria e prática é uma constante no curso, levando assim os estudantes a vivenciarem situações reais e simuladas, por intermédio de atividades desenvolvidas na sala de aula, no NPJ e nas práticas extensionistas.

Dentre a diversidade de atividades, citam-se: simulação de audiências e de sessão de meios consensuais de resolução de conflitos; discussão de casos concretos; elaboração de peças e documentos de natureza jurídica, seja de cunho judicial ou extrajudicial; sala de aula invertida, possibilitando ao aluno o protagonismo no processo ensino-aprendizagem; realização de eventos que oportunizem a descoberta de vivências profissionais na área jurídica; coletânea de questões nas disciplinas de natureza processual; gravação de podcast no Programa de Rádio Direito em Movimento; protagonismo nos seminários realizados no âmbito do Projeto NPJ vai à Escola e etc.

As atividades de caráter prático-profissional e a ênfase na resolução de conflitos encontram-se disseminadas nas três perspectivas formativas, por intermédio de atividades e pela discussão de casos concretos nas disciplinas de sala de aula e da Prática Jurídica.

As atividades desenvolvidas no âmbito do NPJ são essencialmente práticas, sejam as de natureza real ou simulada. Com isso, oportuniza-se que os alunos tenham contato com variados conteúdos necessários à sua sólida formação, bem como que experienciem as variadas carreiras jurídicas.

3.1.6 Compatibilidade de carga horária

Cumprindo a determinação da Portaria MEC nº 03/2007, de 2 de julho de 2007, todas as disciplinas são organizadas e mensuradas em horas de 60 minutos.

O UBM, por meio da Portaria Reitoria nº 041/2009, estabeleceu para:

- disciplinas de 40 horas: 07 horas de atividades extraclasse;
- disciplinas de 60 horas: 10 horas de atividades extraclasse.
- disciplinas de 80 horas: 14 horas de atividades extraclasse.
- disciplinas de 100 horas: 17 horas de atividades extraclasse.

Essas atividades são obrigatórias e estão previstas no Plano de Ensino de cada uma das disciplinas do Curso e deverá constar no Cronograma, elaborado pelo professor da disciplina. Após a realização dessas atividades, elas deverão constar do Diário de Classe de cada disciplina.

Entende-se como atividades extraclasse: a pesquisa na biblioteca, a realização de seminários, a resolução de exercícios, a pesquisa bibliográfica, a elaboração de documentos jurídicos, a pesquisa de jurisprudências, dentre outras formas.

3.1.7 Familiarização com a Modalidade a Distância

O curso oferece 07 disciplinas a distância. A utilização dos ambientes virtuais proporciona a aplicação de metodologias ativas e configuram-se em estratégias competitivas inovadoras. Tais disciplinas são mediadas por tecnologias, através das quais docentes e discentes interagem efetivamente no processo de ensino-aprendizagem, interligados pelas mais variadas tecnologias e ferramentas digitais disponíveis.

A operacionalização do ambiente de ensino-aprendizagem é gerenciada pelo Núcleo de Educação a Distância (NEaD) que programa, organiza e orienta as práticas pedagógicas, alinhadas com as diretrizes institucionais, utilizando recursos do Portal, bem como capacitação dos docentes e discentes para a utilização dessas tecnologias.

As disciplinas a distância oferecem oportunidades para adaptação dos acadêmicos a uma metodologia de ensino cada vez mais utilizada nas grandes universidades do país e do

mundo, bem como nas principais empresas, que por meio da educação corporativa desenvolvem programas de atualização de seus funcionários em âmbito global.

Essa modalidade de ensino permite o desenvolvimento de novas habilidades cognitivas que preparam o estudante para as diversas formas de sociabilidade, produção e difusão de informações mediadas pela tecnologia.

Além disso, as disciplinas presenciais e o NPJ contam com o apoio das ferramentas digitais, em atendimento ao letramento digital, oportunizando com que o aluno manuseie e se torne apto as novas relações entre ser humano e tecnologia. Cita-se como exemplos a alocação de materiais, indicação de leitura, postagem de trabalhos e relatórios, inscrição para atividades de estágio obrigatório e sala on-line da Coordenação do Curso.

3.1.8 Articulação entre os componentes curriculares

A articulação entre os componentes curriculares se dá a partir da organização das disciplinas de modo a possibilitar a ancoragem de novos conhecimentos. Para isso, o curso estruturou as disciplinas e conteúdo em uma sequência de conhecimentos a serem alcançados pelo estudante de forma gradual, à medida que o estudante vai avançando no curso.

Por meio do estágio curricular os acadêmicos integram os conteúdos de todos os componentes curriculares, assim como aliam teoria e prática. A diversidade de atividades proposta no NPJ que objetivam desenvolver a escrita e a oralidade, bem como as diferentes abordagens dos conteúdos em sala com aulas que integram conhecimento teórico e prático favorecem a interdisciplinariedade e a inclusão de temas transversais.

O processo formativo torna-se uma constante interlocução entre ensino, pesquisa e extensão, nas apenas nas atividades em sala de aula, mas sobretudo no desenvolvimento de atividades no âmbito do NPJ.

3.1.9 Elementos Inovadores

Por elementos inovadores podemos considerar aquelas práticas que a IES/Curso encontraram para instituir uma ação de acordo com as necessidades da sua comunidade acadêmica, seu PDI e seu PPC, tendo como consequência o atingimento dos objetivos do curso e do perfil do egresso. Podem ser também inovadoras quando se constatar que são incomuns na região, no contexto educacional ou no âmbito do curso. Para isso, o curso deve se valer de

recursos criativos, adequados e pertinentes, buscando a aprimoração das práticas em comparação aos métodos utilizados anteriormente, o que revela a sistemática atualização das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Assim, o curso apresenta elementos comprovadamente inovadores, podendo ser citados:

- **Atividades diversificadas no Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ):** estruturado com múltiplas atividades que visam a articulação entre teoria e prática de situações reais e simuladas, o estágio obrigatório revela-se como importante diferencial ao articular ensino, pesquisa e extensão por intermédio de seminários realizados pelos próprios alunos; audiências simuladas nas quais os discentes são os protagonistas do ato; projetos extensionistas na comunidade, tal como o “NPJ vai à Escola”, bem como na interação entre sala de aula e prática jurídica, oportunizando com que demais alunos sejam inseridos no NPJ para participarem das atividades;

- **Elaboração e proposta da Avaliação Multidisciplinar:** aplicada semestralmente com questões objetivas e contextualizadas, aborda os conteúdos estudados no semestre no qual o aluno encontra-se matriculado. A avaliação tem favorecido a leitura e interpretação de casos concretos aliados aos conteúdos teóricos, criando uma cultura de estudos sucessivos e em sintonia com os conteúdos cobrados nos exames externos, tais como OAB e ENADE. Há expedição de regulamentação da avaliação pela Coordenação, estipulando regras, quantidade de questões por disciplinas, oportunizando recursos e disponibilizando folha de gabarito, preparando o discente para o porvir após sua formação;

- **Revista do Curso de Direito:** a revista do curso favorece não apenas a comunidade acadêmica interna, mas também estudantes e pesquisadores externos que desejam apresentar suas pesquisas. Os trabalhos de curso indicados para publicação contam com o suporte institucional de publicação interna na Revista do Curso, favorecendo a ampliação do conhecimento científico;

- **Núcleo de Pesquisa em Direito (NUPED):** o referido núcleo conta, atualmente, com 03 grupos de pesquisa que expressam as preocupações da sociedade regional e global, potencializando a pesquisa não apenas no âmbito interno, mas também com potencial de internacionalização: (i) Globalização, Relações Internacionais e Migrações; (ii) Novas Tendências do Direito Privado; (iii) Acesso à Justiça e Formas Consensuais de Solução de Conflitos. Os grupos de pesquisa desenvolvem atividades internas e externas, maximizando a difusão do conhecimento científico. Como medida de apoio ao egresso, os grupos oportunizam

com que não apenas alunos participem das atividades de pesquisa, incluindo também egressos e terceiros interessados.

- **Programa de Rádio Direito em Movimento:** oportuniza com que alunos realizem pesquisas e entrevistas a serem gravadas na forma de *podcast* e armazenada em sítio eletrônico (<https://open.spotify.com/show/4s2OzOfcTv4po4eIMlmcTE>). O projeto contribui com o incentivo à iniciação científica por intermédio da pesquisa, da prática da oralidade e do letramento digital;

- **Oficinas Interdisciplinares:** as oficinas favorecem o nivelamento, a ampliação da discussão de casos concretos e temáticas atuais que revelam a preocupação com as novas práticas emergentes e as demandas do mercado de trabalho;

- **Coletâneas de Exercícios nas disciplinas processuais:** as atividades e casos concretos disponibilizados nas disciplinas processuais oportunizam a articulação entre direito processual e material, sendo identificado que há certa dificuldade dos alunos em acompanharem os conteúdos processuais sem a correlação com o direito material. Além de favorecer a metodologia do estudo de caso e da aprendizagem baseada em problemas, fomenta à pesquisa dos conteúdos e escrita;

- **Subcomissão de Acadêmicos do UBM esua articulação com a 4ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB Barra Mansa):** a criação da subcomissão é uma parceria entre a OAB Barra Mansa e o Curso de Direito, oportunizando a articulação entre o espaço universitário e o mercado de trabalho. A aproximação dos graduandos com a entidade de classe tem favorecido a realização de visitas guiadas à OAB Rio e outros espaços de vital importância para a Prática Jurídica. A Subcomissão também articula projetos extensionistas, como as campanhas do Maio Laranja, Agosto Lilás, Setembro Amarelo, além de outros projetos que conectam os alunos com profissionais da área jurídica e multidisciplinar;

- **Projeto Práticas de Leitura e Escrita:** busca-se fomentar à iniciação à pesquisa e as técnicas de redação, sendo eleita 01 disciplina por semestre para direcionar os alunos na elaboração de texto (fichamento, resenha, resumo expandido, artigo ou outro tipo de documento). O projeto está sendo implementado no âmbito do curso e conta com expedição de orientações pela Coordenação do Curso, após discussão pelo NDE;

- **Interrelação entre ensino, pesquisa e extensão em toda formação:** a não cisão entre os pilares do processo formativo pode ser percebida nas oportunidades de articulação do ensino com os Seminários de Extensão e Pesquisa, bem como com as atividades propostas em

sala de aula e no NPJ que favoreçam a iniciação científica e o desenvolvimento de projetos extensionistas na comunidade;

- **Escolha das disciplinas extensionistas:** foram inseridas em consideração ao contexto regional, as preocupações do mundo contemporâneo e levam em conta as disciplinas cursadas no semestre, a fim de que haja interlocução entre a teoria de outras disciplinas e a prática extensionista, favorecendo assim a interdisciplinariedade.

3.1.10 Matriz Curricular

A representação gráfica da matriz curricular do Curso de Direito, revisada e aprovada pela Portaria do Reitor nº 108/2024, de 28 de novembro de 2024, encontra-se abaixo, e as ementas e as bibliografias estão disponibilizadas ao final do PPC, anexo 1.

CURSO DE DIREITO MATRIZ 2023.1

1º PERÍODO

Nº	DISCIPLINAS	CH Teórico / Prática	CH Extensão	CH EaD	CH Total
01	Teoria da Política e do Estado	60			60
02	Introdução ao Estudo do Direito	60			60
03	Estudos Socioantropológicos			40	40
04	Empreendedorismo, Planejamento de Carreira e Sucesso Profissional			40	40
05	Linguagem Jurídica	40			40
06	Filosofia Jurídica	40			40
07	DCEExt – Direitos Humanos e sua aplicabilidade		60		60
SUBTOTAL					340
ATIVIDADES COMPLEMENTARES			22		
TOTAL			362		

2º PERÍODO

Nº	DISCIPLINAS	CH Teórico / Prática	CH Extensão	CH EaD	CH Total
01	Direito Constitucional I	60			60
02	Direito Civil I (Pessoas e Bens)	60			60
03	Responsabilidade Socioambiental			40	40
04	Economia			40	40

05	História do Direito	40			40
06	DCEExt – Tutela dos Direitos da Personalidade e dos Direitos Fundamentais		60		60
SUBTOTAL					300
ATIVIDADES COMPLEMENTARES					22
TOTAL					322

3º PERÍODO

Nº	DISCIPLINAS	CH Teórico / Prática	CH Extensão	CH EaD	CH Total
01	Direito Constitucional II	60			60
02	Direito Civil II (Relações Jurídicas)	40			40
03	Direito Penal I (Teoria da Norma e do Crime)	60			60
04	Sociologia Geral e Jurídica			40	40
05	Psicologia Aplicada ao Direito			40	40
06	DCEExt – Políticas de Inclusão Social e Direito das Minorias		60		60
SUBTOTAL					300
ATIVIDADES COMPLEMENTARES					22
TOTAL					322

4º PERÍODO

Nº	DISCIPLINAS	CH Teórico / Prática	CH Extensão	CH EaD	CH Total
01	Direito Civil III (Obrigações)	60			60
02	Direito Penal II (Teoria da Pena)	60			60
03	Direito Empresarial I (Teoria da Empresa)	40			40
04	Teoria Geral do Processo	40			40
05	Direito Internacional Público	40			40
06	Direito Digital e Novas Tecnologias	40			40
SUBTOTAL					280
ATIVIDADES COMPLEMENTARES					22
TOTAL					302

5º PERÍODO

Nº	DISCIPLINAS	CH Teórico / Prática	CH Extensão	CH EaD	CH Total
01	Direito Civil IV (Teoria Geral dos Contratos)	40			40
02	Direito do Trabalho I (Contrato Individual)	60			60
03	Direito Processual Civil I (Processo de Conhecimento)	80			80
04	Direito Penal III (Parte Especial I)	40			40
05	Direito Empresarial II (Societário)	40			40
06	Prática Jurídica Simulada I	40			40

07	Ética Jurídica	40			40
08	DCExt. – Direito Ambiental e Sustentabilidade		60		60
SUBTOTAL					400
ATIVIDADES COMPLEMENTARES			22		
TOTAL			422		

6º PERÍODO

Nº	DISCIPLINAS	CH Teórico / Prática	CH Extensão	CH EaD	CH Total
01	Direito Civil V (Contratos)	60			60
02	Direito Empresarial III (Contratos Empresariais e Títulos de Crédito)	40			40
03	Direito Penal IV (Parte Especial II)	40			40
04	Direito Processual Civil II (Recursos)	60			60
05	Direito do Trabalho II (Coletivo)	40			40
06	Prática Jurídica Simulada II	40			40
07	Direito Processual Penal I	40			40
08	DCExt. – Formas Consensuais de Solução de Conflitos e a Cultura da Paz		60		60
SUBTOTAL					380
ATIVIDADES COMPLEMENTARES			22		
TOTAL			402		

7º PERÍODO

Nº	DISCIPLINAS	CH Teórico / Prática	CH Extensão	CH EaD	CH Total
01	Direito Civil VI (Famílias)	60			60
02	Direito Processual Civil III (Execução)	40			40
03	Direito Empresarial IV (Recuperação de Empresas e de Créditos)	40			40
04	Direito Processual Penal II	60			60
05	Direito Processual do Trabalho	60			60
06	Elaboração do TC			40	40
07	Responsabilidade Civil	40			40
SUBTOTAL					340
ATIVIDADES COMPLEMENTARES			22		
PRÁTICA JURÍDICA I (NPJ)			80		
TOTAL			442		

8º PERÍODO

Nº	DISCIPLINAS	CH Teórico / Prática	CH Extensão	CH EaD	CH Total
01	Direito Civil VII (Sucessões)	60			60
02	Direito Processual Civil IV (Procedimentos Especiais e Juizados)	40			40
03	Direito Previdenciário	40			40
04	Direito Administrativo I	40			40
05	Direito do Consumidor	40			40
06	Optativa I	40			40
07	DCExt. – Direito Processual Penal III: crime e sociedade		80		80
SUBTOTAL					340
ATIVIDADES COMPLEMENTARES			22		
PRÁTICA JURÍDICA II (NPJ)			80		
TOTAL			442		

9º PERÍODO

Nº	DISCIPLINAS	CH Teórico / Prática	CH Extensão	CH EaD	CH Total
01	Direito Civil VIII (Coisas I)	60			60
02	Direito Administrativo II	60			60
03	Direito Financeiro e Tributário I	60			60
04	Optativa II	40			40
05	Direito Internacional Privado	40			40
06	Tópicos Especiais	40			40
SUBTOTAL					300
ATIVIDADES COMPLEMENTARES			22		
PRÁTICA JURÍDICA III (NPJ)			70		
TOTAL			392		

10º PERÍODO

Nº	DISCIPLINAS	CH Teórico / Prática	CH Extensão	CH EaD	CH Total
01	Direito Civil IX (Coisas II)	40			40
02	Jurisdição Constitucional	40			40
03	Direito Financeiro e Tributário II	40			40
04	Tutela Coletiva	40			40
05	Procedimentos Extrajudiciais e Direito Imobiliário	40			40
SUBTOTAL					200
ATIVIDADES COMPLEMENTARES			22		
PRÁTICA JURÍDICA IV (NPJ)			70		
TOTAL			292		

OPTATIVAS I				
Nº	DISCIPLINAS	CH EAD	CH Teórico / Prática	CH Total
01	LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais)		40	40
02	Direito da Criança e do Adolescente		40	40
03	Tópicos Especiais em Direito do Trabalho		40	40
04	Análise Econômica do Direito nos Contratos		40	40
05	Tópicos Especiais em Direito Privado		40	40

OPTATIVAS II				
Nº	DISCIPLINAS	CH EAD	CH Teórico / Prática	CH Total
01	Biodireito e Bioética		40	40
02	Prática Penal		40	40
03	Direito Eleitoral		40	40
04	Temas Emergentes de Direitos Humanos		40	40
05	Tópicos Especiais em Direito Público		40	40

RESUMO	
CH DISCIPLINAS	2.760
CH DISCIPLINAS CURRICULARES DE EXTENSÃO	380
ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO	300
ATIVIDADES COMPLEMENTARES	220
TRABALHO DE CURSO (TCC)	40
TOTAL GERAL	3.700

3.2 CONTEÚDOS CURRICULARES

A construção da matriz curricular e dos conteúdos elencados nos planos de ensino sistematicamente revisados evidenciam a articulação entre os componentes curriculares no percurso de formação, revelando a preocupação com a sólida formação humanística e técnico-jurídica. Além disso, há atividades e práticas consolidadas que são inovadoras e exitosas no âmbito do curso, tais como: o Núcleo de Pesquisa em Direito (NUPED); a Revista Eletrônica do Direito; o Repositório Digital dos Trabalhos de Curso; as Oficinas Interdisciplinares; o Projeto “NPJ vai à Escola”; a articulação com a OAB por intermédio da nomeação da

Subcomissão de Acadêmicos de Direito do UBM, dentre inúmeros outras práticas elencadas no tópico anterior.

As atividades de ensino estão articuladas com as práticas extensionistas – por intermédio das Disciplinas Extensionistas – da Prática Jurídica desenvolvida no NPJ e nas disciplinas de prática simulada, bem como da iniciação à pesquisa.

Tal realidade revela a preocupação com os conteúdos curriculares que almejam promover o efetivo desenvolvimento do perfil profissional do egresso, considerando a atualização da área, a adequação da carga horária em horas-relógio, a adequação da bibliografia, a acessibilidade metodológica, a abordagem de conteúdos pertinentes às políticas de educação ambiental, de educação em direitos humanos e de educação das relações étnico-raciais e o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena, bem como dos conteúdos que diferenciam o curso dentro da área profissional e induzem o contato com conhecimento recente e inovador, tais como o Direito Digital e Novas Tecnologias, Procedimentos Extrajudiciais e Direito Imobiliário, Políticas de Inclusão Social e Direito das Minorias.

Os conteúdos transversais, tais como educação ambiental, direitos humanos, terceira idade, políticas de gênero, relações étnico-raciais e indígena encontram-se distribuídos não apenas nos componentes curriculares das disciplinas, mas sobretudo valorados nos seminários e atividades de formação geral, sinalizando a constante preocupação com o exercício da cidadania e o resguardo aos direitos fundamentais.

Atendendo às peculiaridades regionais, sem olvidar dos desafios que se apresentam na atual sociedade contemporânea marcada pela dinamicidade e tecnologia, a matriz curricular confere ênfase na articulação teórico-prática nas disciplinas afetas ao Direito Civil, Consumidor e Direito Público, tanto na esfera judicial quanto extrajudicial. Destaca-se que estas áreas apresentam ampla possibilidade de atuação dos egressos, seja na advocacia privada ou mesmo em órgãos públicos, por intermédio de aprovação em concursos públicos ou cargos em comissão. A ênfase leva em consideração a inserção geográfica da IES e das demandas locais que reclamam por profissionais aptos a resolução destes e outros conflitos.

Destaca-se que os conteúdos curriculares estão em sintonia com os 03 eixos formativos previstos no artigo 1º da Resolução CNE/CES nº 2, de 19 de abril de 2021. A seguir, é apresentada breve contextualização das perspectivas formativas e o quadro comparativo entre os conteúdos elencados pela DCN e as disciplinas contempladas na matriz curricular.

As disciplinas que contemplam a **formação geral** objetivam oferecer ao graduando os elementos fundamentais do Direito, em diálogo com as demais expressões do conhecimento filosófico e humanístico, das ciências sociais e das novas tecnologias da informação, abrangendo estudos que, em atenção ao PPC, envolvam saberes de outras áreas formativas, especialmente das ciências sociais aplicadas e ciências humanas.

Conteúdos previstos na DCN - Resolução CNE/CES nº 2	Disciplinas prevista na matriz curricular
Perspectiva Formativa	FORMAÇÃO GERAL
<ol style="list-style-type: none">1. Antropologia2. Ciência Política3. Economia4. Ética5. Filosofia6. História7. Psicologia8. Sociologia	<ol style="list-style-type: none">1. Teoria da Política e do Estado2. Estudos Socioantropológicos3. Empreendedorismo, Planejamento de Carreira e Sucesso Profissional4. Linguagem Jurídica5. Filosofia Jurídica6. Responsabilidade Socioambiental7. Economia8. História do Direito9. Sociologia Geral e Jurídica10. Psicologia Aplicada ao Direito11. LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais)

Já as disciplinas que contemplam a **formação técnico-jurídica** visam, além do enfoque dogmático, o conhecimento e a aplicação, observadas as peculiaridades dos diversos ramos do Direito, de qualquer natureza, estudados sistematicamente e contextualizados segundo a sua evolução e aplicação às mudanças sociais, econômicas, políticas e culturais do Brasil e suas relações internacionais, incluindo-se, necessariamente, dentre outros condizentes com o PPC, conteúdos essenciais referentes conhecimentos jurídicos.

Conteúdos previstos na DCN - Resolução CNE/CES nº 2	Disciplinas prevista na matriz curricular
Perspectiva Formativa	FORMAÇÃO TÉCNICO-JURÍDICA
<ol style="list-style-type: none"> 1. Teoria do Direito 2. Direito Constitucional 3. Direito Administrativo 4. Direito Tributário 5. Direito Penal 6. Direito Civil 7. Direito Empresarial 8. Direito do Trabalho 9. Direito Internacional 10. Direito Processual 11. Direito Previdenciário 12. Direito Financeiro 13. Direito Digital 14. Formas Consensuais de Solução de Conflitos 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Introdução ao Estudo do Direito 2. Direito Constitucional I 3. Direito Civil I (Pessoas e Bens) 4. Direito Constitucional II 5. Direito Civil II (Relações Jurídicas) 6. Direito Penal I (Teoria da Norma e do Crime) 7. Direito Civil III (Obrigações) 8. Direito Penal II (Teoria da Pena) 9. Direito Empresarial I (Teoria da Empresa) 10. Teoria Geral do Processo 11. Direito Internacional Público 12. Direito Digital e Novas Tecnologias 13. Direito Civil IV (Teoria Geral dos Contratos) 14. Direito do Trabalho I (Contrato Individual) 15. Direito Processual Civil I (Processo de Conhecimento) 16. Direito Penal III (Parte Especial I) 17. Direito Empresarial II (Societário) 18. Ética Jurídica 19. Direito Civil V (Contratos) 20. Direito Empresarial III (Contratos Empresariais e Títulos de Crédito) 21. Direito Penal IV (Parte Especial II) 22. Direito Processual Civil II (Recursos) 23. Direito do Trabalho II (Coletivo) 24. Direito Processual Penal I 25. Direito Civil VI (Famílias) 26. Direito Processual Civil III (Execução) 27. Direito Empresarial IV (Recuperação de Empresas e de Créditos) 28. Direito Processual Penal II 29. Direito Processual do Trabalho 30. Responsabilidade Civil 31. Direito Civil VII (Sucessões) 32. Direito Processual Civil IV (Procedimentos Especiais e Juizados) 33. Direito Previdenciário 34. Direito Administrativo I 35. Direito do Consumidor 36. Direito Civil VIII (Coisas I) 37. Direito Administrativo II 38. Direito Financeiro e Tributário I 39. Direito Internacional Privado 40. Tópicos Especiais 41. Direito Civil IX (Coisas II) 42. Jurisdição Constitucional

	<p>43. Direito Financeiro e Tributário II</p> <p>44. Tutela Coletiva</p> <p>45. Procedimentos Extrajudiciais e Direito Imobiliário</p> <p>46. DCExt – Direitos Humanos e sua aplicabilidade</p> <p>47. DCExt – Tutela dos Direitos da Personalidade e dos Direitos Fundamentais</p> <p>48. DCExt – Políticas de Inclusão Social e Direito das Minorias</p> <p>49. DCExt. – Direito Ambiental e Sustentabilidade</p> <p>50. DCExt. – Formas Consensuais de Solução de Conflitos e a Cultura da Paz</p> <p>51. DCExt. – Direito Processual Penal III: crime e sociedade</p> <p>52. Direito da Criança e do Adolescente</p> <p>53. Análise Econômica do Direito nos Contratos</p> <p>54. Tópicos Especiais em Direito Privado</p> <p>55. Biodireito e Bioética</p> <p>56. Direito Eleitoral</p> <p>57. Temas Emergentes de Direitos Humanos</p> <p>58. Tópicos Especiais em Direito Público</p>
--	--

Por fim, a **formação prático-profissional** contempla a integração entre a prática e os conteúdos teóricos desenvolvidos nas demais perspectivas formativas, especialmente nas atividades relacionadas com a prática jurídica e o TC, além de abranger estudos referentes ao letramento digital, práticas remotas mediadas por tecnologias de informação e comunicação.

Conteúdos previstos na DCN - Resolução CNE/CES nº 2	Disciplinas/componentes previstos na matriz curricular
Perspectiva Formativa	FORMAÇÃO PRÁTICO-PROFISSIONAL
<p>1. Prática Jurídica</p> <p>2. TC</p> <p>3. Letramento digital</p>	<p>1. Elaboração do TC</p> <p>2. Prática Jurídica Simulada I</p> <p>3. Prática Jurídica Simulada II</p> <p>4. Prática Jurídica I</p> <p>5. Prática Jurídica II</p> <p>6. Prática Jurídica III</p> <p>7. Prática Jurídica IV</p> <p>8. Prática Penal</p>

Nessa senda, a construção da matriz curricular foi pensada a partir das três perspectivas formativas em cotejo aos conteúdos necessários para a formação jurídica, os problemas emergentes, a necessária transdisciplinaridade e aos novos desafios no percurso formativo do ensino e da pesquisa.

As disciplinas elencadas na matriz, seus conteúdos e sua organização sistemática enfatizam a construção do conhecimento de maneira interdisciplinar e a interação entre as três perspectivas formativas. A estruturação adotada favorece a aplicação do método tópico-problemático com a utilização de casos concretos a fim de que o graduando analise e proponha soluções aos conflitos.

Inclusive, sempre que adequados aos conteúdos propostos nos planos de ensino, as temáticas transversais fazem parte dos estudos, superando a ultrapassada cisão do Direito com demais áreas do saber, principalmente das ciências sociais aplicadas e humanas.

As atividades de caráter prático-profissional, para além do NPJ e da Prática Jurídica Simulada, estão disseminadas na formação geral e técnico-jurídica, por intermédio de construção de documentos jurídicos, discussão de casos e aplicação de metodologias ativas em sala de aula. Quanto à Prática Jurídica, esta é desenvolvida no NPJ e será detalhada no tópico referente ao estágio supervisionado obrigatório.

O Trabalho de Curso (TC) é outro componente curricular obrigatório que conta com regulamentação própria e manuais elaborados pela IES e disponibilizados nos sítios eletrônicos de amplo acesso à comunidade acadêmica.

3.2.1 Educação das Relações Étnico-raciais

Em atendimento à Lei 11.645 de 10/08/2008 e a Resolução CNE/CP nº 1 de 17 de junho de 2004 o UBM estabelece políticas gerais para o ensino da História e Cultura Afro-brasileira e Indígena, visando a que a educação das relações étnico raciais sejam desenvolvidas não só no conteúdo das disciplinas, mas também por meio de atividades dentro e fora das salas de aula, no desenvolvimento de projetos, integrando ensino, pesquisa e extensão.

São políticas norteadoras do UBM para o desenvolvimento de uma educação que reconheça e valorize a diversidade cultural:

- contribuir para a construção de uma visão reflexiva sobre os elementos que caracterizam a formação cultural brasileira; e
- desenvolver a visão crítica em relação às singularidades concernentes aos elementos culturais dos povos afro-brasileiros e indígenas.

No curso de Direito, são abordadas nas disciplinas de formação geral: Estudos Socioantropológicos, e formação técnico-jurídica: Direitos Humanos e sua aplicabilidade, Políticas de Inclusão Social e Direito das Minorias, bem como de forma transversal em outras disciplinas, tais como Tutela dos Direitos da Personalidade e dos Direitos Fundamentais e Direito Constitucional I conteúdos relacionados à Educação Étnico-Raciais bem como o tratamento de questões e temáticas que dizem respeito aos afrodescendentes e indígenas.

Para assumir o compromisso sociocultural da instituição e da comunidade em que está inserida, o UBM, por meio de ações da Coordenadoria de Extensão e Educação Continuada, realiza projetos e iniciativas com vistas à divulgação e ao estudo da participação de pessoas de origem africana e seus descendentes em atividades da história do Brasil. Podemos citar as seguintes iniciativas desenvolvidos:

- **Projeto NUFAC:** Em parceria com Fundação Cultural Palmares (FCP), vinculada ao Ministério da Cultura, teve por finalidade ministrar cursos na modalidade presencial para estudantes negros e negras do Ensino Fundamental e Médio da rede pública de ensino, em situação de vulnerabilidade social. Teve a carga horária de 200 hora/aula por curso e a duração de 10 meses. Foram formados 200 agentes culturais nos bairros Getúlio Vargas, Paraíso de Cima e Vista Alegre, no município de B. Mansa/RJ. As seguintes disciplinas foram ministradas: História da África e Afrodescendentes, Ética e Cidadania, entre outras. Em outubro de 2013, este convênio foi prorrogado e o projeto aconteceu no município de Volta Redonda/RJ. A execução foi em parceria com a ONG Amigos na Cultura;
- **Projeto “Ciclo de Palestras sobre Diversidade Étnica”:**

Comunidade Acadêmica – São realizadas anualmente palestras específicas sobre cultura afro-brasileira e indígena e relações étnico-raciais para estudantes, profissionais de educação e funcionários administrativos com a presença de indivíduos e/ou coletivos da comunidade regional e nacional.

Comunidade Externa – Promoção, participação e organização de cursos, palestras, mesas-redondas e atividades afins, tendo como temas:

- Cidadania, Identidade e Memória Afro-Brasileira;
- A Escola como espaço de circulação e produção da diversidade cultural brasileira;
- Promoção e Preservação do patrimônio histórico da Memória Afro-Brasileira
- Cultura Urbana, vivência e território.

Eventos Acadêmicos – Constam do Calendário Anual de Eventos de Extensão Universitária, e tem a participação integrada da comunidade acadêmica e a sociedade regional:

- **Arte e Etnicidade** – Apresentação sobre cultura e diversidade étnica e social, por meio de diferentes formas de manifestações artísticas;
- **Encontro sobre Consciência Negra: Direitos Humanos, Saúde e Etnia** – Debates e mesa-redonda com a participação de estudantes e profissionais das áreas jurídica e saúde;
- **Encontro Ameríndiafricanidade: Saberes Indígenas** – palestras e oficinas com temas específicos sobre a cultura, direito, história e preservação da memória indígena;
- **Curso de Extensão – A Lei 10639/03 e a Educação das Relações Étnicas e Raciais: uma prática pedagógica** – curso livre e de curta-duração para acadêmicos e profissionais da educação.
- **Conselho Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial** – Co-criação e assento permanente no COMUPIR.

Assim sendo, o Curso desenvolve essas temáticas de forma interdisciplinar e por meio de Atividades Complementares, na modalidade Extensão, em parceria com a Coordenadoria de Extensão e Educação Continuada.

3.2.2 Educação Ambiental e Educação em Direitos Humanos

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9.394/96) no seu Capítulo IV, que trata da Educação Superior, ao se referir às suas finalidades, preceitua a importância desta para a criação e difusão da cultura como forma de desenvolvimento do pensamento reflexivo, além de fazer com que o homem procure entender sua condição de cidadão e também o papel que desenvolve dentro da sociedade.

Pautando-se também nos resultados da reflexão feita na Conferência Mundial sobre a Educação Superior, realizada em 1988 pela UNESCO, o UBM considera que é papel da

educação superior desenvolver ações em conformidade com os direitos fundamentais universais, presentes nos Direitos do Homem, Direitos da Criança, Direitos ligados ao respeito à natureza e de dispor de um meio ambiente de qualidade.

Os valores estabelecidos pelo UBM são expressos por meio do diálogo e participação; no compromisso com o social; no espírito empreendedor; no comprometimento e na identificação; na busca pela qualidade e excelência e no respeito ao meio ambiente.

Em seu Projeto Pedagógico Institucional (PPI), o UBM entende que o homem e o mundo estão em permanente construção, logo, concebe a educação como um processo de humanização, que possibilita o desenvolvimento da pessoa em suas múltiplas dimensões, voltando sua atenção para a inserção do homem na sociedade contemporânea, rica em avanços civilizatórios, embora seja percebido crises de valores e desigualdade sociocultural e econômica.

A educação, nessa perspectiva, tem como tarefa contribuir para a formação desse sujeito historicamente situado, possibilitando-lhe a apropriação do instrumental científico, técnico, cultural, tecnológico e do pensamento político-social e econômico, tornando-o capaz de responder aos desafios produzidos pelos diferentes contextos, portanto, apto para refletir de forma crítica e se posicionar com consciência ética e filosófica em face ao surgimento de um modelo social diverso dos valores da coletividade, da solidariedade e do respeito ao ser humano e à natureza.

Assim, a integração de iniciativas indissociáveis por meio do Ensino, Pesquisa e Extensão, estimulam a formação de um cidadão apto a conviver com as diversidades com respeito e ética.

No curso de Direito, a educação ambiental é tratada de forma transversal e especificamente na disciplina institucional de formação geral denominada de Responsabilidade Socioambiental, bem como na disciplina extensionista de formação técnico-jurídica Direito Ambiental e Sustentabilidade.

Quanto à educação em direitos humanos, o tema, além de ser encontrado durante todo o percurso formativo do discente nas variadas disciplinas que compõe a matriz curricular, é detidamente nas disciplinas extensionistas de Direitos Humanos e sua aplicabilidade, Tutela dos Direitos da Personalidade e dos Direitos Fundamentais e Políticas de Inclusão Social e direito das Minorias.

Para complementar essa formação cidadã, estão estruturados seis programas de extensão universitária, fundamentados em eixos temáticos, onde são situados os diferentes projetos de extensão, são eles:

1. Programa UBM de Preservação Ambiental

Eixo Temático: Educação ambiental e preservação do meio ambiente.

2. Programa UBM Qualidade de Vida

Eixo Temático: Promoção da saúde humana e animal e qualidade de vida.

3. Programa UBM Cultural

Eixo Temático: Preservação do patrimônio histórico e cultural e difusão da cultura.

4. Programa UBM de Educação Continuada

Eixo temático: Promoção da educação, capacitação e treinamento.

5. Programa UBM Cidadania e Direitos Humanos

Eixo temático: Valores Humanos, cidadania e justiça.

6. Programa UBM de Inovação, Tecnologia e Trabalho

Eixo temático: Promoção da inovação, da ciência, da tecnologia e do trabalho.

3.3 METODOLOGIA DE ENSINO

Quanto à metodologia de ensino no curso de Direito são adotados estratégias e métodos que possibilitam a interdisciplinaridade, a contextualização e a ênfase na resolução de problemas, mediante a relação teórico-prática, favorecendo o método tópico-problemático.

Valendo-se do conceito de Pirâmide de Aprendizagem desenvolvido por William Glasser, o curso considera que o método de aprendizado ativo é o que mais contribui para a formação cidadã e profissional do bacharelado. A conta disso, são utilizadas diferentes estratégias de metodologias ativas, sendo as mais corriqueiras:

Sala de aula invertida: buscando com que os alunos sejam protagonistas no processo ensino-aprendizagem, o conteúdo passa a ser previamente estudado em casa e as atividades e discussões realizadas em sala de aula. Com isso, o estudante liberta-se da postura passiva de ouvinte e assume ativo papel de seu aprendizado.

Aprendizagem baseada em problemas: focada na parte teórica da resolução de casos, visa tornar o aluno capaz de construir o aprendizado conceitual e procedimental por meio de problemas propostos. A teoria não é estudada isoladamente aos conflitos que exsurtem na sociedade.

Estudo de caso: baseada em situações de contexto real, esta metodologia objetiva com que seja contextualizado ao aluno conceitos que podem ser abstratos ou desconexos, caso sejam abordados apenas teoricamente e isoladamente.

Aprendizagem entre pares: concretiza-se a partir da formação de equipes dentro de determinada turma para que o aprendizado seja feito em conjunto e haja compartilhamento de ideias. É aplicado na discussão de casos concretos e resolução de exercícios em sala de aula e na construção do processo simulado e seminários no NPJ.

A título de exemplificação, dentre a diversidade de atividades realizadas pelos professores do curso, citam-se: simulação de audiências e de sessão de meios consensuais de resolução de conflitos; discussão de casos concretos; elaboração de peças e documentos de natureza jurídica, seja de cunho judicial ou extrajudicial; apresentação de seminários pelos alunos pela metodologia de sala de aula invertida; realização de eventos que oportunizem a descoberta de vivências profissionais na área jurídica; coletânea de questões nas disciplinas de natureza processual e etc.

Considerando que as metodologias propostas devem enfatizar o aprender a aprender, podemos destacar como princípio pedagógico a problematização como um elemento nuclear na metodologia de trabalho em sala de aula, pois questões elaboradas pelo professor devem provocar e direcionar, de forma significativa e participativa, o processo de construção de conhecimento por parte do estudante. Essa concepção assinala para a essencialidade de uma relação dialógica entre quem ensina e quem aprende, que instiga o aluno a desenvolver e a mobilizar conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias para o alcance do perfil do egresso desejado.

As variadas metodologias de ensino adotadas buscam o desenvolvimento das habilidades e competências necessárias à formação do perfil profissional, seguindo as orientações contidas nas DCN's e a tese de que podemos ensinar e aprender de inúmeras formas, em todos os momentos, em múltiplos espaços e a de que não existe uma forma única de aprender. Em síntese, a aprendizagem é um processo contínuo, que ocorre de diferentes formas e em diferentes espaços.

As escolhas passam pelo entendimento de que o núcleo do trabalho docente é o de promover o encontro direto do estudante com o conteúdo. É nesse sentido que o curso assume como diretriz o entendimento de que o conhecimento se constrói a partir das atividades

propostas e que o aprendizado é resultante de um processo ativo, deflagrado por ações estruturadas pelo docente.

As disciplinas presenciais e em EaD são permeadas pelo uso da tecnologia para construção do conhecimento, tendo como apoio ao ensino a plataforma Moodle, onde está estruturado o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). A plataforma possibilita o uso de diferentes recursos, configurando-se de forma dinâmica, capaz de estimular no aluno o pensamento crítico e a reflexão, levados pela adoção de uma metodologia ativa que tem como premissas o ensino centrado no aluno e na aprendizagem colaborativa e participativa.

Nas disciplinas oferecidas na modalidade à distância, a metodologia envolve mediação, leitura, diálogo, comunicação, discussão, orientação e informação vivenciada no ambiente virtual de aprendizagem. Aos acadêmicos é disponibilizada capacitação presencial para uso das ferramentas do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e laboratórios com computadores dedicados às disciplinas. Entre as ferramentas utilizadas no Portal podemos destacar: Fóruns de Debates, Fóruns de Dúvidas, videoaulas, lista de exercícios dentre outras.

Em relação ao ensino mediado por tecnologias e o necessário letramento digital, surge uma nova concepção do ensinar e do aprender, possibilitando interações diferenciadas com os alunos com novas estratégias desafiadoras, que permitem o protagonismo do aluno, levando-se em consideração a indissociabilidade entre teoria e prática, o exercício da interdisciplinaridade, o trabalho em equipe, a busca de projetos que possam imergir das situações do cotidiano associada à pesquisa, ao estudo do campo e à imersão nas questões teóricas, vindas por meio dos estudos de vários referenciais, que proporcionarão um retorno enriquecido às vivências. Esse é o grande diferencial do curso no desenvolvimento de competências e habilidades.

Destaca-se que os professores têm a escolha da metodologia a ser aplicada, havendo liberdade quanto a forma que estruturará sua aula, pois é certo que os conteúdos e as dificuldades dos alunos devem ser levadas em consideração para adoção das melhores metodologias.

Assim, as metodologias empregadas atendem ao desenvolvimento de conteúdos, às estratégias de aprendizagem, ao contínuo acompanhamento das atividades, à acessibilidade metodológica e à autonomia do discente, coadunando-se com as práticas pedagógicas que estimulam a ação discente em uma relação teoria-prática, e é claramente inovadora e embasada em recursos que proporcionam aprendizagens diferenciadas dentro da área.

3.4 ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO – PRÁTICA JURÍDICA (NPJ)

O estágio curricular supervisionado está institucionalizado e contempla carga horária adequada (300 h); orientação cuja relação orientador/aluno está compatível com as atividades (média de 12 alunos por grupo); conta com Coordenação do NPJ e supervisão docente; existência de convênios, estratégias para gestão da integração entre ensino e mundo do trabalho, considerando as competências previstas no perfil do egresso, e interlocução institucionalizada da IES com ambiente de estágio, gerando insumos para atualização das práticas do estágio.

A Prática Jurídica é componente curricular obrigatório como indicativo para conclusão do curso e obtenção do título de bacharel em Direito, sendo considerado um dos postos-chaves para a profícua formação prático-profissional. As atividades do estágio supervisionado são desenvolvidas no âmbito do Núcleo de Prática Jurídica do UBM, localizado no 2º andar do prédio principal da IES.

O NPJ possui regulamento específico destinado à realização de práticas jurídicas reais e simuladas, sobretudo de arbitragem, negociação, conciliação e mediação, ofertando ainda visitas orientadas, atendendo às demandas do curso e buscando a interdisciplinaridade das matérias legais, havendo avaliação periódica quanto ao atendimento da demanda do curso pelo NPJ em suas atividades básicas, também utilizada em processos de planejamento para o adequado atendimento da demanda existente.

A Prática Jurídica inicia-se no 7º período e perdura até o 10º período, totalizando 300 h de estágio supervisionado com a seguinte distribuição de carga horária e eixos temáticos:

Período	Prática Jurídica	Carga horária	Temáticas	Meios alternativos de resolução de conflitos
07º	Prática Jurídica I	80 h	Direito das Famílias	Mediação
08º	Prática Jurídica II	80 h	Procedimentos Especiais e Recursos Direito do Trabalho e Previdenciário	Conciliação Negociação
09º	Prática Jurídica III	70 h	Direito Civil e Consumidor	Conciliação
10º	Prática Jurídica IV	70 h	Direito Público e Tutelas Coletivas	Arbitragem

A escolha dos eixos temáticos acima leva em consideração o perfil do egresso, as habilidades e competências que se almejam e a vocação do curso aliados aos conteúdos teóricos cursados nos semestres em que as práticas se desenvolvem.

As atividades desenvolvidas no NPJ têm a finalidade de promover ao discente o aprendizado de competências próprias de integração da teoria com a prática, do exercício da atividade profissional aliada às carreiras jurídicas e a contextualização curricular. A atividade de Prática Jurídica pauta-se numa metodologia ativa, estimulando os discentes, tanto nas atividades simuladas quanto nas reais, transformando-os de meros expectadores dos acontecimentos em verdadeiros protagonistas.

O estágio realizado no NPJ do UBM abrange a aprendizagem por meio da prática real e simulada, das atividades desempenhadas pelas várias profissões e carreiras jurídicas (advocacia pública e privada, magistratura, ministério público, defensoria) e está formatado no tripé ensino, pesquisa e extensão.

O NPJ é orientado por uma concepção de prática jurídica que não se reduz à prática forense, englobando atividades práticas de ensino, pesquisa e extensão, por meio das diversas atividades desenvolvidas, tais como as sessões de conciliação, negociação, mediação e arbitragem e o programa de extensão “NPJ vai à Escola”, além do atendimento gratuito à comunidade.

O NPJ, para o desenvolvimento de suas atividades, tem em sua estrutura: Coordenador do NPJ, Professores Orientadores e Advogados Orientadores, todos pertencentes ao corpo docente e administrativo do curso, inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil e indicados pelo Coordenador do Curso, conforme Regulamento de Estágio aprovado pelo CONSUP.

O desenvolvimento da Prática Jurídica Real fica a carga dos Advogados Orientadores por meio da assistência jurídica prestada de forma gratuita à comunidade, incluindo o atendimento, direcionamento, acompanhamento em audiências e propositura de ações em favor do assistido. Já a Prática Simulada é orientada pelos Professores Orientadores, tendo como objetivo central o desenvolvimento de atividades de cunho prático-profissional inerentes à advocacia e demais carreiras jurídicas.

Há diversas atividades desenvolvidas no NPJ a fim de que perfil do egresso seja alcançado quanto à formação prático-profissional. Destacam-se as seguintes atividades desenvolvidas pelos alunos mediante supervisão:

- Elaboração simulada de todas as etapas de um processo judicial;

- Escrita e reescrita de peças processuais, pareceres e documentos de natureza judicial e extrajudicial;
- Sessão simulada de conciliação, mediação, negociação e arbitragem;
- Participação em sessões reais de conciliação e mediação;
- Acompanhamento de audiências reais de variadas naturezas de conflitos;
- Realização de audiências simuladas;
- Ministração de palestras e seminários interna e externamente;
- Participação no “Programa de Rádio Direito em Movimento”;
- Participação em cursos, seminários, webinários presenciais e remotos;
- Prática em processo judicial eletrônico;
- Desenvolvimento do letramento digital mediante uso da plataforma AVA e sítios eletrônicos dos Tribunais, seja na consulta processual, busca de jurisprudência ou pesquisas.

A multiplicidade de atividades desenvolvidas na Prática Jurídica trabalha a oralidade e escrita dos acadêmicos, sendo constante atividades que incluem a resolução consensual de conflitos. Ainda, de forma simulada, são incluídas práticas de tutela coletiva, sendo inclusive disciplina curricular obrigatória no 10º período.

Semestralmente são expedidos Atos Complementares pelo Coordenador do NPJ regulamentado às atividades de cada Prática Jurídica, com especificação das atividades obrigatórias e facultativas, bem como estabelecendo diretrizes para as que as atividades de formação prática-profissional e os serviços de assistência jurídica sejam prestados com zelo e em atendimento a sólida formação do discente. Esta operacionalização leva em consideração que as atividades devem ser reprogramadas e reorientadas em função do aprendizado teórico-prático gradualmente demonstrado pelos alunos, até que se possa considerá-los aptos para os domínios indispensáveis ao exercício das diversas carreiras jurídicas.

Além das atividades realizadas internamente, ciente de seu compromisso social, foi criado o Projeto “NPJ vai à Escola”. Esta atividade tem o objetivo de levar às escolas públicas temáticas de relevante interesse da comunidade escolar, tais como violência, gênero, etarismo, bullying, assédio, direitos das crianças e adolescentes, dentre outras, bem como mediar conflitos escolares por meio de técnicas aplicada por docente capacitado nesta área. Frisa-se que neste projeto, o incentivo à pesquisa e à extensão correlacionam-se com a Prática Jurídica,

despertando no aluno vocação para as causas sociais e o potencial transformador da propagação de conhecimentos não apenas jurídicos, mas sobretudo da práxis cidadã.

3.5 ATIVIDADES COMPLEMENTARES

As Atividades Complementares possibilitam a flexibilização curricular, abrangendo a prática de estudos e atividades presenciais e/ou a distância, que podem ser de caráter interdisciplinar, buscando promover o relacionamento do acadêmico com a realidade social, econômica, cultural e política.

O conteúdo das Atividades Complementares compõe-se de grupos e atividades definidos no âmbito do curso e podem ser realizadas inclusive no período de férias escolares. O Projeto Pedagógico do curso estabelece o mínimo de 220 horas de Atividades Complementares a serem distribuídas entre as três modalidades (ensino, pesquisa e extensão) de acordo com o Regulamento Geral e o anexo do Curso, que são devidamente aprovados pelo Conselho Superior (CONSUP).

Constituem-se como Atividades Complementares de Ensino, aquelas extraclasse que contribuem para a ampliação, consolidação ou construção de conhecimentos condizentes às competências e habilidades desenvolvidas pelas diferentes disciplinas do âmbito de cada curso.

As atividades de Pesquisa são aquelas desenvolvidas extraclasse relacionadas à Pesquisa e Investigação Científica que visam ao desenvolvimento da ciência, tecnologia e da criação e difusão da cultura.

As Atividades Complementares de Extensão são atividades extraclasse, articuladas de forma indissociável ao Ensino e à Pesquisa, que proporcionam a formação do cidadão, interligando a IES com a sociedade.

Considerando a flexibilização curricular, quando necessário, o anexo de Atividades Complementares do curso de Direito é atualizado em atendimento às novas demandas e ao contexto vivenciado.

As atividades discentes validadas como Atividades Complementares podem ser realizadas no âmbito interno e externo do UBM, favorecendo a diversidade de atividades e a possibilidade de que os alunos busquem temáticas que lhes interessem.

As atividades internas são as oferecidas pelo UBM e as atividades externas são realizadas fora do ambiente institucional, promovidas por agentes externos. A carga horária

decorrente das atividades realizadas pelos discentes é validada pela Central de Atividades Complementares.

O Núcleo de Apoio Pedagógico e Processos Avaliativos, por meio da Central de Atividades Complementares é responsável pela orientação e controle dessas atividades. Toda atividade complementar deve ser comprovada pelo estudante, mediante apresentação de certificado, ou declaração do órgão promotor do evento, ou pela folha de registro de atividades acadêmicas complementares (RAC), modelo disponibilizado no Portal de Atividades Complementares acessado pelo Portal do Aluno, onde todos os documentos comprobatórios devem ser disponibilizados e posteriormente postados no Portal do Aluno. A estruturação da Central é uma ação exitosa e inovadora para a instituição, visto o processo adotado para a postagem e validação dos comprovantes, sem necessidade da presencialidade do aluno no setor.

Essas atividades são planejadas pelo curso e analisadas pela Central de Atividades Complementares, responsável pelo lançamento das cargas horárias pertinentes. Após essa etapa, encaminha-se ata à Secretaria Geral, informando a relação dos acadêmicos e carga horária cumprida. Em paralelo, é enviado um relatório para o coordenador do curso para monitoramento das horas cumpridas por seus alunos.

Destaca-se como um mecanismo de gestão e regulação das atividades complementares, a integração do Curso com a Coordenadoria de Extensão e Educação Continuada e com a Coordenadoria de Pesquisa na oferta das mesmas e o Núcleo de Apoio Pedagógico e Processos Avaliativos na gestão da carga horária executada pelos alunos em consonância com Matriz Curricular e Regulamento Geral de Atividades Complementares em documento específico relativo ao curso.

A Central de Atividades é uma prática exitosa para a instituição, visto que foi criado um espaço exclusivo com secretária para atendimento presencial ou por e-mail para os estudantes, além de oferecer um Portal para postagem dos comprovantes de realização de atividades pelos alunos.

A conta do exposto acima, verifica-se que as atividades complementares estão institucionalizadas e consideram a carga horária, a diversidade de atividades e de formas de aproveitamento, a aderência à formação geral e específica do discente, constante no PPC, e a existência de mecanismos comprovadamente exitosos ou inovadores na sua regulação, gestão e aproveitamento.

3.6 TRABALHO DE CURSO (TC)

O Trabalho de Curso (TC) é uma atividade de pesquisa e produção científica que consiste numa pesquisa orientada e deve abordar uma temática específica da formação da graduação ou que faça interface com a área de inserção do curso. Tem por objetivo estimular a prática da pesquisa no âmbito acadêmico bem como a análise e síntese do tema abordado ao fazer uso das habilidades e competências desenvolvidas durante todo período do curso. Deve considerar as disposições estabelecidas pela IES em documento próprio e no estrito cumprimento da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

Trata-se de requisito curricular obrigatório para a conclusão do curso. O TC no Curso de Direito é desenvolvido sob a forma de artigo científico com defesa oral perante banca designada em Edital.

O curso conta com as seguintes linhas de pesquisa que são um norte para os alunos, tanto na elaboração do TC, quanto na participação dos seminários internos de pesquisa e publicação na Revista Eletrônica do Direito:

- Direitos humanos e política públicas;
- Direito das minorias;
- Acesso à justiça e garantias constitucionais;
- Desenvolvimento sustentável a agenda 2030;
- Direito internacional e globalização;
- Novas tendências do direito privado;
- Violência, crime e segurança pública
- Relações laborais e tutela do trabalho decentes;
- Direito público e seus impactos econômicos e sociais;
- Consumo e tutelas coletivas.

A orientação do TC é realizada por professor pertencente ao quadro de docentes do curso, que será identificado como Professor Orientador. A indicação é realizada pela Coordenação do Curso e leva em consideração o tema e área de atuação do docente.

O desenvolvimento do TC acontece a partir do 7º período quando o aluno cursa a disciplina de Elaboração de TC. Ocorrendo sua aprovação, no 8º período, é designado orientador para acompanhar e direcionar a construção da pesquisa. No 9º período o orientando,

caso tenha realizado o trabalho e tido a aprovação de seu orientados para banca, submete-se a avaliação oral do trabalho. A defesa de TC é designada em Edital elaborado e disponibilizado pela Coordenação do Curso. Após deliberação da banca, seu trabalho é aprovado ou reprovado, havendo possibilidade de indicação para publicação ou disponibilização no repositório. Se houver a reprovação perante a banca ou não entrega do TC no prazo assinalado durante o 9º período, o aluno constará como reprovado e se submeterá a novo prazo de entrega e realização de defesa oral no 9º período.

Os trabalhos recomendados pela banca a procederem com a publicação são submetidos às Revistas Científicas do UBM ou externas. O curso de Direito consta com a Revista Eletrônica do Direito - ISSN 2238-7390 (Disponível em: <https://revista.ubm.br/index.php/revistadodireito>). Já a instituição com a Revista Científica – ISSN 2764-5185, que atende a todas as áreas dos cursos da instituição (<https://revista.ubm.br/index.php/revistacientifica/index>).

O curso de Direito do UBM oferece aos seus alunos o desenvolvimento de atividades de pesquisa, sob a supervisão do Núcleo de Pesquisa em Direito (NUPED). Vale ressaltar, ainda, que o curso participa do Observatório da Violência, bem como fomenta a participação dos alunos ao Programa de Iniciação Científica Discente (PIC).

Portanto, o TC está institucionalizado e considera carga horária, formas de apresentação, orientação e coordenação, a divulgação de manuais atualizados de apoio à produção dos trabalhos e a disponibilização dos trabalhos em repositórios institucionais próprios, acessíveis pela internet.

3.7 APOIO AO DISCENTE

Para dar apoio pedagógico e administrativo aos estudantes, UBM oferece infraestrutura tecnológica, pedagógica e administrativa, corpo social e acessibilidade, visando garantir a realização das atividades avaliativas e práticas do curso. O UBM capacita todos os polos para que os serviços sejam padronizados.

O UBM implantou o Programa de Apoio ao Acadêmico (PAAC) do Centro Universitário de Barra Mansa, que é um serviço de atendimento e orientação aos estudantes sobre assuntos relacionados a sua vida pessoal e acadêmica, buscando fornecer aos discentes o

apoio necessário para seu desenvolvimento integral. O PAAC está sob os cuidados da Coordenação de Ensino e Processos Avaliativos.

Conforme detalhado adiante, o apoio ao discente contempla ações de acolhimento e permanência, acessibilidade metodológica e instrumental, monitoria, nivelamento, intermediação e acompanhamento de estágios não obrigatórios remunerados, apoio psicopedagógico, participação em centros acadêmicos ou intercâmbios nacionais e promove outras ações comprovadamente exitosas ou inovadoras, tais como o Programa de acolhimento “Anjos da Guarda – unidos pela corrente do bem”.

Uma das finalidades desse Programa é apoiar o estudante no enfrentamento de problemas e/ou oportunidades sociais, de aprendizagem, de saúde e nas dificuldades de ordem afetiva, emocional e de relacionamento interpessoal. Destaca-se operacionalmente a execução de suas modalidades:

ÂMBITO I – PEDAGÓGICO:

I. Nivelamento/reforço: Para o âmbito pedagógico, o PAAC oferece nivelamento ou reforço na modalidade em EaD, que visa contribuir para o desenvolvimento do processo cognitivo do acadêmico e, ainda, ampliar sua formação profissional como oportunidade para participar de minicursos.

II. Capacitação e Atualização *on-line*: Seminários, palestras, cursos, oficinas e outras iniciativas afins são promovidos, em parceria com a Coordenadoria de Extensão e Coordenadoria de Pesquisa, visando atender às diferentes áreas de ensino, oportunizando a ampliação de conhecimentos gerais e específicos dos acadêmicos durante todo ano letivo.

III. Central de Atividades: A Central é um espaço criado para o atendimento individualizado ao acadêmico a respeito de questões relacionadas às Atividades Complementares, Estágio Supervisionado e Trabalho de Conclusão de Curso.

IV. Acolhimento ao ingressante: Como forma de acolhimento ao ingressante é realizada uma aula inaugural para apresentação da estrutura organizacional do curso e da IES e disponibilizado o Manual do Aluno, que contempla as principais informações relativas aos procedimentos acadêmicos, aos setores e serviços oferecidos aos discentes, viabilizando sua

integração ao meio acadêmico. Para traçar o perfil do discente do curso, é feita uma pesquisa com os ingressantes como instrumento de coleta de dados.

V. Apoio ao Estrangeiro: O UBM possui especial preocupação com o acolhimento do discente estrangeiro que ingressa na instituição. Por isso, a Coordenadoria de Extensão, integrada com a Reitoria, é responsável por facilitar o ingresso e a permanência de discentes estrangeiros na instituição, recebendo, orientando e mediando soluções para os estrangeiros que vierem a encontrar alguma dificuldade de permanência na universidade.

VI. Programa de acolhimento “Anjos da Guarda – unidos pela corrente do bem”: é uma iniciativa voltada para o acolhimento e integração de estudantes universitários, especialmente os ingressantes. O objetivo principal é criar um ambiente de apoio e proximidade entre os novos alunos e os veteranos, ajudando a mitigar as ansiedades e expectativas que surgem no início e ao longo da trajetória acadêmica. Além do acolhimento, o programa tem como foco o acompanhamento do desempenho acadêmico dos discentes. Ele busca incentivar a participação dos alunos nas diversas atividades pedagógicas e científicas oferecidas pela instituição, como a Monitoria, Nivelamento, Atendimento Psicológico, Serviços de Inclusão, entre outros.

ÂMBITO II – PSICOLÓGICO:

O atendimento psicológico está sob a supervisão do Curso de Psicologia, presencialmente. Os coordenadores encaminham os discentes para os diversos atendimentos na clínica, esta faz o cronograma para a execução de atividades de diferentes naturezas, oriundas dos estudantes. No âmbito psicológico são oferecidos:

I. Aconselhamento Psicológico: Orientação pontual em face de uma demanda circunstancial.

II. Atendimento Clínico: Intervenção clínica, oferecendo um suporte àqueles que apresentam problemas de natureza emocional e/ou relacional.

ÂMBITO III – INCLUSÃO:

A inclusão da pessoa com deficiência nas IES representa um direito ao exercício da cidadania. Para a melhoria da acessibilidade e, assim, estímulo à igualdade e à participação plena de todos no convívio acadêmico e nas relações sociais de maneira geral, o UBM criou o Núcleo de Acessibilidade, responsável pela oferta do Atendimento Educacional Especializado, conforme previsto no Decreto nº 7.611/11 visando eliminar barreiras físicas, de comunicação e de informação que restringem a participação e o desenvolvimento acadêmico e social de estudantes com deficiência.

3.7.1 Planejamento e Atendimento de Acessibilidade

Por meio do Núcleo de Acessibilidade e Assessoria Pedagógica do Núcleo de Apoio Pedagógico e Processos Avaliativos professores e estudantes recebem orientação e acompanhamento oferecendo práticas inovadoras de acessibilidade metodológica, de modo a assegurar a educação como direito de todos.

Mais do que atender a uma legislação específica e vigente, destinada a pessoas com deficiência; o UBM tem pensado, projetado e executado modificações, adequando instalações, equipamentos e espaços físicos; com vistas a oferecer facilidades de acesso, circulação e comunicação às pessoas com deficiência, altas habilidades/superdotação e Transtorno do Neurodesenvolvimento, inseridas no mundo acadêmico.

Com o objetivo de garantir a independência de locomoção e acesso aos seus usuários, a Instituição vem planejando de acordo com a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT NBR 9050/2015), intervenções de pequeno, médio e grande porte, realizadas com frequência, abrangendo o campus e os Polos conveniados a partir dessas exigências.

O UBM entende que não basta ter o acesso físico, é necessário que os estudantes participem ativamente de todas as atividades propostas, principalmente as atividades que envolvam a aprendizagem dos conteúdos. Por essa razão, proporciona acessibilidade para estudantes com deficiência física ou mobilidade reduzida, visual e auditiva.

- **Acessibilidade para estudantes com deficiência física ou mobilidade reduzida:** Implantação de rampas de acesso; melhoria na inclinação/suavidade das rampas já existentes; substituição sempre que possível de escadas por rampas de inclinação suave e

- com corrimãos; adaptação de áreas para acesso de uso coletivo, como salões de exposição e auditórios; delimitação de vagas de estacionamento de uso exclusivo para deficientes, devidamente sinalizadas e indicadas; rebaixamento de calçadas; execução de passarela ligando blocos; adaptação de banheiros, considerando que exista um banheiro adaptado por pavimento; instalação de torneiras com acionamento automático; bebedouros adaptados; elevadores; previsão de bancadas com altura adequada tanto para cadeirantes quanto crianças e adolescentes; substituição de portas com larguras inferiores a 80cm, desde que não interfiram ou prejudiquem o sistema estrutural do prédio.
- **Acessibilidade para os estudantes com deficiência visual:** Criação de rota acessível com sinalização tátil no piso com função de guiar (piso guia) e alertar (piso alerta); remoção e recomposição de pisos para atender aos parâmetros mínimos exigidos para uma superfície transitável; manutenção de corredores e acessos livres de obstáculos que possam impedir ou prejudicar a circulação, tais como cestos de lixo, painéis de propaganda e bancadas; adequação da altura com linguagem de equipamentos destinados a estudantes e funcionários com deficiência; controles e botões nos elevadores; sinalização visual e tátil, dispostas de artifícios como o contraste de cores e as diferentes texturas.
 - **Acessibilidade para estudantes com deficiência auditiva:** Nos processos seletivos e aulas são disponibilizados intérpretes em Linguagem Brasileira de Sinais. A Linguagem Brasileira de Sinais (LIBRAS) faz parte da matriz curricular dos cursos de graduação: como disciplina obrigatória para os cursos de licenciatura e optativa nos bacharelados. O curso de LIBRAS é oferecido regularmente a funcionários de setores de atendimento.

No âmbito da formação do corpo docente e de funcionários, garante-se a contratação e/ou qualificação destes profissionais, de modo que a pessoa com deficiência tenha tratamento indiscriminado e igualitário. Na medida em que o UBM recebe estudantes com deficiência e autistas, ações vão sendo planejadas e implementadas para adequar a IES e favorecer a inclusão desses estudantes.

O Núcleo de Acessibilidade tem por finalidade atender os acadêmicos com deficiência, altas habilidades/superdotação, e Transtorno do Neurodesenvolvimento, matriculados no UBM, assegurando seus direitos no que se refere ao acesso e permanência, com qualidade, na Educação Superior. É constituído por uma equipe multiprofissional: Supervisor, Psicopedagogo, Pedagogo Especialista em Educação Especial, Especialista em Surdez

(Professor de Língua Portuguesa LIBRAS e/ ou LIBRAS); Especialista em Deficiência Visual, Intérpretes de LIBRAS e acompanhante especializado.

A inclusão é uma das políticas constantes no PPI, portanto, é também dever da Instituição prestar toda assistência prevista em lei aos alunos com transtorno do espectro autista que ingressam no ensino superior, conforme o disposto na lei 12.764/12. O UBM tem como política no PDI oferecer condição de inclusão das pessoas que possuem transtorno de espectro autista (TEA).

3.7.1.1 Atendimento Educacional Especializado

O atendimento é individualizado e valoriza os conhecimentos prévios dos discentes; utiliza recursos pedagógicos para adaptações em provas, assim como adequações de tempo e espaço conforme as necessidades do estudante, de modo a facilitar o acesso ao currículo comum.

Logo, o Atendimento Educacional Especializado (AEE), inserido em setor próprio do UBM, visa à promoção da autonomia, que significa mais que dar o acesso à Instituição, significa acompanhar o desenvolvimento dos estudantes em todas as suas potencialidades, ou seja, dar condições para que eles se tornem capazes de gerenciar a vida pessoal, acadêmica e profissional.

A Sala de Atendimento Educacional Especializado-AEE está equipada com computadores, que possuem o sistema DOSVOX e leitor de tela NVDA; impressora braille; fone de ouvido; gravador; áudio books; DVD; livros em braille; multiplano; wireless; guias de assinatura; regletes ; punção; jogo de régua para desenho geométrico; prancheta inclinada para leitura; scanner de voz open book; scanner; materiais táteis (produzidos e doados pelo Instituto Benjamin Constant); lupas manuais; lupa eletrônica; televisão; teclados adaptados; acionador; tesoura adaptada; sorobã; bengala; calculadoras sonoras; webcam; materiais produzidos pela equipe de profissionais do Núcleo; cadeiras adaptadas, mesas plano inclinado e cadeira escaladora.

As atividades nessa sala têm uma dinâmica de trabalho condizente com as potencialidades e necessidades dos estudantes e dos recursos a serem utilizados. No que se refere ao processo de inclusão desses estudantes, acreditamos no AEE para alcançar o objetivo principal: acompanhar e inserir os jovens no mercado de trabalho para que estes possam atuar e se beneficiar da vida de forma funcional.

3.7.2 Acessibilidade na Plataforma de Ensino Moodle

O Núcleo de Educação a Distância (NEAD) do UBM se preocupa e investe na acessibilidade tecnológica para os alunos que utilizam o seu ambiente virtual de aprendizagem AVA Moodle. O próprio ambiente Moodle conta com inúmeras de opções de acessibilidade:

- **Barra de acessibilidade:** Na parte superior da tela, o usuário encontra uma barra de acessibilidade em que se encontram controles para aumentar e diminuir a fonte de texto da plataforma, habilitar fonte específica para usuário disléxico e habilitar modos de alto e baixo contraste;
- **Editor ‘Atto’:** O editor padrão do Moodle o ‘Atto’ conta com acesso a um verificador de acessibilidade que certifica de que o texto digitado está nos conformes da linhas-guia WCAG de acessibilidade, garantindo que imagens sejam visíveis e com texto alternativo, que o contraste da cor do texto digitado e do plano de fundo esteja de acordo com as linhas-guia da WCAG, a presença de hEaDers sobre blocos de texto, etc;
- **Plugins de Acessibilidade:** O Moodle também pode ser estendido com plugins de acessibilidade adicionais, expandindo as opções de acessibilidade disponíveis na plataforma. Como repositório de conteúdo ou unidades de aprendizagem, o UBM utiliza o SAGAH do grupo A educação. Essas unidades de aprendizagem também possuem recursos de acessibilidade como:
- **Conteúdo em texto limpo:** para alunos com deficiência visual, a Sagah disponibiliza de solução de acessibilidade com conteúdo em texto limpo. E o aluno passa a ser enxergado como um aluno que requer conteúdos com acessibilidade. Após a inserção do aluno na base, toda a UA, acessada por ele, já estará no modelo de acessibilidade solicitada. Essa UA poderá ser lida então por um software externo de leitura de telas.
- **Conteúdo com tradução em libras, aumento de fonte ou cores em alto contraste:** Para alunos que necessitem de um tradutor de libras (haldtalk) imediato, o Sagah oferece tal opção diretamente na UA bastando para isso que o aluno acesse a unidade, clique no ícone de perfil no topo da tela e no menu "Minha Conta" > Opção Acessibilidade > Habilitar o recuso desejado.

3.7.3 Acessibilidade nos Laboratórios de Informática

Para complementar os recursos de acessibilidade, os laboratórios de informática do UBM e o seu núcleo de acessibilidade contam ainda com um software de leitura de telas a disposição dos alunos que necessitarem. O UBM optou em usar o NVDA.

- **NVDA – Non Visual Desktop Access:** É um programa de computador leitor de tela para Microsoft Windows, que permite usuários com deficiência visual lerem a tela por meio de uma saída de texto para voz ou um dispositivo braile. O NVDA utiliza eSpeak como sintetizador de voz integrado. Ele também suporta Microsoft Speech, ETI Eloquence e sintetizadores SAPI. A entrada para braile é oficialmente disponibilizada a partir da versão 0.6p3 em diante. Além da funcionalidade geral para Windows, o NVDA trabalha com softwares como outros aplicativos da Microsoft, WordPad, Notepad, Internet Explorer, Google Chrome, entre outros. Ele suporta as funções básicas do Outlook Express, Microsoft Word, Microsoft PowerPoint e Microsoft Excel. Os programas livres LibreOffice e OpenOffice.org têm suporte por meio do pacote Java Access Bridge. O NVDA também tem suporte para o Mozilla Firefox a partir da versão 3 em diante.

3.8 GESTÃO DO CURSO E OS PROCESSOS DE AVALIAÇÃO INTERNA E EXTERNA

A gestão do Curso de Direito é feita de forma colegiada, com a participação da Coordenação de Curso, do Núcleo Docente Estruturante, do Colegiado de Curso, da Coordenação de Ensino e Processos Avaliativos e com o apoio da Comissão Própria de Avaliação.

A autoavaliação do curso é feita dentro do programa de avaliação institucional com a participação de docentes e discentes. Os resultados são divulgados ao curso pela Comissão Própria de Avaliação Institucional (CPA), juntamente com a Coordenação do Curso de Direito que, por meio de seu Colegiado de Curso, analisa os resultados e faz propostas de melhoria.

Os professores são avaliados e recebem os resultados de suas avaliações para adequações, pelo Coordenador do Curso, ou são encaminhados à Coordenação de Ensino e Processos Avaliativos, quando necessário. De acordo com essa avaliação, a Coordenação de

Ensino e Processos Avaliativos orienta-se quanto ao tema da capacitação semestral de professores.

O Curso, como um todo, também é avaliado. O instrumento de coleta de dados é elaborado pelo Colegiado de Curso, NDE e CPA, aplicado aos estudantes e tem seus resultados discutidos por toda comunidade acadêmica envolvida.

O coordenador, juntamente com o NDE e Colegiado de Curso, elabora um plano de ação para sanar as possíveis distorções no processo.

Além disso, o coordenador se reúne com o corpo docente (professores, NDE, Colegiado de Curso) para promover uma avaliação continuada da proposta pedagógica do Curso. Dessa autoavaliação resulta um replanejamento para atualizar de forma contínua o Projeto Pedagógico do Curso.

De acordo com o cronograma da CPA, o Estágio e TC também são avaliados pelos discentes do Curso. Os acadêmicos respondem questionários que são tabulados pela CPA e divulgados aos Coordenadores para tomada de decisões.

Do mesmo modo, de acordo com o cronograma da CPA, os coordenadores são avaliados pelos docentes e discentes. Cabe a CPA reavaliar a tomada de decisão dos setores envolvidos. Todos os resultados são encaminhados e analisados pela Reitoria.

A partir das avaliações internas realizadas pela CPA no Curso em todos os âmbitos, tais como, Corpo Docente, Projeto Pedagógico do Curso, Coordenação e Infraestrutura é que são construídas ações de aplicações corretivas.

Os resultados das avaliações internas se transformam em indicadores de gestão. Ao receber os resultados, tabulados e tratados estatisticamente pela CPA, o coordenador, juntamente com o NDE e Colegiado de Curso, analisa os resultados e, após ampla discussão, elabora um plano de ação para sanar as eventuais distorções. Esses planos de ação subsidiam o Plano de Ação Anual de Gestão do coordenador do curso que contém, além dos resultados das avaliações internas, as demandas emanadas de reuniões realizadas com o corpo docente (professores, NDE, Colegiado de Curso), com representantes de turma e demais alunos e demais indicadores institucionais.

Dessa maneira, os resultados das avaliações subsidiam o processo permanente de avaliação continuada da proposta pedagógica do Curso. Esse processo permanente de autoavaliação resulta em um replanejamento para atualizar, de forma contínua, o Projeto Pedagógico do Curso, sendo uma das ações a realização de reuniões a fim de ouvir as reivindicações dos alunos promovendo, com transparência, a gestão do curso.

O mesmo processo é adotado para as avaliações externas resultantes ou de visita de comissão avaliadora, ou de resultados do ENADE e CPC. Assim, os planos de ação decorrente das avaliações internas e externas são encaminhados e discutidos com a Coordenação de Ensino e Processos Avaliativos, com vistas à CPA, resultando em insumos para as tomadas de decisão da Direção Acadêmica, com vistas ao planejamento institucional.

Os resultados das avaliações internas e externas, após tabulados e tratados estatisticamente, são discutidos em reuniões do NDE, do Colegiado do Curso e com os Representantes de turma, que resultaram nas seguintes ações: reformulação da matriz curricular, ementas, programas e bibliografias das disciplinas; adequação das disciplinas face às novas legislações; introdução de temas abordados pelo SINAES; contextualização e análise minuciosa da avaliação do ENADE, solicitando aos docentes modificações pontuais nos Planos de Ensino e revisão das bibliografias.

Assim, registra-se que a gestão do curso é realizada considerando a autoavaliação institucional e o resultado das avaliações externas como insumo para aprimoramento contínuo do planejamento do curso, com evidência da apropriação dos resultados pela comunidade acadêmica e existência de processo de autoavaliação periódica do curso.

3.9 DISCIPLINAS A DISTÂNCIA E ATIVIDADES DE TUTORIA

Nas disciplinas a distância, é essencial a atividade de tutoria, uma vez que realiza a mediação entre o conhecimento e os alunos. Sua atuação se faz pelo Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) ou por outros meios tecnológicos de comunicação. Dentre suas funções, está a orientação aos trabalhos dos alunos, proporcionando discussões e redimensionando o processo ensino-aprendizagem.

Para dar conta de todas as suas atividades, se faz necessário, para o tutor, o conhecimento da proposta da instituição e do projeto pedagógico do curso e elaboração dos materiais relativos à sua disciplina. Faz também a comunicação com os alunos por meio de fórum de dúvidas, assim como soluciona as possíveis dificuldades dos alunos, pertinentes aos conteúdos, e propõe ações para superar as questões postas pelos alunos. Estimula o autoaprendizado e a interação de cada um com o grupo. O cumprimento das atividades nos prazos previstos. O engajamento dos alunos nas diferentes atividades previstas nas unidades das disciplinas. Conclama os alunos à participação nos diversos momentos de avaliação.

A CPA avalia o desempenho docente das atividades de tutoria para adoção de medidas de melhorias do percurso, trazendo possíveis correções, buscando outras práticas pedagógicas que visem impactar formas do aperfeiçoamento do processo ensino-aprendizagem.

3.10 CONHECIMENTOS, HABILIDADES E ATITUDES NECESSÁRIAS ÀS ATIVIDADES DE TUTORIA

O Professor/tutor é um profissional essencial para o ensino a distância, garantindo aos alunos um ambiente estimulante de aprendizado. Nesse sentido, torna-se essencial para o bom funcionamento e aprendizado dos alunos.

Algumas competências e habilidades são necessárias para esse profissional:

- desenvolver habilidades de informática básica e de usabilidade dos recursos do Ambiente virtual de Aprendizagem – AVA;
- dominar técnica e pedagogicamente a área do conhecimento em que vai tutorar;
- estabelecer relacionamento interpessoal, interagindo com os alunos ajudando-os a gerenciar o estudo, fomentando o debate e a discussão entre os integrantes do curso, de forma orientada e fundamentada;
- elaborar e aplicar planejamentos para a condução do curso;
- desenvolver e aplicar estratégias de avaliação, de forma a fornecer feedback claro e com rapidez.

O professor/tutor é um profissional com formação equivalente à disciplina que irá tutorar; sua contratação é feita por convite, não passando por processo seletivo interno, sendo remunerado de acordo com sua formação acadêmica.

A política de capacitação e formação continuada para o corpo de tutores do Centro Universitário de Barra Mansa foi criado pelo Núcleo de Educação a Distância e tem por objetivo capacitar os professores do UBM para sua atuação como tutores de disciplinas e cursos na modalidade EaD, consoante com o PDI e políticas pedagógicas da instituição.

Periodicamente é realizada, pela Comissão Própria de Avaliação – CPA, a avaliação de desempenho docente das atividades de tutoria, visando à melhoria contínua e ações de novas práticas. Como prática criativa e inovadora, para o êxito do processo de ensino e aprendizagem,

é oferecida, de forma sistêmica, capacitação para os tutores, a partir das avaliações do desempenho docente e discente.

3.11 TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) NO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM

A IES oferece para a operacionalização do curso de Direito o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), a Biblioteca Virtual de forma gratuita a docentes e discentes.

As tecnologias da informação e comunicação (TIC), aplicadas à educação, implicam uma atualização cultural dos atores (professores e alunos) para o uso adequado no processo de ensino-aprendizagem. No curso, esses recursos tecnológicos são disponibilizados com o uso das ferramentas de interação e interatividade do AVA, por meio da disponibilização de ferramentas que permitem o uso de mídias e tecnologias.

Para utilização efetiva das TICs, o professor/tutor orienta o aluno onde pesquisar a informação, como tratá-la e utilizá-la, respeitando os direitos autorais, consolidando o conhecimento por meio dos seguintes métodos: Problematização; Discussão; Exposição, empregando os recursos didáticos disponibilizados, tais como: Textos básicos e complementares; Multimídia (vídeos, fotografias, etc.); Fórum de Discussão e Quiz. É importante ressaltar que as interfaces da plataforma possibilitam experiências diferenciadas, já que, além do Fórum de Discussão dos conteúdos, existe o Fórum de Dúvidas, em que os alunos e tutores interagem, buscando dirimir as dificuldades e contribuir para efetiva aprendizagem.

As novas tecnologias da informação e comunicação (TIC), aplicadas à educação, implicam numa atualização cultural dos atores (professores e alunos) para o uso adequado no processo de ensino-aprendizagem. A mediação se materializará no AVA, ambiente virtual de aprendizagem, por meio de Aulas interativas; simulados e exercícios; Biblioteca virtual; Ferramentas comunicacionais, de forma síncrona e assíncrona., disponíveis no Moodle (Modular Object-OrientedDynamic Learning Environment). Os meios de comunicação disponíveis no ambiente virtual de aprendizagem visam o ensino e a aprendizagem cooperativa. Cabe ao aluno ser agente ativo na construção da sua aprendizagem.

A avaliação da aprendizagem será realizada de modo compatível com o conteúdo ministrado e em quantidade suficiente para avaliar, de forma concreta, toda a aprendizagem prevista para as disciplinas e atividades do curso. Cabe ao professor/tutor potencializar essa

relação, com mediação contínua e sistemática, utilizando métodos de ensino nomeados fundamentados na metodologia ativa, para proporcionar experiências práticas, reflexão e propostas de intervenção no cotidiano, sempre voltados para os valores institucionais de Respeito à diversidade Responsabilidade social e ambiental; Ética; Transparência; Inovação; Comprometimento e Pluralidade de ideias.

No curso esses recursos tecnológicos são disponibilizados nas disciplinas oferecidas na modalidade a distância com o uso das ferramentas de interação e interatividade do AVA - Ambiente Virtual de Aprendizagem Institucional (Portal do Aluno), por meio da disponibilização de recursos didáticos constituídos por diferentes mídias e tecnologias, assim como na oferta de bibliografias no formato digital, a qualquer hora e local. O meio mais efetivo de integrar tecnologia na sala de aula é mudar a aprendizagem baseada no professor transmissor para a aprendizagem baseada na interação do acadêmico.

O professor deve saber orientá-los sobre onde pesquisar a informação, como tratá-la, como utilizar a informação obtida e respeitar os direitos autorais. Na construção do conhecimento são considerados os seguintes métodos: Problematização; Discussão; Exposição, e como recursos didáticos utilizar: Textos básicos e complementares; Multimídia (vídeos, fotografias etc.); Fórum de Discussão; Quiz e Seminário Interdisciplinar. Como instrumento de avaliação presencial o curso inova com o Seminário Interdisciplinar das disciplinas à distância, envolvendo disciplinas do mesmo período, oferecidas nesta modalidade.

Os temas dos seminários envolvem conteúdo das disciplinas, contextualizados de forma problematizadora com questões da atualidade, nos remetendo à reflexão, sobre o papel do ensino superior e sobre a construção de um Projeto de Curso que concretize os objetivos da IES como produtora do conhecimento científico, formadora de profissionais críticos e reflexivos.

É importante ressaltar que as interfaces da plataforma possibilitam experiências diferenciadas, já que além do Fórum de Discussão dos conteúdos temos o Fórum de Dúvidas, onde os alunos e tutores interagem buscando diminuir as dificuldades e contribuir para efetiva aprendizagem.

3.12 AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM (AVA)

O Ambiente Virtual de Aprendizagem do UBM proporciona uma comunicação interativa, que oferece aos alunos a possibilidade de participarem de atividades que estimulem

a construção do saber e contribuam para uma avaliação formativa, pontuando assim sua progressão.

Em 2017 o UBM iniciou o processo de implantação da plataforma Moodle. Por se tratar de um ambiente virtual de aprendizagem aberto, houve a customização da interface da plataforma para atender às necessidades técnicas e pedagógicas do UBM. Alguns recursos como o fórum, questionário, envio de tarefas, acompanhamento do progresso, mensagens, entre outros, são exemplos da interação estudante-estudante e estudante-tutor, bem como demonstram uma versatilidade didática que viabiliza o uso de metodologias ativas na EaD.

A metodologia a distância envolve mediação, leitura, diálogo, comunicação, discussão, orientação e informação vivenciada no ambiente virtual de aprendizagem; e aos estudantes, são disponibilizadas, além de ambientação, laboratórios de informática com acesso à internet, suporte presencial e atendimento especializado para os alunos com deficiência.

A versatilidade, capacidade de customização, recursos e plug-ins disponíveis asseguram total liberdade metodológica de modo a permitir inovação no design educacional das disciplinas, consoante com as políticas institucionais, projetos pedagógicos e diretrizes curriculares.

Nas aulas virtuais serão utilizadas as ferramentas do próprio Ambiente Virtual de Aprendizagem, tais como: chat, Fórum de Discussão, Envio de Tarefas, testes, videoaulas, videoconferência, hipertextos, dentre outros que favoreçam a aprendizagem dos alunos. Os encontros presenciais de avaliação e as atividades a distância serão previamente agendados. As atividades no Ambiente Virtual Aprendizagem também terão calendário de abertura e fechamento por disciplina.

As orientações iniciais estão descritas no processo de Ambientação, guiando o estudante quanto às características da educação a distância e quanto aos direitos, deveres e normas de estudo a serem adotadas, durante o curso.

3.13 MATERIAL DIDÁTICO

Por material didático, entende-se todo material disponibilizado no ambiente virtual de aprendizagem, com o intuito de atender aos objetivos de ensino e aprendizagem. Sabe-se que na EaD, muitas vezes, o material didático chega a substituir algumas atividades do professor ou faz a mediação da troca de ideias entre os pares, por exemplo. Dessa forma, o material didático

para EaD não deve apenas expor o conteúdo, mas fazer a mediação no processo ensino-aprendizagem.

Assim, a análise do material didático para a EaD deve ser criteriosa. A linguagem dialogada, por exemplo, é uma característica que ajuda na condução do aluno pelo curso ou ainda na orientação para as escolhas que o aluno tem que fazer na unidade de aprendizagem a ser estudada. A produção e seleção de material didático para a EaD tem como norte atender ao projeto pedagógico e as Diretrizes Curriculares do Curso.

Cabe salientar ainda que existe uma preocupação com a acessibilidade da disponibilização dos materiais didáticos, por meio do núcleo de acessibilidade, que viabiliza as ferramentas necessárias para a inclusão do aluno.

A instituição adota três perfis de materiais didáticos a serem utilizados nos cursos de EaD, a saber: desenvolvimento de material na própria instituição, aquisição de material e adaptação de material.

A escolha do melhor perfil a ser implementado depende da solução educacional a ser criada pelo UBM e tal decisão cabe ao NEaD, ao coordenador do curso e NDE. O material utilizado é desenvolvido na própria instituição e ou elaborado por parceiro.

O padrão utilizado para produção de material didático pela IES se configura da seguinte forma: guia de estudos/textos/apresentações/objetos de aprendizagem: material base da disciplina, desenvolvido de acordo com a ementa e bibliografias definidas em Projeto Pedagógico, escrito de forma dialogal e seguindo formato institucional.

3.14 PROCEDIMENTOS DE ACOMPANHAMENTO E DE AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS DE ENSINO-APRENDIZAGEM

O Sistema de Avaliação do Processo de Ensino e Aprendizagem está regulamentado pela Portaria n.º 011/2022 que aprovou o Sistema de Avaliação do Processo de Ensino. O sistema de avaliação da aprendizagem dos Cursos de Graduação do UBM segue a proposta pedagógica institucional em que há valorização do aprender a aprender, portanto, acontece durante o processo de ensino aprendizagem. Neste, a avaliação é realizada, utilizando-se de diferentes instrumentos tais como: provas teóricas e práticas, organização de seminários ou eventos, estudo de caso, dentre outros meios para verificar e redirecionar o ensino de forma a

garantir o desenvolvimento de habilidades e competências necessárias à formação do acadêmico.

Assim, a avaliação é parte integrante do processo de formação, uma vez que permite oferecer ao acadêmico formas de demonstrar seus conhecimentos, bem como diagnosticar e propor mudanças de percurso. É com base nessa concepção de avaliação que o UBM direciona seus esforços.

A avaliação do desempenho acadêmico é feita por disciplina, tanto presencial quanto a distância, por notas de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). No final de cada semestre, será considerado aprovado, sem exame final, o aluno que obtiver somatório igual ou superior a 7,0 (sete). O aluno que obtiver somatório inferior a 7,0 (sete), ao final de cada semestre, será submetido a exame final.

A avaliação do processo de ensino e aprendizagem no Curso de Direito, para as disciplinas presenciais é somativa. Essas atividades totalizam 10,0 pontos, sendo 5,0 pontos decorrentes dos conteúdos ministrados até o fechamento da Avaliação 1 (AVI), e 5,0 pontos decorrentes dos conteúdos ministrados até o fechamento da Avaliação 2 (AVII). Deverão ser aplicadas pelo menos duas atividades diferentes, sendo que uma delas deverá ser uma prova com questões objetivas e discursivas no valor de 3,0 pontos em cada etapa avaliativa para o respectivo fechamento da nota.

Em síntese, para composição da AVI, será aplicada uma ou mais atividades no valor total de 2,0 ponto a critério do professor e uma avaliação de 3,0 pontos com questões objetivas e discursivas. Já quanto a AVII, a atividade avaliativa de 2,0 pontos será a Avaliação Multidisciplinar, sendo este um teste com questões objetivas nos moldes da OAB e demais concursos jurídicos a fim de melhor preparar o discente para a realidade a ser vivenciada quando da finalização do curso, bem como uma avaliação de 3,0 pontos com questões objetivas e discursivas.

Na falta do aluno a avaliação de 3,0 pontos, o professor lança apenas as notas das atividades realizadas de 2,0 pontos na ata de resultados e no Portal, e o campo da nota de valor 3,0 pontos fica em branco, evidenciando que o aluno poderá fazer a avaliação substitutiva. A avaliação substitutiva possui o valor de 3,0 pontos e supri a avaliação desse valor em apenas um dos fechamentos de Avaliação 1 ou Avaliação 2. O não comparecimento do aluno a avaliação substitutiva acarreta o lançamento do grau zero na ata de resultados e no Portal. Os alunos que não alcançarem o somatório 7,0 realizam a Prova Final.

A avaliação do processo de ensino e aprendizagem, para as disciplinas à distância é somativa e aplicada por meio de duas notas dentro do período letivo totalizando 10,0 (dez) pontos, e Prova Final, obedecendo aos seguintes critérios: dois fóruns no valor de 1,0 cada um, totalizando 2,0 pontos, dois testes no valor de 2,0 cada um, totalizando 4,0 pontos nas atividades on-line, uma atividade avaliativa presencial podendo ser realizada por meio de uma prova, entrega de trabalho ou apresentação de seminário no valor de 4,0 pontos.

Na falta do aluno a avaliação de 4,0 pontos, o professor lança apenas as notas das atividades realizadas (fórum e teste) e de outras avaliações na ata de resultados e no Portal, e o campo da nota de valor 4,0 pontos fica em branco, evidenciando que o aluno poderá fazer a avaliação substitutiva. A avaliação substitutiva, para os alunos que faltarem a prova presencial, trabalho ou a apresentação do seminário, será uma prova com o valor de 4,0 pontos que será somada as demais avaliações (fórum e teste). O não comparecimento do aluno a avaliação substitutiva acarreta o lançamento do grau zero na ata de resultados e no Portal. Os alunos que não alcançarem o somatório 7,0 farão Prova Final.

Para aprovação direta, o acadêmico deve obter nota igual ou superior a 7,0 considerando o somatório das notas das Avaliações 1 e 2 e ter frequência mínima de 75% das aulas ministradas. O acadêmico cujo somatório das avaliações 1 e 2 for inferior a 7,0 pontos, será submetido à Prova Final. Caso a nota do somatório das AVI e AVII seja inferior a 3,0 pontos, o acadêmico estará reprovado sem direito a Prova Final. A nota obtida na Prova Final será somada ao total das avaliações 1 e 2, de onde se extrairá a média aritmética que, sendo igual ou superior a 5,0 pontos, dará a aprovação ao acadêmico.

As provas são devolvidas aos acadêmicos, devidamente matriculados, em sala de aula, mediante assinatura na ata de resultados. O prazo para lançamento das notas das provas/atividades presenciais no sistema é de 7 dias úteis e de 3 dias úteis para as provas de nota final, a contar da data da realização das provas. As Provas Finais não são devolvidas aos alunos sendo arquivadas na Secretaria Geral, conforme prazos estipulados em legislação própria.

Não há Prova Especial, nem em segunda chamada, salvo nos casos de excepcionalidade, de acordo com a Lei nº 6.202/75, de 17 de abril de 1975; o Decreto Lei nº 1.044, de 21 de outubro de 1969 e a Lei nº 14.952, de 6 de agosto de 2024.

Os professores são orientados a realizar vista de provas, para que os alunos tenham oportunidade de sanar as dúvidas e construir os conhecimentos não aprendidos. Somente após

a vista é que os alunos assinam a ata de grau e os professores fazem o lançamento dos resultados na Intranet.

Para dirimir as dúvidas sobre as questões na vista de prova o professor faz um esclarecimento com a resolução de toda a avaliação para que os alunos tenham o entendimento real da sua dúvida, tornando o momento de correção em um momento de aprendizagem.

Assim, tem-se que os procedimentos de acompanhamento e de avaliação, utilizados nos processos de ensino-aprendizagem, atendem à concepção do curso definida no PPC, permitindo o desenvolvimento e a autonomia do discente de forma contínua e efetiva, e resultam em informações sistematizadas e disponibilizadas aos estudantes, com mecanismos que garantam sua natureza formativa, sendo adotadas ações concretas para a melhoria da aprendizagem em função das avaliações realizadas, podendo ser mencionada a oferta de monitorias, nivelamento, oficinas e inserção de atividades e conteúdos considerados deficitários para sua efetiva apropriação.

3.15 NÚMERO DE VAGAS

A definição de vagas nos cursos deve levar em conta a infraestrutura física e de serviços disponível para atender os alunos, assim como a disponibilidade de docentes na região para ministração das disciplinas.

Esse processo envolve os seguintes segmentos da comunidade acadêmica: a Secretaria da Coordenação dos Cursos que faz o monitoramento das salas de aula, o Setor Administrativo responsável pela manutenção periódica da infraestrutura física e tecnológica, a Central de Atendimento ao Aluno que monitora os inscritos e as pré-matrículas e o setor de MKT que aponta o número de visitantes e leads.

O coordenador de curso, anualmente, a partir da análise de ingressantes e da evasão deve realizar uma releitura sistemática da infraestrutura e do corpo docente no que tange a sua expansão ou reenquadramento.

O número de vagas para o curso está fundamentado em estudos periódicos, quantitativos e qualitativos, e em pesquisas com a comunidade acadêmica, que comprovam sua adequação à dimensão do corpo docente, atualmente composto por uma média de 20 professores. O quantitativo leva em conta, ainda, às condições de infraestrutura física e tecnológica para o ensino e a pesquisa, destacando-se que o curso conta com Núcleo de Pesquisa

(NUPED), Revista Eletrônica, Repositório Digital e amplo espaço físico para oferta de atividades presenciais, seja em sala de aula ou NPJ.

3.15.1 Formas de Acesso ao Curso

Para ingresso ao curso de Direito, o candidato poderá optar por uma das formas de acesso abaixo relacionadas:

- Prova Agendada (Análise do Histórico Escolar do Ensino Médio e Redação)
- ENEM (30% das vagas)
- Transferência
- 2ª graduação
- Reingresso

Terá acesso direto ao curso oferecido, o candidato que comprovar resultado com aproveitamento superior a 50% (cinquenta por cento) no ENEM, no ato da inscrição. Serão reservadas para o acesso direto pelo ENEM, 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas, que serão preenchidas por ordem de apresentação da documentação. Após o término das matrículas dos candidatos aprovados e, em havendo vagas para o curso, terá acesso direto o candidato que: apresentar documentação comprobatória de conclusão de Curso Superior ou apresentar comprovante de aprovação em Processo Seletivo para o Ensino Superior, realizado em outra IES. Também terá acesso o aluno com transferência de outra Instituição.

3.16 ACOMPANHAMENTO DE EGRESSO

O egresso é considerado ator ativo e participante da vida acadêmica da Instituição, pois nela recebeu sólida formação profissional.

Para assegurar o relacionamento com o egresso, o curso se propõe a manter um canal de comunicação atualizado, fazendo disso uma ferramenta de aprimoramento do PPC do curso.

Faz parte das ações de acolhimento ao egresso:

- participação nos grupos de pesquisado do NUPED;

- convite para relatar suas experiências e atividades profissionais em encontros com os alunos;
- convites para colaboração em projetos relacionados à sua área, desenvolvidos pela Instituição;
- convites para participação em eventos do curso;
- convites para participar de encontros de turmas;
- desconto em cursos de Graduação e Pós-graduação e projetos de Extensão;
- fazer parte do mailing da instituição, recebendo notícias e novidades da comunidade acadêmica;
- livre acesso à Instituição.

3.17 O PPC E A MISSÃO DO UBM

A missão do UBM de **“promover educação com foco na empregabilidade, na ação empreendedora e no bem-estar social”** está implícita nas políticas da instituição e é divulgada para toda comunidade acadêmica. O Curso de Direito desenvolve ações integradas no ensino, pesquisa e extensão e procura preparar os estudantes para o cumprimento da missão institucional por meio de ações como:

- oferecimento de Atividades Complementares como palestras e visitas técnicas que procuram proporcionar ao acadêmico uma atualização no que diz respeito às ferramentas e tecnologias empregadas no ambiente de trabalho.
- desenvolvimento, em sala de aula e em laboratórios, de dinâmicas de grupo e estudos de casos que desenvolvam a liderança e o trabalho em equipe.
- realização de congressos e seminários que procuram trazer profissionais do mercado e apresentar trabalhos de pesquisa que vão preparar os acadêmicos para entrada no mercado de trabalho;
- composição do corpo docente com profissionais gabaritados que possam trazer o cotidiano do mercado para o interior da academia;
- elaboração dos Trabalhos de Conclusão de Curso com temas atuais;
- desenvolvimento de pesquisa Científica por meio do grupo de pesquisa do Observatório da Violência.